

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA
MESTRADO EM ESTUDOS LINGUÍSTICOS

ELIANA FIRMINO BURGARELLI

**GESTÃO DA TRADUÇÃO E DA INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS E LÍNGUA
PORTUGUESA NO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

Vitória

2022

ELIANA FIRMINO BURGARELLI

**GESTÃO DA TRADUÇÃO E DA INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS E LÍNGUA
PORTUGUESA NO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

Dissertação de Mestrado apresentada, como requisito parcial para o título de mestra em Estudos Linguísticos, ao Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES.

Orientador: Prof. Dr. Pedro Henrique Witches

Linha de Pesquisa: Linguística Aplicada

Vitória

2022

Ficha catalográfica disponibilizada pelo Sistema Integrado de Bibliotecas - SIBI/UFES e elaborada pelo autor

B954g Burgarelli, Eliana Firmino, 1985-
Gestão da tradução e da interpretação de Libras e língua portuguesa no Instituto Federal do Espírito Santo / Eliana Firmino Burgarelli. - 2022.
119 f. : il.

Orientador: Pedro Henrique Witches.
Dissertação (Mestrado em Linguística) - Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Ciências Humanas e Naturais.

1. Tradução e interpretação. 2. Língua de sinais. 3. Língua brasileira de sinais. 4. Língua portuguesa. 5. Institutos federais de educação, ciência e tecnologia. 6. Surdos - Educação. I. Witches, Pedro Henrique. II. Universidade Federal do Espírito Santo. Centro de Ciências Humanas e Naturais. III. Título.

CDU: 80

ELIANA FIRMINO BURGARELLI

“Gestão da tradução e da interpretação de Libras e língua portuguesa no Instituto Federal do Espírito Santo”

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Linguística do Centro de Ciências Humanas e Naturais da Universidade Federal do Espírito Santo, como requisito parcial para obtenção do Grau de Mestre em Estudos Linguísticos.

Aprovada em 22 de julho de 2022.

Comissão Examinadora:

Documento assinado digitalmente
gov.br PEDRO HENRIQUE WITCHS
Data: 22/07/2022 16:44:23-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Prof. Dr. Pedro Henrique Witchs (UFES)
Orientador e Presidente da Comissão Examinadora

Documento assinado digitalmente
gov.br CLAUDIA JOTTO KAWACHI FURLAN
Data: 25/07/2022 14:47:04-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Profa. Dra. Cláudia Jotto Kawachi-Furlan (UFES)
Examinadora Interna



Documento assinado digitalmente
Silvana Aguiar dos Santos
Data: 25/07/2022 15:25:06-0300
CPF: 952.616.480-68
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Profa. Dra. Silvana Aguiar dos Santos (UFSC)
Examinadora Externa

Dedico esta dissertação aos meus colegas tradutores e intérpretes de Libras e língua portuguesa da rede Federal, especificamente do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes). A todos nós, que juntos, enquanto categoria, lutamos por melhores condições de trabalho e valorização do serviço público.

AGRADECIMENTOS

Sentir gratidão e não a expressar é como embrulhar um presente e não o entregar a ninguém.

William Arthur Ward

Durante a vida, fazemos escolhas que moldam quem somos e quais caminhos estamos seguindo. O mais interessante de viver é poder mudar nossa caminhada sempre que necessário. Durante a caminhada, podem surgir obstáculos, pondo à prova nossa determinação, e o que nos resta é apenas caminhar firmemente em busca de nossos sonhos, sem olhar para trás. Não foi fácil chegar até aqui, pois, para além do desafio que o processo de formação em um curso de Mestrado impõe, realizá-lo em meio à pandemia da Covid-19 foi como um sonho se transformando em pesadelo. É certo que não estive sozinha em nenhum momento, e é justamente por isso que, em meio ao misto de sentimentos que envolve a reta final, o sentimento a ser realçado é o de gratidão.

A Deus, que tem cuidado de mim e suprido todas as minhas necessidades, porque “D’ele e por Ele e para Ele são todas as coisas” (Romanos 11:36); minha eterna gratidão.

À minha família e aos amigos e irmãos de fé, que sustentaram essa fase da minha vida com muita compreensão, carinho, apoio e orações. À minha mãe, Zilda, a meu pai, José Luis, a meus irmãos queridos: obrigada pela infância que tive, da qual incorporei valores, aprendi a ter fé, a lutar, a não desistir e a entender que, mesmo sendo difícil, é preciso continuar.

A meus professores do Ensino Fundamental até o presente, que de forma direta contribuíram para minha formação acadêmica. Carrego em minha bagagem um pouquinho de cada um.

Ao professor Pedro Witches, meu orientador, por ser um presente em minha vida. Eu não conseguiria traduzir em palavras o quanto sou grata e me orgulho por ser sua orientanda. Seus ensinamentos perpassam a escrita deste trabalho. Suas qualidades — competência, profissionalismo, humanidade, gentileza — renovaram minhas forças quando pensei em desistir. Quando o meu mundo virava do avesso, os problemas particulares se intensificavam e sentia a pressão dos prazos, você estava sempre ali para dizer: *Eli, você vai conseguir!* Pedro, obrigada por acreditar e investir em mim. Você é uma inspiração. Aprendi muito com seu respeito, humildade e empatia, demonstrados com todas as pessoas. Sou muito feliz por tê-lo por perto e espero que nossa amizade permaneça.

Às professoras que examinaram esta dissertação, pois, generosamente, pegaram em minha mão desde o projeto apresentado no Colóquio, apontando os possíveis caminhos para

chegar até a defesa. A leitura que fizeram do meu trabalho e as contribuições apontadas na qualificação moldaram de forma significativa o andamento da pesquisa. Portanto, meu muito obrigada à Profa. Dra. Silvana Aguiar dos Santos pela gentileza de ler o meu texto e fazer importantes sugestões durante o processo. Preciso registrar minha admiração e inspiração desde a graduação, em 2014, e agradecer por todas as contribuições teóricas que suas produções fomentam no campo dos Estudos da Tradução. De igual modo, minha gratidão à Profa. Dra. Cláudia Jotto Kawachi-Furlan, uma pessoa cheia de luz que, gentilmente, aceitou nosso convite. Cláudia atuou com maestria, profissionalismo e teceu ricas contribuições ao trabalho pelas lentes de sua experiência na área da Linguística Aplicada. É certo que não consigo descrever em palavras a gratidão e as memórias que levarei para sempre: a segurança, a energia e a paz que vocês transmitiram por trás das câmeras de nossas bancas virtuais. Por fim, não menos importante, agradeço à Profa. Dra. Lucyenne Matos da Costa Vieira-Machado e à Profa. Dra. Keila Cardoso Teixeira que, bondosamente, aceitaram ler minha pesquisa; duas pessoas queridas e importantes na minha trajetória acadêmica. Gratidão.

A meus colegas do Círculo de Estudos Indisciplinares com Línguas de Sinais (Ceilis/Ufes) e do Grupo Interinstitucional de Pesquisa em Educação de Surdos (Gipes/UFRGS), grupos de pesquisa dos quais faço parte, pelas discussões, leitura do meu texto e contribuições significativas. Vocês fizeram a diferença. Gratidão!

À comunidade surda e a todos os meus amigos surdos, brasileiros e estrangeiros. Vocês são parte direta da motivação que tenho em realizar pesquisa com línguas de sinais. Agradeço também a Associação dos Profissionais Tradutores e Intérpretes de Libras do Espírito Santo (Apiles), responsável pelo meu engajamento político na luta de nossa categoria profissional.

Durante esta etapa de vida, tive pessoas especiais perto de mim. Pessoas para quem pude ser e ter abrigo. Ganhei amigos e fortaleci amizades antigas: Bete, Jhon, minha dupla Gisele, Samuel, Dani, Karyne, Renatinha, Roni, Vanessa, Márcia, Josy, Akilla, Carine. Não posso esquecer de agradecer aos meus *traders* favoritos, Magno e Elias: obrigada por cuidarem dos meus investimentos durante esse período. À minha turma do Letras-Libras da Ufes, de 2014, pela torcida; e aos colegas da turma do Mestrado em Estudos Linguísticos do PPGEL que, em meio à pandemia, foram meu apoio. Gratidão por cada acolhida aos nossos momentos de surtos e desesperos. Saibam que não é apenas sobre vencer o caminho, é sobre saber quem esteve conosco até a chegada. Obrigada!

Agradeço ao Ifes, por meio de seus gestores, do Napne, do Fonapne, e a todos os alunos e servidores que, de forma direta ou indireta, contribuíram até aqui. Em especial, aos colegas

do Ifes do campus de Alegre, do campus Vitória e do Cefor, gratidão pelo incentivo e participação direta nesse processo.

A você que está lendo estes agradecimentos e a muitos outros que não citei: saiba que vocês fazem parte de minha história, pois torceram, oraram e choraram comigo. Meus sinceros agradecimentos. Não cheguei ao final, estou apenas encerrando um ciclo.

Os homens podem estar sempre a pesquisar, sempre a aprender, e ainda há, para além, o infinito (Ellen G. White, 2007, p. 74).

RESUMO

Com o fortalecimento da política de educação inclusiva no século XXI, a tradução e a interpretação de e para línguas de sinais se tornaram atividades regulares em instituições de ensino. Considerando a necessidade de expandir o conhecimento sobre as dinâmicas institucionais que envolvem essas atividades, objetiva-se, com esta dissertação, analisar políticas de tradução e de interpretação de língua brasileira de sinais (Libras) e língua portuguesa no domínio do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes). Para tanto, são analisados dois conjuntos de documentos oficiais que regulamentam práticas de tradução e de interpretação de Libras e língua portuguesa no Ifes: (i) um constituído por documentos externos à instituição, tais como leis e decretos; e (ii) outro, por documentos internos à instituição, tais como editais de concursos públicos e de processos seletivos para contratação de tradutores e intérpretes, além de regimentos, diretrizes e resoluções. Com base na perspectiva de autores do campo das Políticas de Tradução (MEYLAERTS, 2011; SANTOS; FRANCISCO, 2018; SANTOS; VERAS, 2020), das Políticas Linguísticas (MAHER, 2013; SEVERO, 2013; SPOLSKY, 2004; 2009; 2016; LAGARES, 2018) e o do Direito Linguístico (PHILLIPSON; SKUTNABB-KANGAS, 2017; ABREU, 2019; 2020), utiliza-se o conceito de *gestão da tradução e da interpretação*, inspirado na Teoria da Gestão Linguística (SPOLSKY, 2016), como uma ferramenta analítica. Com base na análise dos documentos, foram concebidas quatro unidades de sentido sobre a gestão da tradução e da interpretação de Libras e língua portuguesa no Ifes: (i) a tradução e a interpretação de Libras e língua portuguesa como um direito da população surda brasileira; ii) os aspectos em torno da formação de tradutores e intérpretes; (iii) os elementos relacionados à contratação desses profissionais; e (iv) a disposição da tradução e da interpretação no domínio do Instituto. Com base nisso, foi possível considerar a importância de compreender a gestão da tradução e da interpretação de serviços públicos em contexto educacional, evidenciando aspectos políticos que a constituem no âmbito institucional e produzem efeitos nos processos de inclusão e de educação de pessoas surdas falantes de uma língua de sinais. A dissertação oferece contribuições teórico-metodológicas para discussões no campo dos Estudos da Tradução e dos Estudos da Interpretação em interface com a Linguística Aplicada.

Palavras-chave: Gestão da tradução e da interpretação. Tradução e interpretação de serviços públicos. Tradução e interpretação educacional. Políticas de tradução e de interpretação. Libras e língua portuguesa.

BURGARELLI, Eliana Firmino. **Gestão da tradução e da interpretação de Libras e língua portuguesa no Instituto Federal do Espírito Santo**. 2022. 119 f. Dissertação (Mestrado em Estudos Linguísticos) — Programa de Pós-Graduação em Linguística, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2022.

RESUMO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)



Disponível em: <https://youtu.be/XjPbPfuYX9s>. Acesso em: 6 jul. 2022.

BURGARELLI, Eliana Firmino. **Gestão da tradução e da interpretação de Libras e língua portuguesa no Instituto Federal do Espírito Santo**. 2022. 119 f. Dissertação (Mestrado em Estudos Linguísticos) — Programa de Pós-Graduação em Linguística, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2022.

ABSTRACT

Due to the strengthening of inclusive education policy in the 21st century, translation and interpreting of/to sign languages have become regular activities in educational institutions. Considering the need to expand the knowledge about the institutional dynamics involving these activities, this thesis aims to analyze policies for translation and interpreting of Brazilian Sign Language (Libras) and Portuguese within the Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes). To this end, we analyze two sets of official documents that regulate practices of translation and interpreting of Libras and Portuguese at Ifes: (i) one consists of documents external to the institution, such as laws and decrees; and (ii) the other, of documents internal to the institution, such as public notices and selection processes for hiring translators and interpreters, and regulations, guidelines and resolutions. Based on the perspective of authors from the field of Translation Policies (MEYLAERTS, 2011; SANTOS; FRANCISCO, 2018; SANTOS; VERAS, 2020), Language Policies (MAHER, 2013; SEVERO, 2013; SPOLSKY, 2004; 2009; 2016; LAGARES, 2018) and that of Language Law (PHILLIPSON; SKUTNABB-KANGAS, 2017; ABREU, 2019; 2020), the concept of translation and interpreting management, inspired by Language Management Theory (SPOLSKY, 2016), is used as an analytical tool. Based on the analysis of the documents, four units of meaning were conceived regarding the management of translation and interpreting of Libras and Portuguese at Ifes: (i) translation and interpreting of Libras and Portuguese as a right of the Brazilian deaf population; (ii) the aspects concerning the education of translators and interpreters; (iii) the elements related to the hiring of these professionals; and (iv) the provision of translation and interpreting in the domain of the Institute. Based on this, it was possible to consider the importance of understanding the management of translation and interpreting of public services in an educational context, highlighting political aspects that constitute it at the institutional level and produce effects on the processes of inclusion and education of signing deaf. The thesis offers theoretical and methodological contributions to discussions and investigations in the field of Translation Studies and Interpreting Studies intertwined with Applied Linguistics.

Keywords: Translation and Interpreting management. Translation and Interpreting in Public Services. Educational translation and interpreting. Translation and Interpreting policies. Libras and Portuguese.

BURGARELLI, Eliana Firmino. **Management of the translation and interpreting of Brazilian Sign Language (Libras) and Portuguese at the Instituto Federal do Espírito Santo**. 2022. 119 p. Master's Thesis (Master in Language Studies) — Graduate Programme in Linguistics, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2022.

RESUMEN

Con el refuerzo de la política de educación inclusiva en el siglo XXI, la traducción y la interpretación desde y hacia las lenguas de signos se han convertido en actividades habituales en los centros educativos. Teniendo en cuenta la necesidad de ampliar el conocimiento sobre las dinámicas institucionales que implican estas actividades, esta disertación tiene como objetivo analizar las políticas de traducción e interpretación de la lengua de señas brasileña (Libras) y la lengua portuguesa en el ámbito del Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes). Para ello, se analizan dos conjuntos de documentos oficiales que regulan las prácticas de traducción e interpretación de Libras y lengua portuguesa en el Ifes: (i) uno formado por documentos externos a la institución, como leyes y decretos; y (ii) el otro, por documentos internos a la institución, como convocatorias de concursos públicos y procesos de selección para la contratación de traductores e intérpretes, así como reglamentos, directrices y resoluciones. A partir de la perspectiva de autores del ámbito de las Políticas de Traducción (MEYLAERTS, 2011; SANTOS; FRANCISCO, 2018; SANTOS; VERAS, 2020), Políticas Lingüísticas (MAHER, 2013; SEVERO, 2013; SPOLSKY, 2004; 2009; 2016; LAGARES, 2018) y el de Derecho lingüístico (PHILLIPSON; SKUTNABB-KANGAS, 2017; ABREU, 2019; 2020), se utiliza como herramienta de análisis el concepto de gestión de la traducción e interpretación, inspirado en la Teoría de la Gestión Lingüística (SPOLSKY, 2016). A partir del análisis de los documentos, se concibieron cuatro unidades de sentido sobre la gestión de la traducción e interpretación de la lengua libra y portuguesa en el Ifes: (i) la traducción e interpretación de libras y lengua portuguesa como un derecho de la población sorda brasileña; (ii) los aspectos en torno a la formación de traductores e intérpretes; (iii) los elementos relacionados con la contratación de estos profesionales; y (iv) la prestación de la traducción e interpretación en el ámbito del Instituto. A partir de esto, se pudo considerar la importancia de comprender la gestión de los servicios públicos de traducción e interpretación en el contexto educativo, destacando los aspectos políticos que la constituyen en el contexto institucional y producen efectos en los procesos de inclusión y educación de los sordos hablantes de una lengua de señas. La tesis ofrece contribuciones teóricas y metodológicas a los debates e investigaciones en el campo de los estudios de traducción e interpretación en interfaz con la lingüística aplicada.

Palabras clave: Gestión de la traducción y la interpretación. La traducción y la interpretación en los servicios públicos. Traducción e interpretación educativa. Políticas de traducción e interpretación. Libras y lengua portuguesa.

BURGARELLI, Eliana Firmino. **Gestión de la traducción y la interpretación de la lengua de señas brasileña (Libras) y la lengua portuguesa en el Instituto Federal do Espírito Santo**. 2022. 119 p. Tesis de Maestría (Máster en Estudios Lingüísticos) — Programa de Posgrado en Lingüística, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2022.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Distribuição dos profissionais	57
Quadro 2 – Material empírico (documentos externos).....	58
Quadro 3 – Material empírico (documentos internos).....	59
Quadro 4 – Tipos de reconhecimento de línguas de sinais.....	66
Quadro 5 – Excertos da Lei nº 10.436/2002.....	66
Quadro 6 – Excertos da Recomendação nº 001/2010.....	68
Quadro 7 – Excertos do Decreto nº 5.626/2005	70
Quadro 8 – Excertos do Decreto nº 5.626/2005	71
Quadro 9 – Excertos do Decreto nº 5.626/2005	73
Quadro 10 – Excertos do Decreto nº 5.626/2005	73
Quadro 11 – Excertos da Lei nº 12.319/2010.....	75
Quadro 12 – Excertos da Lei nº 13.146/2015.....	76
Quadro 13 – Requisitos	76
Quadro 14 – Nomenclatura do cargo.....	81
Quadro 15 – Regime de 40 horas/semanais.....	82
Quadro 16 – Regime de 20 horas/semanais.....	82
Quadro 17 – Excertos do Decreto nº 5.626/2005	88
Quadro 18 – Atribuições	88
Quadro 19 – Excertos do Edital 01/2017	91
Quadro 20 – Excertos da Instrução Normativa nº 01/2020	92
Quadro 21 – Excertos da Política de Acessibilidade do Ifes (2014)	94
Quadro 22 – Projetos do Ifes que envolvem tradução, interpretação e produção em Libras ...	99
Quadro 23 – Projetos do Ifes - Campus Vitória	102

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Modelo de política linguística de Spolsky (2004).....	44
Figura 2 – Mapa de distribuição dos campi do Ifes	52
Figura 3 – Quadro de servidores do Ifes.....	53
Figura 4 – AEE.....	54
Figura 5 – Infográfico com a relação de campi do Ifes e presença ou ausência de tradutor e intérprete de Libras e língua portuguesa.....	55
Figura 6 – Dos cargos efetivos	80
Figura 7 – Atuação de Tradutores e de Intérpretes nos Napnes (2019)	90
Figura 8 – Tradutora e Intérprete surda explicando a criação do sinal da “Ada de Lovelace” em Libras	95
Figura 9 – Professor surdo explicando a criação do novo sinal do Ifes em Libras	96
Figura 10 – Participação do Ifes Campus de Alegre na campanha “Ninguém fora da conversa”	97
Figura 11 – Registro da aula inaugural do Curso Mooc Introdução à Libras	98

LISTA DE ABREVIACÕES, SIGLAS E SIGLEMAS

Adra – Agência de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais
AEE – Atendimento Educacional Especializado
Ahimsa – Associação Educacional para Múltipla Deficiência
Apiles – Associação dos Profissionais Tradutores e Intérpretes de Libras do Espírito Santo
APNPs – Atividades Pedagógicas não Presenciais
ASC – Associação de Surdos de Cariacica
Ases – Associação Sul Espírito Santense da Igreja Adventista do 7º dia
AVA – Ambiente Virtual de aprendizagem
Cefetes – Centro Federal de Educação Tecnológica do Espírito Santo
Cefor – Centro de Formação e em Educação a Distância
CGTE – Coordenadoria Geral de Tecnologias Educacionais
Conade – Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência
EaD – Educação a Distância
Earte – Ensino-Aprendizagem Remoto Temporário e Emergencial
EJA – Educação de Jovens e Adultos
Enem – Exame Nacional do Ensino Médio
Etils – Estudos da Tradução e da Interpretação de Línguas de Sinais
EPT – Educação Profissional Tecnológica
Facibra – Faculdade de Ciências de Wenceslau Braz
Faesa – Faculdade de Tecnologia da Fundação de Assistência e Educação
Fonapne – Fórum dos Napnes
GeN – Governança em Números
Gepi – Grupo de Estudo e Pesquisa em Inclusão
Gipes – Grupo Interinstitucional de Pesquisa em Educação de Surdos
Ifes – Instituto Federal do Espírito Santo
IFTM – Instituto Federal do Triângulo Mineiro
Inep – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas
ILS – Intérpretes de línguas de sinais
ITLS – Intérpretes e tradutores de língua de sinais
Libras – Língua brasileira de sinais

MEC – Ministério da Educação

Mooc – Massive Open On-line Course

Moodle – Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment

Napne – Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas

PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional

PEC – Proposta de Emenda à Constituição

PPGE – Programa de Pós-Graduação em Educação

PPGEL – Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos

Proen – Pró-Reitoria de Ensino

Prolibras – Certificação em Proficiência na Tradução e Interpretação da Libras/Língua

Portuguesa

PMV – Prefeitura Municipal de Vitória

ROD - Regulamento da Organização Didática da Educação Profissional Técnica

Sedu/ES – Secretaria Estadual de Educação do Espírito Santo

SIG – Sistema Integrado de Gestão

TAE – Técnicos Administrativos em Educação

TILS – Tradutores e intérpretes de língua de sinais

TILSP – Tradutores e intérpretes de língua de sinais e português

Ufes – Universidade Federal do Espírito Santo

UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul

UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina

Unisinos – Universidade do Vale do Rio dos Sinos

SUMÁRIO

ANTECEDENTES DA PESQUISA	17
INTRODUÇÃO	23
1 ARTICULAÇÕES POSSÍVEIS ENTRE POLÍTICAS, DIREITOS, LÍNGUAS, TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO	27
1.1 PESQUISAS QUE SE APROXIMAM DO TEMA	31
1.1.1 Pesquisas capixabas	32
1.1.2 Pesquisas brasileiras	36
1.2 GESTÃO DE TRADUÇÃO E DA INTERPRETAÇÃO: DESENVOLVIMENTO DO CONCEITO A PARTIR DA TEORIA DA GESTÃO LINGUÍSTICA	42
2 PROCEDIMENTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS	49
2.1 O IFES COMO UM DOMÍNIO LINGUÍSTICO	50
2.2 OS DOCUMENTOS	58
3 A GESTÃO DA TRADUÇÃO E DA INTERPRETAÇÃO NO IFES	64
3.1 DO DIREITO À TRADUÇÃO E À INTERPRETAÇÃO	64
3.2 DA FORMAÇÃO DE TRADUTORES E INTÉRPRETES	70
3.3 DA CONTRATAÇÃO DE TRADUTORES E INTÉRPRETES	80
3.4 DA DISPOSIÇÃO DA TRADUÇÃO E DA INTERPRETAÇÃO	87
CONSIDERAÇÕES FINAIS	104
REFERÊNCIAS	110

ANTECEDENTES DA PESQUISA

Os estudos envolvendo a tradução e a interpretação de e para línguas de sinais têm aumentado consideravelmente no Brasil. Iniciados no campo da Educação, eles avançam pela Linguística e pela Linguística Aplicada, mas também vêm sendo desenvolvidos no campo disciplinar dos Estudos da Tradução e dos Estudos da Interpretação. É possível compreender que a expansão desses trabalhos encontra condições de possibilidade na emergência de políticas voltadas para a inclusão e para a educação de pessoas surdas no país. Nesta dissertação, a noção de *políticas* é central e se baseia, principalmente, na concepção de *políticas públicas*. Anco-ro-me em Maura Lopes e Eli Fabris (2013)¹ que, sob a perspectiva da Filosofia Política, entendem as políticas públicas como sendo o atendimento a princípios de um governo, uma vez que essas buscam certa permanência e mudam de acordo com regimes e formas de governo, podendo expressar a conquista de movimentos sociais e de classe. De acordo com as autoras:

[...] na perspectiva que entendemos os processos sociais, as políticas serão tomadas como práticas de um tempo, práticas que fazem mais do que nomear e regular a população, mas que, ao fazer isso, produzem posições, outras práticas e até mesmo os sujeitos que vivem sob essas políticas (LOPES; FABRIS, 2013, p. 80).

Assim, este trabalho é motivado pelo meu envolvimento de, aproximadamente, 20 anos acompanhando a trajetória dos movimentos sociais dos surdos² e de tradutores e intérpretes de línguas de sinais no Brasil. É bem vívido, em minha memória, o dia em que a profissão de tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais (Libras)³ foi regulamentada pela Lei nº 12.319 (BRASIL, 2010). Na ocasião em que recebi a notícia, eu era aluna da primeira turma do Curso Técnico em Tradução e Interpretação de Língua Brasileira de Sinais - Libras ofertado pela Secretaria Estadual de Educação do Espírito Santo (Sedu/ES). Naquele momento, muitos colegas, professores e profissionais da área vibraram com essa notícia. Agora, estando mais envolvida com as discussões políticas que cercam a minha profissão, entendo que essa

¹ Nesta dissertação, apresento o primeiro nome de autoras e autores na primeira vez em que aparecem ou nas situações em que um mesmo sobrenome pode identificar autoras ou autores diferentes.

² As pessoas com surdez se constituem de diferentes formas, o que torna complexo identificá-las como um grupo social e linguístico homogêneo. Nesta dissertação, identificarei como “surdas” pessoas com qualquer nível de impedimento auditivo que têm uma língua de sinais como primeira língua.

³ Opto por grafar a sigla para a língua brasileira de sinais com inicial maiúscula e as demais letras em minúsculas (*Libras*) por entender que se trata de um siglema. No entanto, em citações diretas ao longo da dissertação, mantenho as variações da grafia da sigla conforme apresentada pelos autores (*libras* ou *LIBRAS*).

regulamentação pode ser problematizada, uma vez que ela não corresponde totalmente às necessidades da categoria profissional.

À medida que os dispositivos reguladores das práticas de tradução e de interpretação de e para línguas de sinais, como leis e decretos, foram promulgados, criou-se uma expectativa de que barreiras sociais fossem minimizadas e novos caminhos fossem traçados para a inclusão de pessoas surdas. Diante disso, desafiei-me a realizar pesquisa no campo dos Estudos da Tradução e da Interpretação de Línguas de Sinais (Etils)⁴, no qual encontro desafios e motivações, principalmente quanto aos impactos desses dispositivos reguladores na vida social dos surdos, no respeito aos seus direitos, às suas línguas e culturas.

A história recente desse grupo social estabelece relações com minha própria trajetória, relatada na escrita desta dissertação. Meu primeiro contato com a Libras ocorreu em 1997, quando cursava a 5ª série do Ensino Fundamental em Linhares, município localizado na região norte do Espírito Santo. Apesar de haver um colega surdo em minha turma naquela ocasião, não havia tradutores e intérpretes de Libras e língua portuguesa na escola, um efeito da falta de condições políticas para a sua inclusão escolar. Com ele, aprendi o alfabeto manual. Posteriormente, por falta de acessibilidade, ele se mudou para a capital do estado, Vitória, mas o pouco contato que tivemos despertou em mim o interesse pela Libras.

Em 1999, também me mudei para a capital, onde o reencontrei e conheci, por meio dele, outras pessoas surdas, que passaram inclusive a frequentar minha casa. Lembro-me de que, aos domingos, participávamos de encontros realizados pela Associação de Surdos de Cariacica (ASC), geralmente na quadra de uma escola onde os surdos se encontravam para jogar futebol. Esse ambiente era permeado de muita interação e conversas em Libras, o que, na minha percepção, o tornava um espaço de pertencimento para quem vivia uma condição linguística tão restrita na sociedade.

No final do século XX, ainda não existiam políticas que contemplassem as demandas das pessoas surdas falantes de Libras — assim como hoje ainda não há políticas nacionais que atendam às demandas de surdos falantes de outras línguas de sinais —, de modo a garantir o acesso linguístico deles a variados setores da sociedade, como lazer, saúde, meio jurídico, entre outros. O quantitativo de intérpretes, naquele período, era insuficiente para tantas demandas; muitos desses profissionais atuavam voluntariamente em contextos religiosos e em associações de surdos, que configuravam os poucos espaços onde a comunicação em Libras era possível.

⁴ Opto por grafar a sigla para Estudos da Tradução e da Interpretação de Línguas de Sinais com inicial maiúscula e as demais letras em minúsculas por entender que se trata de um siglema.

Aos poucos, sentia-me parte da comunidade, em contato com a língua e com a cultura desse grupo. Simultaneamente, comecei a frequentar cursos que se tornaram cada vez mais comuns com a promulgação de leis e decretos voltados às necessidades das pessoas surdas.

Considero importante destacar que minha trajetória também perpassou o contexto religioso quando, há aproximadamente 20 anos, iniciei um curso básico de Libras oferecido pela Associação Sul Espírito Santense da Igreja Adventista do 7º dia (Ases), onde também vivenciei minha primeira experiência profissional como intérprete de Libras. Nesse período, apesar de existirem cursos de curta duração em algumas instituições de ensino superior, na maior parte do país eram organizados de forma livre por associações ou instituições religiosas. Com a movimentação e promulgação da Lei nº 10.436, também conhecida como Lei de Libras (BRASIL, 2002), os cursos foram estruturados, atendendo ao reconhecimento dessa língua como um meio legal de comunicação e expressão oriundo de comunidades de pessoas surdas no Brasil. Nesse cenário, a Faculdade de Tecnologia da Fundação de Assistência e Educação (Faesa), em Vitória, ofertou um curso de Libras básico, ministrado por um professor surdo. Lembro que era comum, nesse período, as instituições de ensino convidarem surdos para ministrar essas formações na condição de instrutores, devido à ausência de professores com formação específica para o ensino de Libras no estado.

Entre 2004 e 2012, atuei como intérprete voluntária em eventos sociais e religiosos na Agência de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais (Adra). Desde então, atuo nessa instituição como responsável por coordenar os projetos voltados aos surdos da Igreja Adventista do Sétimo Dia em todo o sul do Espírito Santo e integro a equipe de tradutores e intérpretes que atendem às demandas de tradução e interpretação da Divisão Sul-Americana, que abrange países como Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Equador, Paraguai, Peru e Uruguai.

Com o estabelecimento de políticas, houve a promoção de cursos técnicos de formação de tradutores e intérpretes de Libras, bem como de cursos de licenciatura e bacharelado em Letras-Libras. Incentivada pelos meus amigos surdos, em 2010, ingressei na primeira turma do Curso Técnico em Tradução e Interpretação de Língua Brasileira de Sinais – Libras que mencionei anteriormente, oferecido no Centro Estadual de Educação Técnica Professor Fernando Duarte Rabelo pela Sedu/ES. Apesar do conhecimento construído ao longo dessa formação, um dos principais desafios foi a escassez de professores com habilitação específica para ministrar as disciplinas. O curso foi se estruturando e formando profissionais que hoje atuam como tradutores e intérpretes de Libras em diferentes espaços.

Em busca de mais experiência profissional, atuei, por designação temporária, como tradutora e intérprete da Prefeitura Municipal de Vitória entre os anos de 2012 e 2013. Nessa ocasião, desenvolvi atividades educacionais para alunos e professores da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA). No mesmo período, a Prefeitura Municipal de Serra ofereceu uma formação na área da Educação Especial Inclusiva. Como era a minha primeira experiência como intérprete educacional, senti a necessidade de frequentar esse curso de curta duração, de modo a me aproximar de discussões que envolvessem a política de inclusão, inclusive para entender sobre os direitos de acessibilidade no contexto escolar.

Com as condições possibilitadas pelo Programa Viver Sem Limites, do Governo Federal, no final de 2013, foram abertas as inscrições ao vestibular para ingresso na primeira turma presencial do curso de graduação em Letras-Libras – Bacharelado em Tradução e Interpretação, da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes). Cabe citar que, anteriormente, entre 2008 e 2011, a Ufes servira de polo de Educação a Distância (EaD) para as primeiras turmas de licenciatura e bacharelado em Letras-Libras da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), que “marcou o país, como um projeto de inclusão pioneiro e arrojado. Na Ufes, ele significou um outro olhar para a presença do surdo e das pesquisas relativas à Libras, na instituição” (QUADROS, 2015, p. 219). Apesar de participar do vestibular sem muitas expectativas, para minha surpresa, fui aprovada. Então, assim, cursei a graduação em Letras-Libras – Bacharelado no período de 2014 a 2018. Foi uma fase de muito aprendizado que me oportunizou participar de eventos nacionais e internacionais voltados aos Estudos da Tradução, aos Estudos da Interpretação, aos Estudos Linguísticos e à Educação.

Durante a graduação, desenvolvi uma pesquisa sobre a tradução de textos sagrados para Libras. Considerando os materiais utilizados na formação de tradutores e de intérpretes dentro e fora de instituições religiosas, em parceria com a minha orientadora na graduação, a Profa. Dra. Arlene Batista da Silva, analisei os modos como o discurso divino é produzido, evidenciando como os elementos contextuais interferem na produção de objetos culturais (SILVA; RIBEIRO, 2019). Nesse período de formação universitária, continuei exercendo minhas atividades profissionais. Em 2014, fui contratada pelo Centro Universitário Faesa para atuar como tradutora e intérprete no Ensino Superior. No ano seguinte, atuei na rede estadual de educação do Espírito Santo como tradutora e intérprete de atividades educacionais para alunos e professores do Ensino Fundamental, o que consolidou minhas experiências de tradução e de interpretação educacional em variados níveis. Também em 2015, fui aprovada no Exame Nacional de Certificação em Proficiência na Tradução e Interpretação da Libras/Língua

Portuguesa (Prolibras). Essa certificação foi concebida em 2006 pelo Ministério da Educação (MEC), a fim de promover uma testagem linguística de língua de sinais, atendendo às exigências do Decreto nº 5.626 (BRASIL, 2005), segundo o qual, nos dez anos seguintes, o MEC seria responsável por promover, anualmente, o exame nacional de proficiência em tradução e interpretação de Libras-língua portuguesa. De acordo com Pereira (2008), o Prolibras objetiva testar linguisticamente os tradutores e intérpretes, pois apesar de haver atuação desses profissionais há anos em diversas áreas, foi por meio do advento da política inclusiva do MEC, atrelada às lutas da comunidade surda, que eles começaram a adentrar os espaços educacionais. A autora afirma que essa certificação foi lançada “devido aos ILS [intérpretes de línguas de sinais] estarem em instituições educacionais, muitos sem certificação que pudesse comprovar suas habilidades” (PEREIRA, 2008, p. 77).

Em 2018, cursei a Especialização em Educação Especial e Inclusiva pela Faculdade de Ciências de Wenceslau Braz (Facibra). Na ocasião, investiguei os processos inclusivos de pessoas surdas na educação, visando compreender as dificuldades que as crianças surdas enfrentavam durante a escolarização (RIBEIRO; VITÓRIA, 2018). Com o tempo, passei a entender melhor os traços culturais e linguísticos dos surdos, bem como a questionar a efetivação de políticas linguísticas na educação dessas pessoas.

No mesmo ano, após aprovação em concurso público, fui nomeada como servidora para o cargo de tradutora e intérprete de Libras e língua portuguesa⁵ no Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), campus de Alegre. Ao iniciar meu efetivo exercício, fui designada, por meio de portaria institucional, para atuar como coordenadora do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (Napne) do campus. Nesse lugar de atuação, em 2020, senti-me motivada a realizar uma segunda especialização, dessa vez, em Educação Profissional e Tecnológica Inclusiva (EPT) pelo Instituto Federal do Triângulo Mineiro (IFTM). Nesse contexto, produzi um relato de experiência sobre a minha atuação colaborativa no cargo de tradutora e intérprete no Ifes campus Vitória, problematizando o atendimento aos alunos surdos e surdocegos nas atividades desenvolvidas em ambientes extraclasse da EPT (RIBEIRO; CORDEIRO, 2020). Essa experiência e o contato com alunos surdocegos me motivaram a buscar formação nessa área, todavia, em todo o Brasil, a única reconhecida pelo MEC acontecia em São Paulo. Então, em 2019, por iniciativa e recursos próprios, realizei o curso de

⁵ Por reconhecer que o nome do cargo não é esse e optar por chamá-lo desta forma devido a razões político-identitárias, discuto mais sobre essa questão na Introdução.

aperfeiçoamento em Formação de Guia-Intérprete para Pessoas com Surdocegueira, oferecido pela Associação Educacional para Múltipla Deficiência (Ahimsa).

As atividades de coordenação e o trabalho realizado com a equipe multidisciplinar do Napne possibilitaram o fomento de ações de inclusão e de acessibilidade, por exemplo, a oferta do curso de formação inicial e continuada de Libras - Básico I, promovido em parceria com a Diretoria de Pesquisa e Extensão do Ifes - Campus de Alegre. Essa formação propõe a difusão da Libras por toda a comunidade escolar, composta por professores, técnicos administrativos e alunos, e também reserva de vagas para a comunidade externa, com vistas a promover inclusão social e minimizar barreiras linguísticas postas para a comunidade surda de Alegre e da região do Caparaó, no sul do Espírito Santo.

O interesse em desenvolver uma pesquisa alinhada às experiências profissionais aqui descritas contribuiu para que eu chegasse ao Mestrado em Estudos Linguísticos, do Programa de Pós-Graduação em Linguística da Ufes. Assim, passei a integrar uma rede acadêmico-profissional e, atualmente, vinculo-me ao Círculo de Estudos Indisciplinares com Línguas de Sinais (Ceilis/Ufes) e ao Grupo Interinstitucional de Pesquisa em Educação de Surdos (Gipes).

A fim de contextualizar o interesse pela temática pesquisada, tracei a minha trajetória na tentativa de externar as motivações na formação acadêmica no campo das Políticas Linguísticas e das Políticas de Tradução e de Interpretação⁶. Reforço que continuo engajada no movimento a favor de políticas de tradução, de interpretação e linguísticas que alcancem a comunidade surda⁷ e a categoria profissional de tradutores e intérpretes no estado, compondo como vice-presidente desde 2020, a chapa eleita da Associação dos Profissionais Tradutores e Intérpretes de Libras do Espírito Santo (Apiles). Considerando minha trajetória acadêmico-profissional e minha atuação como tradutora e intérprete do Ifes, sinto-me motivada a explorar as inquietações que me possibilitaram realizar este trabalho.

⁶ Compreendo que todas as decisões em torno da tradução e da interpretação partem também de influências políticas. Essa noção é melhor desenvolvida no capítulo 1 desta dissertação.

⁷ Nesta dissertação, a noção de *comunidade surda* é utilizada para compreender um grupo minoritário formado principalmente por pessoas surdas falantes de línguas de sinais, mas também por pessoas ouvintes relacionadas com essas pessoas surdas. Essa noção é tensionada e discutida por Vanessa Mello (2011, p. 63), que afirma que a comunidade funciona “como princípio fundamental para os surdos, já que é a partir dela que se criam elos identitários, culturais e linguísticos”.

INTRODUÇÃO

Com a emergência de pesquisas sobre línguas de sinais no Brasil, cresceram as discussões sobre a tradução e a interpretação de Libras e língua portuguesa⁸ em instituições de ensino. Parte disso se deve à criação de instrumentos legais que resultaram na presença dessas atividades nesses espaços. Dentre eles, destaco a já mencionada Lei de Libras (BRASIL, 2002), que reconhece a Libras como um meio legal de comunicação e expressão, regulamentado pelo Decreto nº 5.626 (BRASIL, 2005), e que dispõe, dentre outras coisas, sobre a formação e a certificação de profissionais para atuarem no ensino, na tradução e na interpretação da Libras. Mais adiante, a profissão de tradutor e intérprete da Libras foi regulamentada pela Lei nº 12.319 (BRASIL, 2010); e a importância da presença desse profissional, como possibilidade à acessibilidade comunicacional entre pessoas surdas e ouvintes, também é reforçada pela Lei nº 13.146, conhecida como Lei Brasileira de Inclusão ou como Estatuto da Pessoa com Deficiência (BRASIL, 2015), que objetiva assegurar os direitos e a dignidade das pessoas com deficiência, entre outras providências.

Essa conjuntura legal colocou em evidência as atividades de tradução e de interpretação de Libras no país, uma vez que a necessidade de possibilitar às pessoas surdas o acesso a diferentes setores da sociedade exigiu, consecutivamente, a implementação de estratégias que garantissem a efetiva comunicação entre surdos falantes de Libras e pessoas que desconhecem essa língua. Nesse sentido, é importante ressaltar que as atividades de tradução e interpretação de Libras e língua portuguesa no contexto educacional não se restringem ao ambiente da sala de aula. A fim de garantir direitos linguísticos⁹ e acesso de forma equitativa a todos os serviços disponíveis pela instituição, esses atendimentos são prestados antes, durante e após o horário de aula regular, em ambientes extraclasse, tais como: visitas técnicas a museus, espaços culturais, aula de campo, atendimento individual com professores, monitoria, acesso aos serviços da biblioteca, elaboração de glossário de termos técnicos, bem como em interações em todos os setores da instituição, atendendo a demandas de estudantes, professores e técnicos-administrativos, a fim de contribuir com o processo de ensino e aprendizagem dos discentes. Dessa forma, os entraves que surgem a partir das incompreensões quanto às demandas de

⁸ Ao longo da dissertação, refiro-me à tradução e à interpretação do par linguístico Libras e língua portuguesa em ambas as direções. Nas ocasiões em que for necessário, demarcarei a direção da tradução ou da interpretação, empregando “de” e “para” ou com um hífen entre a língua de partida e a língua de chegada.

⁹ *Direitos linguísticos* são entendidos aqui, com base em Robert Phillipson e Tove Sktunabb-Kangas (2017), como um tipo específico de direito humano intrinsecamente interligado a um conjunto de normas universais e inalienáveis para exercer direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais. No capítulo 1 desta dissertação, desenvolvo uma discussão sobre essa noção.

tradução e de interpretação em contextos institucionais se apresentam como um desafio a ser discutido por gestores, tradutores e intérpretes que atuam nessas instituições.

A investigação desse contexto revela diversas possibilidades de análise, dada a amplitude das discussões compreendidas tanto na atuação, quanto no seu impacto na interação e nos processos de ensino e aprendizagem de estudantes surdos; também no direito deles de receberem tratamento equitativo e não discriminatório no acesso aos conteúdos, instrumentos avaliativos e serviços disponibilizados na instituição, considerando aspectos relacionados à língua e cultura dos surdos. Assim, o que se desdobra nesta dissertação está ancorado em um conjunto de instrumentos que regulamentam as atividades tradutórias e interpretativas envolvendo o par linguístico Libras e português no domínio do Ifes e que, aqui, são entendidos como substâncias que constituem políticas de tradução e de interpretação.

De acordo com Reine Meylaerts (2011), o termo *política de tradução* abrange uma variedade de significados, designando não apenas cenários institucionais oficiais, mas também uma ampla variedade de situações relacionadas a ideologias, estratégias de tradução e de publicação, prêmios e bolsas, formação de tradutores, dentre outras. Além disso, a autora afirma que política de tradução funciona como um termo guarda-chuva ou um conceito contêiner que corre o risco de se tornar uma noção vazia (MEYLAERTS, 2011). Nessa perspectiva, Meylaerts (2011) observa que a concepção mais ampla de política não se restringe ao governo ou a agências governamentais, mas também a contextos institucionais. Desse modo, pensar as atividades de tradução e de interpretação para além do contexto de sala de aula possibilita ampliar a análise dos aspectos governamentais e institucionais que as envolvem.

Diante desse cenário, entendo ser necessário discutir as dinâmicas institucionais que possibilitam e regulamentam as atividades de tradução e de interpretação de Libras e língua portuguesa no domínio do Ifes. Considero oportuna tal discussão, considerando o número de profissionais efetivos que atuam como tradutores e intérpretes no Instituto desde o ano de 2015, quando ocorreu o primeiro concurso público para preencher o cargo de *tradutor e intérprete de linguagem de sinais*. Apesar dessa nomenclatura, nesta dissertação assumo a posição de *tradutora e intérprete de Libras* e não de *linguagem de sinais*, com base no conhecimento linguístico acerca das línguas de sinais, que são consideradas línguas naturais completas.

Dos 23 campi do Ifes¹⁰ espalhados pelo estado do Espírito Santo, 20 contam com, pelo menos, um servidor nesse cargo. Assim, com esta pesquisa, espero contribuir para a

¹⁰ Em fevereiro de 2022, foi divulgado o lançamento da pedra fundamental de dois novos campi do Ifes, um no município de Laranja da Terra e outro, no município de Pedro Canário.

compreensão sobre a importância de políticas de tradução e de interpretação de Libras e língua portuguesa, além de suscitar reflexões a respeito da relação entre direitos linguísticos e as atividades tradutórias e interpretativas. Para além disso, entendo que a tradução e a interpretação de Libras e língua portuguesa se constituem como importantes artefatos de formação cultural para as pessoas surdas, permitindo a elas a comunicação e a interação em sociedade, bem como o trânsito e o acesso às produções culturais elaboradas a partir das línguas de modalidade oral-auditiva, tanto em situações de ensino e aprendizagem como em outros contextos. Considerando esses aspectos, tomo como problema de pesquisa a seguinte questão:

*Como se constituem políticas de tradução e de interpretação
de Libras e língua portuguesa no âmbito do Ifes?*

Diante de tal pergunta, o objetivo geral desta pesquisa é *analisar políticas de tradução e de interpretação de Libras e língua portuguesa no domínio do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes)*. Para isso, defini três objetivos específicos:

- (i) identificar instrumentos oficiais (governamentais ou institucionais) que orientam e regulamentam a tradução e a interpretação de Libras e língua portuguesa no Brasil e no Ifes;
- (ii) compreender os possíveis efeitos das políticas de tradução e de interpretação de Libras e língua portuguesa para a garantia de direitos linguísticos de pessoas surdas vinculadas ao Ifes;
- (iii) discutir o impacto das políticas de tradução e de interpretação de Libras e língua portuguesa no Ifes.

Para alcançar esses objetivos, mapeei e selecionei dois conjuntos de documentos oficiais que orientam e regulamentam práticas de tradução e de interpretação de Libras e língua portuguesa no domínio do Ifes: o primeiro é constituído por documentos externos à instituição, tais como leis e decretos; o segundo, por documentos internos à instituição, tais como editais de concursos públicos e de processos seletivos para contratação de tradutores e intérpretes, além de regimentos, diretrizes, portarias e resoluções.

Inspirada na Teoria da Gestão Linguística, de Bernard Spolsky (2016), emprego o conceito de *gestão da tradução e da interpretação* como uma ferramenta para a realização das análises dos documentos. É importante ressaltar que essa definição não deve ser confundida com a noção de gestão dos serviços de tradução e de interpretação. Não se trata, portanto, de analisar os processos que administram as atividades tradutórias e interpretativas na instituição,

nem a forma como elas são geridas. A gestão da tradução e da interpretação, nesta dissertação, é entendida tanto como um eixo de análise das políticas de tradução e de interpretação, quanto como uma ferramenta conceitual com a qual é possível examinar os esforços explícitos para operacionalizar estratégias para que a institucionalização da tradução e da interpretação aconteça ou não.

Dadas as informações desta breve introdução, e com o objetivo de sistematizar a leitura deste trabalho, este texto está organizado da seguinte maneira:

No capítulo 1, considerando que o sentido político associado à tradução e à interpretação possui um amplo alcance, teço articulações entre políticas, direitos, línguas, tradução e interpretação. Nesse excerto, também apresento pesquisas relacionadas às línguas de sinais em contexto nacional e nos programas da Ufes.

No capítulo 2, detalho os procedimentos metodológicos que nortearam a pesquisa documental; descrevo o Ifes, considerando-o um domínio linguístico, inspirada na teoria de Spolsky. Nele, também apresento um quadro com documentos e materiais empíricos selecionados para a análise.

No capítulo 3, discorro sobre a gestão da tradução e da interpretação de Libras e língua portuguesa no Ifes. Abordo, em especial, quatro unidades de sentido que percebi na medida em que analisava os documentos selecionados: i) a tradução e a interpretação de Libras e língua portuguesa como um direito da população surda brasileira; ii) os aspectos em torno da formação de tradutores e intérpretes; iii) os elementos relacionados à contratação desses profissionais; iv) a disposição da tradução e da interpretação no domínio do Instituto.

Por último, teço as considerações finais e listo as referências bibliográficas dos autores que embasaram a pesquisa.

1 ARTICULAÇÕES POSSÍVEIS ENTRE POLÍTICAS, DIREITOS, LÍNGUAS, TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO

No imaginário social, a tradução e a interpretação constituem atividades humanas normalmente pouco relacionadas à política. Uma exceção, talvez, seria quando associadas às relações internacionais. Isso possivelmente acontece porque o fazer político, muitas vezes, é concebido como uma exclusividade de grandes instituições, entidades ou figuras que representam o poder político como o Estado, o governo ou os governantes. De acordo com Wolfgang Maar (2017, p. 4), a “política é uma referência permanente em todas as dimensões do nosso cotidiano, na medida em que este se desenvolve como vida em sociedade”. Embora exista um significado predominante em determinados contextos que, segundo o autor, aparece como *a* política, é importante compreender que o que existem são *políticas*, no plural (MAAR, 2017).

Nesse sentido, Román Álvarez e Maria Carmen-África Vidal (1996) consideram que traduzir é um ato político. Ratificando essa consideração, Roberto Valdeón e Caterina Calafat (2020) afirmam que a tradução é um ato político em qualquer parte do mundo e em qualquer período histórico. De acordo com os autores, a “maioria dos textos pré-clássicos que sobreviveram, incluindo os papiros egípcios e as tábuas de pedra encontradas no Oriente Médio, mostraram que a tradução foi usada para propósitos religiosos e políticos” (VALDEÓN; CALAFAT, 2020, p. 2, tradução minha¹¹). Antes, contudo, de dar continuidade a essa discussão sobre o caráter político da tradução e da interpretação, entendo ser válido estabelecer uma diferença entre as palavras inglesas *politics* e *policy*, uma vez que ela contribui para distinguir duas subáreas do campo disciplinar dos Estudos da Tradução, a saber: (i) Políticas de Tradução (*Translation Policies*) e (ii) Tradução e Política (*Translation and Politics*).

Portanto, as atividades do Governo ou do povo que tentam influenciar a forma como um país é governado são identificadas, segundo o *Cambridge Dictionary*¹², pelo vocábulo *politics*. Por sua vez, *policy* significa um plano de ação ou um conjunto de regras acordado por uma empresa, um grupo político ou um governo, que estabelece o que será feito em uma determinada situação. Em português, esses sentidos se mesclam em uma única palavra polissêmica: política. Desse modo, assumo não ser possível afirmar que as discussões

¹¹ “Most of the pre-classical texts that have survived, including Egyptian papyri and the stone tablets found in the Middle East, showed that translation was used for religious and political purposes” (VALDEÓN; CALAFAT, 2020, p. 2).

¹² Disponível em: <https://dictionary.cambridge.org/>. Acesso em: 6 abr. 2022.

desenvolvidas nesta dissertação pertencem a apenas uma das duas subáreas mencionadas. Apesar da dificuldade de isolar a discussão, entendo ser importante o estabelecimento da distinção entre elas.

Em 1972, durante a sessão de Tradução do *Third International Congress of Applied Linguistics*, que aconteceu em Copenhague, na Dinamarca, James S. Holmes apresentou o que foi considerado um dos primeiros e mais importantes passos para a independência disciplinar dos Estudos da Tradução, ao caracterizar a composição desse campo. Na versão desse trabalho publicada três anos mais tarde, o autor define Política de Tradução como a terceira área dos Estudos da Tradução Aplicados (HOLMES, [1975], 2004). O estudioso da tradução nessa área, para Holmes ([1975] 2004), se ocupa com questões sobre o lugar e o papel dos tradutores, do traduzir e da tradução na sociedade; sobre quais obras precisam ser traduzidas em uma determinada situação sociocultural; sobre a posição social e econômica do tradutor; e sobre o papel da tradução no ensino e na aprendizagem de línguas estrangeiras. Assim, *políticas de tradução*, de acordo com Meylaerts (2011), abrange uma variedade de significados, designando configurações institucionais oficiais, mas não apenas isso. A autora afirma que, como um conceito guarda-chuva, políticas de tradução também cobre uma ampla gama de situações relativamente informais relacionadas com ideologias, estratégias de tradutores, estratégias de editores, prêmios e bolsas, bem como com a formação de tradutores (MEYLAERTS, 2011).

A subárea Tradução e Política, por sua vez, apareceu identificada em uma lista composta por 27 itens no extinto site da *St. Jerome Publishing* — considerada, por Maria Lúcia Vasconcellos (2010, p. 129), como, “talvez, a mais importante editora de obras vinculadas aos Estudos da Tradução no mundo ocidental”. De acordo com Silvana Santos e Camila Francisco (2018, p. 2941), Tradução e Política:

[...] estaria associado às questões que interessam ao tradutor e à tradução propriamente dita, compreendendo desde o ensino de línguas para tradutores até o assessoramento sobre a função do profissional da tradução. Outra circunstância que exemplificaria o termo “tradução e política” são elementos que constituem contextos políticos marcados por situações de conflito. Um exemplo que ilustra essa questão são os tradutores ou intérpretes que realizam seus trabalhos em meio a fronteiras, zonas de guerra, conflitos étnicos e religiosos (SANTOS; FRANCISCO, 2018, p. 2941).

Em uma inversão da ordem dos vocábulos que pode alterar a direcionalidade conceitual, Christina Schäffner (2007) explora o assunto *política e tradução* a partir de três perspectivas: “a política da tradução, a tradução de textos políticos e a politização (dos Estudos) da Tradução”

(SCHÄFFNER, 2007, p. 135, tradução minha¹³). Diante dessas compreensões, entendo que o sentido político associado à tradução e à interpretação tem amplo alcance. Essas atividades, conforme Silvana Santos e Nanci Veras (2020, p. 334), “desempenham um papel fundamental na sociedade, especialmente para grupos vulneráveis no acesso à justiça, no acesso aos serviços públicos de modo geral”. Nessa direção, as autoras optam por tratar de *políticas de tradução e de interpretação* — modo que adoto para me referir ao que comumente é identificado como políticas de tradução nas discussões desta dissertação — e afirmam ser primordial promover a articulação entre esse campo e os campos das políticas linguísticas e dos direitos linguísticos (SANTOS; VERAS, 2020).

Considerando essa necessidade, o campo das políticas linguísticas, segundo Cristine Severo (2013), emergiu concomitantemente à Sociolinguística na década de 1960. Segundo a autora, inicialmente, ele foi constituído “por esforços de sistematização e racionalização de um modelo aplicável aos estudos de descrição da relação entre línguas e do seu funcionamento (político) nos limites do Estado” (SEVERO, 2013, p. 452). Em uma perspectiva tradicional — diferente da perspectiva crítica que baseia os trabalhos de Severo —, é possível encontrar uma das definições mais clássicas de política linguística apresentada por Louis-Jean Calvet (2007). Para esse autor, a política linguística pode ser caracterizada como a “determinação das grandes decisões referentes às relações entre as línguas e a sociedade” (CALVET, 2007, p. 11). Contudo, é importante compreender, conforme Terezinha Maher (2013), que as políticas linguísticas nem sempre são explícitas ou engendradas pelo Estado. De acordo com a autora:

Políticas linguísticas podem também ser arquitetadas e colocadas em ação localmente: uma escola ou uma família, por exemplo, podem estabelecer — e colocar em prática — planos para alterar uma certa situação (sócio) linguística, mesmo que isso nem sempre seja explicitado: muitas vezes, só é possível depreender políticas linguísticas em andamento das ações e dos discursos dos agentes nelas envolvidos (MAHER, 2013, p. 120).

Outro aspecto a se considerar sobre as políticas linguísticas, segundo a autora, é que elas raramente têm a finalidade de manipular uma determinada situação linguística. Na maioria das vezes, a intenção é manipular as identidades dos falantes de uma língua, de modo que é possível afirmar que existe “uma relação profunda, estreita, visceral entre *políticas linguísticas* e *políticas de identidade*” (MAHER, 2013, p. 120-121, itálico da autora). Diante disso, torna-se fundamental articular esse aspecto à discussão dos direitos linguísticos. Para Robert

¹³ “the issue of translation and politics will be looked at from three perspectives: the politics of translation, the translation of political texts, and the politicization of translation (studies)” (SCHÄFFNER, 2007, p. 135).

Phillipson e Tove Sktunabb-Kangas (2017), os direitos linguísticos são um tipo de direito humano, de modo que se trata de um elemento intrinsecamente interligado a um conjunto de normas universais e inalienáveis para exercer direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais. Ao definir o Direito Linguístico como um campo, Ricardo Abreu (2020) chama atenção para a carência de uma teoria geral que direcione ações executivas, legislativas e jurisdicionais dos Estados, como também oriente pesquisas e pesquisadores que investigam a temática. Conforme o autor:

O campo dos direitos linguísticos [...] não se constitui apenas por uma lista de direitos individuais e/ou coletivos aos quais as pessoas fazem jus. Mais que isso, diz respeito a uma Teoria dos Direitos Linguísticos que fundamenta o estudo das normas de direito linguístico, quando estes estão vinculados aos direitos humanos, ao direito constitucional, ao direito administrativo etc. Interessa-se, igualmente, pelas fontes desse direito linguístico (direito internacional dos direitos humanos, direito constitucional, direito comparado, costumes das populações etc.); pela identificação de princípios aplicáveis a essas normas (territorialidade, personalidade etc.); pela identificação de metaprincípios geradores dessas normas (dignidade humana, igualdade etc.); pelas possibilidades hermenêuticas e de aplicação das normas de direito linguístico aos casos concretos, bem como pelas formas jurídicas de garantia de materialização desses direitos linguísticos a todos os seres humanos (ABREU, 2019, p. 51-52).

Ao estabelecer uma relação direta com os direitos humanos, Abreu (2019) propõe entender que esses direitos podem oportunizar dignidade, liberdade de expressão, igualdade entre pessoas e, inclusive, direito à primeira língua. Isso implica compreender que a Teoria do Direito Linguístico pode ser “capaz de viabilizar um trabalho de concepção e implementação e análise de normas geradoras de políticas garantidoras da cidadania linguística a todos” (ABREU, 2020, p. 174). Nesse escopo, Santos e Francisco (2018) argumentam que a invisibilidade de iniciativas de políticas de tradução e de interpretação, no âmbito nacional, se deve à ausência de articulação entre políticas de tradução e políticas linguísticas, mesmo com a explícita conexão existente entre ambas. Para as autoras, a investigação em políticas de tradução e de interpretação pode proporcionar mudanças significativas, principalmente se programas de pós-graduação possibilitarem a ampliação dessas pesquisas. Tais mudanças, de acordo com elas, estão relacionadas à concepção do ato tradutório como uma atividade consciente do papel exercido pelo profissional tradutor (SANTOS; FRANCISCO, 2018). Assim, torna-se importante compreender que os materiais e as comunidades envolvidas com as atividades tradutórias e interpretativas “carregam consigo aspectos culturais e políticos cruciais para uma nação. Dessa forma, os atos de traduzir e de interpretar estão diretamente articulados

com questões sociais, econômicas, culturais, entre outras” (SANTOS; FRANCISCO, 2018, p. 2940).

Considerando as articulações possíveis entre esses três campos — Políticas de Tradução, Políticas Linguísticas e Direito Linguístico —, passo a discutir um conjunto de pesquisas sobre aspectos políticos relacionados com a tradução e a interpretação de línguas de sinais.

1.1 PESQUISAS QUE SE APROXIMAM DO TEMA

Quando defini que o foco dos interesses investigativos no curso de mestrado em Estudos Linguísticos estaria voltado ao tema das políticas de tradução e de interpretação de línguas de sinais, iniciei uma busca pelas produções acadêmicas que, de algum modo, articulassem as discussões sobre línguas de sinais, tradução, interpretação e políticas. Como forma de organizar esse empreendimento, decidi iniciar a busca pelos trabalhos mais próximos do meu contexto regional, desenvolvidos no âmbito da Ufes a partir de dois programas de pós-graduação: o Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) e o Programa de Pós-Graduação em Linguística (PPGEL).

Justifico essa escolha por ter percebido que ambos os programas apresentam, em sua história, trabalhos que se interessam por essas discussões. No caso do PPGE, isso provavelmente se deve à existência da linha de pesquisa em Educação Especial, território disciplinar que historicamente se envolveu com a educação de surdos e, conseqüentemente, expandiu o seu olhar para a tradução e a interpretação de línguas de sinais. No caso do PPGEL, ainda que com menos intensidade, encontrei algumas investigações que se atentaram a aspectos linguísticos das línguas de sinais e outras que focalizaram elementos linguístico-culturais dos surdos. Além desse escopo, na intenção de ampliar a caracterização sobre esse tema, também discuto outras produções brasileiras que considero relevantes para esta dissertação.

Percebo, nesses trabalhos, discussões que permitem enxergar alguns elementos políticos que alcançam as atividades tradutórias e interpretativas. São discussões que viabilizam o pensamento sobre políticas de tradução e de interpretação ainda que — preciso ressaltar — algumas de suas autoras e alguns de seus autores não tivessem a intenção de filiar seus empreendimentos investigativos ao campo das Políticas de Tradução e de Interpretação. Explico que organizei a discussão que segue, apresentando esses trabalhos não de forma

cronológica, nem dividindo-os de acordo com os programas em que foram defendidos. A sequência em que cada um aparece foi organizada de acordo com as aproximações temáticas entre eles ou conforme a natureza de seus objetos de análise.

1.1.1 Pesquisas capixabas

Uma das primeiras pesquisas capixabas, no PPGE, a conceber a surdez desde a perspectiva da diferença linguístico-cultural — elemento que considero importante para o pensamento sobre a tradução e a interpretação de línguas de sinais — foi a de Luciyenne Vieira-Machado (2007). O estudo buscou desvelar e registrar narrativas de surdos no Espírito Santo, além de demarcar o aspecto político que envolve a comunidade surda e suas histórias. De acordo com a autora, foi preciso mostrar que essas narrativas têm sentido e “desconstroem todo o aparato deficiente construído a fim de normalizar, vigiar e operar sobre os corpos surdos” (VIEIRA-MACHADO, 2007, p. 167). A partir dessa pesquisa, houve uma abertura às discussões que permeiam o campo dos Estudos Surdos na Ufes, mas o que quero destacar é que a dissertação de Vieira-Machado (2007) ressalta como a política que permeia o grupo linguístico dos surdos reverbera nas necessidades em relação às políticas de tradução e de interpretação que viabilizem condições de participação dessas pessoas na sociedade.

Na esteira de evidenciar os aspectos linguístico-culturais que constituem as pessoas surdas, Adriana Bandeira (2018) discutiu, no âmbito do PPGEL, como os sujeitos surdos constituem os termos *cultura surda* e *identidade surda* em seus discursos. A pesquisa, fundamentada nos estudos bakhtinianos, foi realizada por meio de entrevistas com representantes da comunidade surda da Grande Vitória inseridos no contexto acadêmico. A autora defende que esse tipo de investigação pode fomentar “novas discussões a respeito de cultura(s), identidade(s) surdas numa perspectiva linguística, social e dialógica” (BANDEIRA, 2018, p. 63). No mesmo Programa de Pós-Graduação, Arlene Silva (2010) centralizou a prática de retextualização na aula bilíngue que envolve o par linguístico Libras e português. Em sua pesquisa, a autora questionou a noção de referência como representação extensional dos referentes entendidos como categorias do mundo e se baseou na concepção sociocognitivo-interacional de linguagem para defender a referenciação como atividade discursiva voltada para a criação de objetos-de-discurso ancorados no contexto enunciativo e produzidos no fazer textual. Nesse sentido, compreendendo a condição linguística e cultural dos surdos, Silva (2010,

p. 52) assume que o “bilinguismo garante a esse grupo um distanciamento dos enquadramentos a que eram sujeitos pela sociedade: sempre considerados deficientes, doentes, incapazes”.

Retornando à área da Educação, ao destacar a necessidade de políticas bilíngues para a educação de surdos na esfera de gestão municipal, Keila Teixeira (TEIXEIRA, 2016) analisou a apropriação do conhecimento por crianças surdas na Educação Infantil pela via da linguagem. A autora focalizou a necessidade de que essas crianças adquiram e construam a língua de sinais como primeira língua. Para isso, ela desenvolveu um estudo de caso por meio de observação participante e entrevistas semiestruturadas com profissionais de um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) em Vitória, capital do Espírito Santo. Para a autora, a educação bilíngue ocupa um lugar de destaque no debate em torno da diferença linguística e cultural dos surdos, sendo fundamental o diálogo e a colaboração entre os profissionais da Educação Especial, os demais profissionais da instituição, as instâncias administrativas locais e as famílias das crianças surdas. Na mesma direção, Katiuscia Olmo (OLMO, 2018) analisou como se constituíram políticas e práticas bilíngues da educação de surdos no município capixaba de Linhares. Ao analisar legislações, memórias e documentos produzidos, bem como acontecimentos nesse cenário, a autora identificou que, antes de 2008, os alunos surdos matriculados em diferentes escolas do município se encontravam em situação de precarização do ensino devido à falta de profissionais intérpretes. Além disso, esses alunos não tinham acesso aos conteúdos em Libras nem atendimento de profissionais especializados.

Considerando essa conjuntura linguística que envolve a educação de surdos no Espírito Santo, a figura do tradutor e intérprete de língua de sinais também foi focalizada por trabalhos desenvolvidos na linha de pesquisa em Educação Especial do PPG. Nesse âmbito, Keli Xavier (2012) buscou entender a inserção do intérprete de Libras no contexto escolar dos anos finais do Ensino Fundamental. Para tanto, a autora realizou um estudo de caso do tipo etnográfico em uma escola da rede municipal de ensino de Vitória. Por meio de observações e entrevistas, Xavier (2012) explanou a política bilíngue municipal e explicitou a atuação do intérprete de Libras junto à equipe bilíngue — constituída por um professor bilíngue responsável pelo ensino de língua portuguesa como segunda língua, um instrutor surdo e um intérprete — e ao corpo docente da instituição onde a pesquisa foi realizada. A autora argumenta que a formação do intérprete de língua de sinais que atua no contexto educacional “deve se dar em um campo intersticial, que não o desloque do lugar de intérprete que dialoga com as questões da tradução, mas que também não negligencie o caráter mediador que a esfera educacional impõe” (XAVIER, 2012, p. 130). Ainda sobre essa temática e no mesmo programa de pós-graduação,

Joaquim Cesar Santos (2016) discutiu como o tradutor e intérprete de língua de sinais — por meio de rituais de passagem e aleturgias que garantem o *status* de profissão à sua função — se subjetiva a partir do ingresso no campo de atuação profissional. Sob a perspectiva pós-estruturalista de inspiração foucaultiana, o autor desenvolveu uma pesquisa narrativa a partir de depoimentos de tradutores e intérpretes de língua de sinais. Assim, foi possível perceber que, em muitos casos, esses profissionais se tornam responsáveis por um conjunto de aspectos da vida dos surdos, “opinando como estes podem ser incluídos [...] e, juntamente com outros profissionais, conduzem e governam os corpos da população que o Estado quer normalizar” (SANTOS, 2016, p. 89).

A tradução e a interpretação de línguas de sinais também constituem a temática de pesquisas desenvolvidas no âmbito do PPGEL. É o caso da dissertação de Philipe Domingos (2016), que detectou o aumento de demandas relacionadas com a Libras em diferentes níveis de ensino ao considerar a presença dessa língua no contexto acadêmico da Ufes. Ao acompanhar o caso de estudantes universitários surdos e da equipe de tradução e interpretação da instituição, o autor afirma que essas demandas resultam em novos problemas linguísticos no cenário institucional brasileiro, como a falta de tradutores e intérpretes com formação específica para o trabalho em diferentes áreas do conhecimento, o que reflete em um nível inicial de desenvolvimento e complexificação dos gêneros discursivos na língua de sinais. Desse modo, ele argumenta que “há a necessidade de estímulo de interações entre usuários de LIBRAS e de Língua Portuguesa, e, conseqüentemente, repensar práticas que contribuem para a limitação ou estagnação dos gêneros nesses contextos” (DOMINGOS, 2016, p. 8).

Continuando sua temática de pesquisa, em tese de doutoramento, Domingos (2021) problematizou as relações entre os grupos sociais valorados enquanto “maiorias” e “minorias” linguísticas/culturais, objetivando responder provisoriamente a essa problemática a partir de um estudo da opressão contra indígenas, imigrantes e surdos mobilizada por meio de discursos autoritários que circulam no Brasil. O recorte da pesquisa em “autorias surdas” se deu por meio de coleta de dados em redes sociais e na região de Vitória, no Espírito Santo. Domingos (2021) realiza um estudo da potência dos enunciados presentes nas paisagens linguísticas, buscando, na Análise Dialógica do Discurso, subsídio para pensar o poder enunciativo nos conflitos autorais. Com esse estudo, foi possível compreender discursos que limitam ou inibem a expressão dessas autorias sociais minorizadas. Para Domingos (2021), mesmo com o reconhecimento linguístico, em muitos discursos, as línguas de sinais são colocadas como inferiores às línguas orais por serem compostas a partir da gestualidade, como próteses ou

muletas para se alcançar a língua oral. O estudo aponta que “as possibilidades de emergência de uma vida translíngua podem se dar no combate às práticas de deficiencialização e protesificação das línguas de sinais que estão relacionadas a discursos de ouvintização dos surdos” (DOMINGOS, 2021, p. 249).

No âmbito do PPGE, ao problematizar a emergência, a constituição e a institucionalização do tradutor e intérprete de Libras e língua portuguesa, Josué Silva (2018) buscou compreender, por meio de narrativas de profissionais com experiência em tradução e interpretação de diferentes estados da federação, como são produzidos os modos de resistências surdas. Para o autor, a institucionalização dessa profissão pode ser entendida como uma possível estratégia biopolítica no gerenciamento do risco da presença do sujeito surdo nos espaços sociais. Nesse sentido, Silva (2018) entende que as buscas por cursos de formação por parte desses profissionais contribuíram para constituição da categoria profissional e de novos modos de pensar políticas e práticas nesse contexto. Na mesma perspectiva, Fernanda Nogueira (2018) problematizou os efeitos da interpretação comunitária na relação entre o intérprete educacional e a comunidade surda. A autora entrevistou intérpretes capixabas para conhecer suas trajetórias, atuações como profissionais e formas desenvolvidas para entrarem e permanecerem na comunidade. Também entrevistou sujeitos surdos considerados referências na comunidade surda capixaba. Por meio de suas *confissões-narrativas*, Nogueira (2018) observou que o intérprete educacional passa a ter uma atitude cosmopolita, criando espaços para a produção de heterotopias ao elaborar sua própria subjetivação, atitude que permite provocar transformações em si mesmo. Para a autora, esse profissional é responsável também por questões políticas, tornando-se “um intelectual específico, e, por isso, [...] responsivo e responsável também com a comunidade surda nos trabalhos político e ético” (NOGUEIRA, 2018, p. 91).

No âmbito das questões trabalhistas, políticas e práticas dos profissionais tradutores e intérpretes de Libras e língua portuguesa nas esferas federal e estadual, Keli Xavier-Silva (2020) apontou algumas contradições que perpassam a constituição dessa categoria de trabalhadores, especificamente no contexto educacional. Com base bibliográfica, documental e de campo, a autora argumenta que a atuação de tradutores e intérpretes de Libras e língua portuguesa é importante para o acesso aos bens culturais e históricos da humanidade, configurando-se como um serviço público de direito básico. Além disso, Xavier-Silva (2020) reafirma que as condições de trabalho, no âmbito educacional, têm se consolidado de forma precarizada, devido a questões relacionadas a fatores políticos e econômicos.

1.1.2 Pesquisas brasileiras

No cenário nacional, é válido destacar alguns dos trabalhos pioneiros para o campo dos Etils, ainda que não tenham sido realizados no âmbito de uma pós-graduação em Estudos da Tradução. Um deles é a dissertação de mestrado de Cleidi Pires (1999), defendida no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Santa Maria no final do século XX. Em sua pesquisa, a autora descreveu atos interpretativos realizados por três intérpretes e analisou a fidelidade no processo de interpretação. Com base em seus resultados, Pires (1999) observou uma supremacia ouvinte sobre os surdos na medida em que os intérpretes ouvintes alteraram o assunto dos textos a partir de suas cosmovisões e posições ideológicas. Outro trabalho que se destaca, no quesito de pioneirismo nacional, é a dissertação de Emeli Leite (2004), defendida no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar de Linguística Aplicada da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Ao realizar uma análise micro-etnográfica do trabalho desempenhado pelo intérprete de Libras na sala de aula regular, a autora buscou identificar os possíveis papéis desempenhados por esse profissional nesse espaço educacional. Dentre os resultados, Leite (2004) aponta para uma questão discutida até hoje no contexto educacional de tradução e interpretação: as diferentes funções assumidas pelo intérprete educacional e, dentre elas, a docência.

Em direção semelhante, Germana Hortêncio (2005), no âmbito do Curso de Mestrado Acadêmico em Linguística Aplicada da Universidade Estadual do Ceará, intencionou fornecer uma visão geral da interpretação em Libras no contexto organizacional das Testemunhas de Jeová. Por meio de filmagens de interpretação, bem como de entrevista com a coordenação de intérpretes naquele contexto, a autora observou o abandono do uso de *português sinalizado*¹⁴ em favor de estratégias de naturalização da estrutura da Libras. Por sua vez, a dissertação de mestrado de Andrea Rosa (2005) discute a prática do intérprete de língua de sinais. A autora argumenta que, na educação de surdos, o intérprete “é resultado de uma política de inclusão que tem como discurso que ***nenhum aluno deverá estar fora da escola***” (ROSA, 2005, p. 150, grifos da autora) e sugere “que, como parte dessa política de inclusão para alunos surdos, o discurso venha a ser: ***nenhum intérprete de língua de sinais sem formação dentro da escola***” (ROSA, 2005, p. 150, grifos da autora).

¹⁴ *Português sinalizado* é como tem sido chamada uma prática linguística que corresponde ao uso do léxico da Libras em combinação com estruturas da língua portuguesa.

Outro trabalho relevante de ser mencionado é dissertação de Marta Filietaz (2006). Em sua pesquisa, a autora investiga políticas públicas de educação inclusiva, tomando como foco os direitos dos surdos no Ensino Superior, a presença do intérprete de língua de sinais em universidades e suas condições de formação. Naquele momento, Filietaz (2006) identifica que, embora a presença de intérpretes estivesse conquistando mais espaço, as oportunidades de formação desses profissionais e de regulamentação da profissão ainda eram insuficientes. Na esteira disso, a dissertação defendida por Silvana Santos (2006) apresenta um estudo sobre as identidades dos intérpretes de Libras. Por meio de entrevistas com intérpretes do sul do Brasil, Santos (2006) abordou questões como assistencialismo, voluntariado, religião como cenário inicial de atuação de alguns profissionais, precarização do processo formativo e a busca por profissionalização, além de defender a importância de que esses profissionais participem das discussões a respeito da educação de surdos, pois fazem parte da política cultural dos Estudos Surdos. Sua pesquisa demonstrou a existência de fortes marcadores culturais das identidades dos intérpretes de línguas de sinais, bem como a presença de tensões culturais entre os intérpretes de Libras e os grupos surdos, o que fortalece a ideia de uma construção cultural e linguística dos intérpretes em meio às produções de surdos e ouvintes (SANTOS, 2006). A autora também chamou a atenção para a ausência de cursos de nível superior para a formação desses profissionais naquele momento e destacou que, com a Lei de Libras e a sua regulamentação por meio do Decreto nº 5626/2005, as possibilidades de formação para intérpretes de língua de sinais aumentam, uma vez que ela está contemplada nesses documentos. Ela também destaca que os dispositivos legais apontam que essa formação “deve efetivar-se por meio de curso superior de Tradução e Interpretação, com habilitação em LIBRAS - Língua Portuguesa” (SANTOS, 2006, p. 109).

Em sua tese de doutoramento, Silvana Santos (2013) também ofereceu outra importante contribuição para os Etils ao mapear trabalhos acadêmicos sobre tradução e interpretação de línguas de sinais no Brasil. A autora realizou uma categorização dos trabalhos compreendidos entre 1990 e 2010, identificando-os a partir de três especificidades: assuntos, metodologias e paradigmas. Com isso, Santos (2013) identificou a Educação como sendo a maior área de convergência entre esses estudos, seguida pela Linguística. Os principais pontos discutidos nesses trabalhos são destacados pela autora como: a caracterização do papel do intérprete de língua de sinais em sala de aula; o conflito de identidades entre professor/intérprete e intérprete; trajetórias de formação; condições de trabalho; termos técnicos e literários e sua aplicação no processo tradutório. Santos (2013) argumenta que as pesquisas sobre tradução e interpretação

de língua de sinais fortalecem sua consolidação como uma subárea e a contribuem para o empoderamento do campo teórico Etils, bem como para a ampliação e abrangência do Estudos da Tradução (SANTOS, 2013, p. 198).

Em relação às práticas, estratégias e criações nos processos de tradução e de interpretação de e para Libras, Lara Santos (2014) discute sobre o fazer do intérprete educacional em um contexto bilíngue na tentativa de desvendar, por uma pesquisa qualitativa com abordagem micro etnográfica, o que há por trás do trabalho de interpretação de uma língua para outra e os fatores que influenciam, de forma positiva ou negativa, a atuação do intérprete educacional (SANTOS, 2014). Observando situações cotidianas do processo tradutório de intérpretes educacionais que atuavam nos anos finais do Ensino Fundamental de uma escola com programa educacional inclusivo e bilíngue para surdos, a autora argumenta que o bom desempenho desses profissionais depende do conhecimento sobre as línguas envolvidas, e destaca que os processos de tradução e interpretação são marcados por escolhas que não são neutras e, portanto, não podem ser reduzidas a um processo linguístico.

Evidente que as atividades de tradução e interpretação acontecem em todos os níveis de ensino, Taís Gurgel (2010) investiga as práticas e a formação de tradutores e intérpretes que atuam no ensino superior, por meio de entrevistas a profissionais de diferentes cursos de instituições de ensino superior no país. Entre muitos aspectos, as respostas apontam que as certificações ou a formação, as dificuldades e desafios para atuarem, as relações com outros profissionais, a valorização dessa profissão e as exigências para formar e contratar o tradutor intérprete de língua de sinais no ensino superior, são os fatores que causam maior impacto no trabalho. Um destaque da autora está na incompatibilidade do grau de formação para atuar; ela diz que “encontramos TILS^[15] atuando no nível superior sem ter concluído este grau de ensino” (GURGEL, 2010, p. 153), e complementa que “ter a experiência de formação em uma IES indica maior maturidade educacional e colabora com a vivência profissional do intérprete que atua nesse ambiente” (GURGEL, 2010, p. 153). A autora reforça que, em ambientes educacionais, a gestão da instituição precisa estar atenta “aos processos avaliativos e/ou de seleção destes profissionais, considerando com cuidado sua formação e competência para exercerem sua função em sala de aula” (GURGEL, 2010, p. 157).

Ainda sobre a atuação no ensino superior, Janete Nantes (2012) discute sobre a constituição do intérprete de língua de sinais na perspectiva dos surdos. Utilizando os conceitos foucaultianos de *relações de saber/poder*, *estratégias de governo* e de *cuidado de si e do*

¹⁵ Sigla utilizada para se referir a tradutores e intérpretes de língua de sinais.

outro, a pesquisa investiga aspectos da formação do intérprete de língua de sinais na mediação da comunicação, as relações de poder e os mecanismos de exclusão/inclusão que permeiam as práticas discursivas no contexto universitário. A pesquisadora entrevistou surdos que cursavam diferentes áreas, nos estados de Mato Grosso do sul e Paraná. Os resultados revelaram duas grandes barreiras: falta de metodologia adequada para o ensino da língua oficial como segunda língua do surdo e precária formação do intérprete de língua de sinais para atuar no ensino superior. Dentre as questões problematizadas está “a escassez de terminologia específica em LIBRAS para os conteúdos tratados dos cursos superiores, fato este decorrente da recente presença de surdos usuários da língua de sinais em contextos acadêmicos” (NANTES, 2012, p. 75). Nas discussões sobre o papel do tradutor e intérprete no processo educacional dos surdos no Ensino Superior, Nantes (2012) afirma que, em muitos casos, a responsabilidade da instituição é deslocada para o intérprete. Sobre a responsabilidade da gestão, ela diz que:

Cabe a esse profissional garantir apenas a presença física dos surdos no espaço acadêmico, em detrimento da preocupação das universidades em rever as suas atitudes, concepções e práticas de ensino, o respeito às diferenças linguísticas e culturais e o atendimento às necessidades específicas, tendo em vista a promoção da aprendizagem e êxito nesse nível de ensino (NANTES, 2012, p. 82).

Diante do exposto, é possível perceber uma tensão sobre o papel e as responsabilidades do tradutor e intérprete no processo de ensino e aprendizagem dos alunos surdos. Nesse sentido, Vanessa Martins (2013), em sua tese, analisou as trajetórias e atuações desse profissional e como ele é incluído na dinâmica escolar, como são concebidos os discursos sobre sua função e as práticas decorrentes de sua atuação tradutória nas atividades comuns da escola. A autora observou três modos de mestria em variadas salas de aula, especificamente nas que contavam com a presença de pessoas surdas e de intérpretes de língua de sinais educacional, utilizando o olhar conceitual de Michel Foucault sobre as relações de subjetividades no ocidente. A pesquisa revela que

O intérprete educacional, portanto, passa a ser parte do ensino, deixando-se capturar por uma visualidade que percorre métodos e estratégias que tornam saberes visuais, na língua de sinais, com uso de imagens, figuras, materiais múltiplos que auxiliarão naquilo que precisa ser trabalhado com os alunos surdos (MARTINS, 2013, p. 205).

Discutindo sobre os impactos dessa atuação, Martins (2013) aponta a necessidade de haver, nessa relação de ensino, a mestria do ensino, a valorização, o atentar para o que os

intérpretes fazem, a relação entre os alunos surdos, o professor e o intérprete, ou seja, não existe um modelo assertivo, é preciso estar atento ao cotidiano, à singularização e ao acontecimento cotidiano da própria função. Segundo a autora, nessa função-educador, o atuar como mestre pode ocorrer em instantes intensivos no cotidiano escolar. A autora finaliza “afirmando a existência da relação docente pela função da mestria parresiástica, sendo produzida em muitas salas de aulas” (MARTINS, 2013, p. 210).

Nesse sentido, entendo a importância de haver, nos editais, discriminação dos saberes para candidatos à vaga de tradutores e intérpretes no Brasil. Essa discussão é apresentada no trabalho realizado por Ana Cláudia Camargo (2012), que realizou uma análise das provas de concursos públicos para contratação de intérpretes educacionais aplicadas no período de janeiro de 2006 a fevereiro de 2011, ou seja, logo após a regulamentação do Decreto nº 5.626/2005. A autora, em busca de um parâmetro comum nacionalmente, seleciona três provas de cada região do Brasil, nos âmbitos federal, estadual e municipal. Os resultados da pesquisa apontam que:

[...] não há uma proposição clara e objetiva dos conhecimentos necessários nos cursos de formação de intérpretes e conseqüentemente de quais conhecimentos são elegíveis como básicos ou essenciais para a seleção de um profissional realmente capacitado para atuar junto às instituições de ensino de forma a garantir a acessibilidade dos surdos, previsto em lei, as provas se apresentaram de forma bastante diversa (CAMARGO, 2012, p. 86).

Dialogando com o trabalho de Nantes (2012) sobre a confusão de papéis do profissional tradutor intérprete educacional, Camargo (2012) aponta que “é comum ocorrer a confusão entre os papéis de professor e de intérprete. Algumas secretarias de educação assumem o intérprete também como professor, neste caso ocorre uma proposta de co-docência” (CAMARGO, 2012, p. 102). A autora estabelece a relação entre os conteúdos determinados como legítimos para o cargo do intérprete educacional, na tentativa de melhor direcionar o processo de elaboração de provas para a seleção de candidatos nos concursos públicos, a fim de garantir o atendimento de qualidade aos alunos, provendo-os de profissionais qualificados e bem avaliados no contexto dos processos de seleção por meio dos concursos em âmbito nacional; com isso, evita-se a reprodução da marginalização do direito das comunidades surdas, ainda que em contexto de inclusão.

A partir dos dispositivos legais, especificamente da Lei de cotas nº 12.711/2012, a demanda de alunos surdos em todos os níveis de ensino aumentou em todo o país. Nesse sentido, aproximo a esta discussão o trabalho desenvolvido por Vânia Santiago (2013), que discute a atividade de interpretação no contexto da pós-graduação *lato sensu* em um curso de

especialização em Sustentabilidade — no contexto da construção civil/arquitetura e as influências sofridas pelo intérprete. A autora coletou os dados por meio de vídeo gravação das interpretações das aulas da universidade, com participação de dois intérpretes de Libras (a autora pesquisadora e outro profissional convidado); na ocasião, revezaram na atividade de interpretação um aluno surdo adulto, professores do curso e demais alunos ouvintes. Os resultados da pesquisa ratificam o que discutimos até aqui sobre as dificuldades enfrentadas por esses profissionais. Segundo a autora, isso se intensifica no ensino superior e na pós-graduação devido à complexidade dos conteúdos em comparação aos outros níveis de ensino, e à necessidade de “conhecimentos técnicos, conceituais, sócio acadêmicos, de mundo e relacionados à temática do curso a que se destina a interpretação e também das exigências quanto aos conhecimentos linguísticos sobre as línguas envolvidas no processo de interpretação” (SANTIAGO, 2013, p. 83).

A interpretação educacional é uma tarefa cheia de desafios e de aspectos interacionais entre os sujeitos envolvidos. Santiago (2013) afirma que “o intérprete não é o mediador no sentido estrito da palavra, é a língua que é mediadora, que permite a interação, a atividade ativo-responsiva, na qual se estabelece uma relação dialógica entre o intérprete e o aluno surdo, envolvendo estratégias, estilos, limites e possibilidades” (SANTIAGO, 2013, p. 85). A autora conclui então que a compreensão ativo-dialógica e a interação interligam o saber do intérprete educacional e o saber do aluno, a fim de favorecer a aprendizagem do estudante.

Apesar de a demanda de interpretação em contextos de educação ser bem maior que a de tradução, isso não significa que ela não aconteça. Nessa discussão, no que concerne à diferença entre traduzir e interpretar e às demandas de tradução e de interpretação de Libras e língua portuguesa em alguns contextos de serviços públicos — como de Educação, Saúde e Jurídicos —, Carlos Rodrigues e Silvana Santos (2018), citam diversos contextos sociais que precisam desses serviços, como os educacionais, políticos, religiosos, jurídicos, familiares, etc., porém reforçam que nos serviços públicos não há espaço somente para a interpretação, por exemplo, na educação, que requer também serviços de tradução (RODRIGUES; SANTOS, 2018, p. 8).

Considerando que as demandas de tradução e de interpretação envolvem o trabalho desses profissionais tradutores e intérpretes, faz-se necessário que os papéis sejam bem definidos, pois é importante que “conheçam bem e reflitam sobre sua presença e atuação neles” (RODRIGUES; SANTOS, 2018, p. 8). Diante da complexidade apresentada, dos desafios enfrentados na esfera educacional, do aumento de demandas, do baixo quantitativo de

profissionais disponíveis, da necessidade de tradução de materiais didáticos, provas e/ou instrumentos avaliativos, os autores apontam para a necessidade de algumas providências. Eles defendem que as demandas seriam minimizadas se os profissionais contassem com esses materiais previamente traduzidos, o que sugere que questões de formação e saúde dos profissionais sejam avaliadas, a fim de atender essas necessidades. A pesquisa revela que:

Por fim, tanto a tradução quanto a interpretação têm o seu lugar e a sua função nesses contextos. Assim, é importante que se reflita sobre o perfil necessário aos tradutores e aos intérpretes de língua de sinais e que se avalie se é viável e possível que um único profissional assuma as duas funções, considerando se sua formação e as condições de trabalho adequadas ao desempenho de cada uma das atividades (RODRIGUES; SANTOS, 2018, p. 11).

Desde a emergência dos Estudos da Tradução e da Interpretação, tem sido possível compreender que as práticas de tradução e de interpretação em instituições de ensino podem não se reduzir à transposição linguística em função da acessibilidade comunicacional, pois essas atividades movem ações na direção de fomentar direitos linguísticos de pessoas surdas. Nesse sentido, tenho tentado visualizar o aspecto político que envolve as atividades de tradução e de interpretação de Libras e língua portuguesa. Entendo que o modo como as línguas de sinais têm sido posicionadas nesse cenário, sobretudo como *línguas de tradução*¹⁶, contribui para o direcionamento de políticas de tradução e de interpretação. No subcapítulo que segue, desenvolvo uma discussão em articulação com a Teoria da Gestão Linguística para promover uma noção de gestão da tradução e da interpretação que sirva como ferramenta para análises de políticas de tradução e de interpretação.

1.2 GESTÃO DE TRADUÇÃO E DA INTERPRETAÇÃO: DESENVOLVIMENTO DO CONCEITO A PARTIR DA TEORIA DA GESTÃO LINGUÍSTICA

O objetivo de uma teoria de política linguística é dar conta das escolhas feitas por indivíduos falantes com base em padrões governados por regras reconhecidas pela comunidade (ou comunidades) de fala da qual são membros. Algumas dessas escolhas são o resultado de *gestão*, refletindo

¹⁶ A respeito disso, Tatiana Lebedeff (2004, p. 130) argumenta que em função das línguas vocais ocuparem um lugar de privilégio nas instituições, a língua de sinais passa a ser “utilizada mais como uma língua de tradução de conteúdos oficiais do que uma língua que produza significados, que produza e transmita cultura”.

esforços conscientes e explícitos de gestores de línguas para controlar as escolhas (SPOLSKY, 2009, p. 1, *itálico do autor, tradução minha*¹⁷).

A ideia de gestão linguística compõe uma concepção ampliada de política linguística apresentada por Spolsky (2004), a qual demarca a consolidação de uma nova epistemologia para o campo de estudos de políticas linguísticas. Essa concepção, de acordo com Elias Silva (2013, p. 311), parte “do princípio de que a compreensão da política linguística das sociedades democráticas da atualidade passa mais pela análise das práticas e representações linguísticas e menos pela discussão da legislação oficial”. Assim, Spolsky (2016) estabeleceu que as escolhas feitas por indivíduos pertencentes às comunidades nas quais estão inseridos precisam ser consideradas, evitando o apagamento gradativo da variedade linguística e uma tendência de padronizar a língua nessas comunidades.

Considerando que, dessa forma, o planejamento linguístico deixa de ser uma exclusividade do Estado, a noção de gestão linguística adquire expressividade (LAGARES, 2018). Conforme Xoán Lagares (2018, p. 27), “o planejamento seria um tipo de gestão organizado no nível macrossocial, mas seu escopo alcançaria até mesmo o nível individual”. Nessa direção, a teoria de política linguística de Spolsky (2004) se organiza a partir de três componentes que se inter-relacionam, mas podem ser analisados de forma independente: as *práticas linguísticas* dos membros de uma determinada comunidade; as *crenças* desses membros em relação a cada variedade ou variante linguística; e a *gestão linguística*, compreendida por processos ou dinâmicas que buscam modificar as práticas e as crenças em torno das línguas. Esse modelo teórico de política linguística de Spolsky (2004) pode ser representado conforme a Figura 1:

¹⁷ “The goal of a theory of language policy is to account for the choices made by individual speakers on the basis of rule-governed patterns recognized by the speech community (or communities) of which they are members. Some of these choices are the result of *management*, reflecting conscious and explicit efforts by language managers to control the choices” (SPOLSKY, 2009, p. 1).

Figura 1 – Modelo de política linguística de Spolsky (2004)



Fonte: adaptado de Shohamy (2006, p. 53).

Nesse modelo, as práticas linguísticas são definidas por Spolsky (2016, p. 35) como “escolhas e comportamentos observáveis — o que as pessoas realmente fazem. São os aspectos linguísticos escolhidos, a variedade de linguagem usada. Elas constituem políticas na medida em que são regulares e previsíveis”. As crenças sobre a linguagem, assim denominadas pelo autor, compreendem “os valores atribuídos às variedades e aos traços” (SPOLSKY, 2016, p. 35). A gestão linguística, por sua vez, constitui “o esforço observável e explícito realizado por alguém ou algum grupo que tem ou afirma ter autoridade sobre os participantes de um domínio para modificar suas práticas e crenças” (SPOLSKY, 2016, p. 36).

Ainda que leis configurem “exemplos de gestão linguística, é preciso observar que a sua existência não garante que serão respeitadas” (LAGARES, 2018, p. 28), de modo que a Teoria da Gestão Linguística de Spolsky (2009) assume que as escolhas no uso das línguas acontecem em diferentes comunidades de fala, níveis sociais ou domínios como, por exemplo, o individual, o familiar, o social, o estatal etc. Embora os domínios devam ser empiricamente definidos para cada comunidade específica, Spolsky (2016) define primariamente *domínio* como sendo normalmente nomeado com o propósito de fazer referência a um espaço social, e que cada um

desses domínios tem suas próprias políticas de controle, sendo alguns aspectos controlados por políticas internas ou externas. Além disso, um domínio não deve ser caracterizado por indivíduos, mas sim pelos papéis sociais que eles desempenham, ou seja, o domínio é uma categoria que possibilita um recorte específico e pode ser distinguido de três formas: (i) por seus participantes, (ii) pela sua localização ou (iii) pelo tópico.

Dada essa distinção, compreender tais formas contribui para entendimento dos aspectos que cada domínio gerencia ao construir suas políticas linguísticas. Para Spolsky (2016), o domínio, quando categorizado por seus participantes, não tem como foco apenas indivíduos, mas sim os papéis que esses sujeitos ocupam nas relações sociais em que estão inseridos. Em um contexto familiar, por exemplo, esses participantes podem ser pais, mães, avós; no contexto escolar, estudantes, professores e afins; no contexto empresarial, chefes, gerentes, empregadores. É possível que um mesmo indivíduo ocupe diferentes papéis em diferentes domínios, o que pode provocar conflitos, dada a importância de distinguir esses papéis nas diferentes localizações, o que nem sempre é uma tarefa simples. Assim, entender o domínio sobre a forma de sua localização sugere a existência de normas. Para que um conflito óbvio não aconteça, as normas deveriam conduzir o comportamento desses indivíduos, adequando-os ao papel específico que ocupam em uma dada localização. Como seria, por exemplo, uma mãe de aluno surdo que ocupa também o papel de intérprete de seu filho na escola? Como adequar o comportamento dela em relação à posição a fim de evitar conflitos?

Entendo que familiares de surdos que atuam como seus intérpretes seja uma prática recorrente em diferentes instâncias. Também reconheço que essas atuações podem marcar a emergência dessa prática na história da interpretação de língua de sinais (ANATER; PASSOS, 2010; WITCHS; MORAIS, 2021). É importante, contudo, tensionar essa situação justamente ao se considerar os efeitos da interferência familiar no processo de interpretação. Com isso, não quero defender a busca pela imparcialidade nesses processos interpretativos, uma vez que se torna difícil conceber, desde uma perspectiva política, qualquer ato como imparcial. A partir dessa questão, a distinção pelo tópico tem relação com as escolhas linguísticas do que é apropriado falar no ambiente onde o participante está inserido, escolhendo a língua ou o tipo de linguagem mais adequada àquele domínio.

É justamente baseada nessa sistematização de Spolsky (2004; 2016) que tomo, como domínio de análise, o Ifes em seus 23 campi, considerando a sua localização restrita aos limites institucionais e geográficos no estado do Espírito Santo. Além do meu vínculo com a instituição na condição de servidora pública, a escolha por esse domínio também se deve à presença de

participantes da rotina do Instituto, que interferem na constituição linguística desse local: estudantes e professores surdos, bem como tradutores e intérpretes de Libras e língua portuguesa.

Na intenção de definir melhor o domínio desta pesquisa, apresento o que Spolsky (2016) discute sobre domínio escolar. O autor afirma que as escolas refletem a posição ideológica daqueles que as controlam. Isso sugere que as políticas linguísticas em um domínio escolar são conduzidas, pelo menos em parte, pelas políticas do Governo, que definem o currículo do ensino de línguas, a língua de instrução, as políticas de educação bilíngue, dentre outros aspectos reguladores que tangem questões linguísticas no âmbito escolar, incluindo a política de educação de surdos. Isso implica compreender que o domínio escolar, de acordo com Spolsky (2016), é um dos mais complexos, dada a diversidade de línguas de seus participantes, que trazem consigo crenças e práticas linguísticas de seus lares, de sua vizinhança e suas experiências em outros domínios. As características linguísticas de estudantes e professores são apontadas pelo autor como duas das principais inseridas no domínio escolar: os professores são encarregados da modificação de práticas e crenças linguísticas dos estudantes que, quanto mais jovens, mais refletem o padrão linguístico estabelecido em seus lares.

Entendendo o cenário de um domínio escolar, Spolsky (2016) menciona haver variações entre estudantes e professores em aspectos como idade, gênero, *status* social e econômico, com ênfase no impacto dessas variantes na desigualdade linguística entre esses participantes. Ele destaca a importância do estabelecimento da comunicação quando estudantes de comunidades imigrantes ou grupos minoritários são falantes de uma língua diferente da língua falada pelos professores ou quando professores usam uma linguagem que os alunos não entendem, o que o autor tem chamado de “lacuna linguística entre o lar e a escola” (SPOLSKY, 2016, p. 40).

Entretanto, para Spolsky (2016), estudantes e professores não se configuram como únicos atores desse domínio. Outras categorias também são responsáveis pela comunicação com alunos e seus familiares, minimizando essa lacuna linguística, como motoristas de transporte escolar, secretários, funcionários responsáveis pela limpeza e pela cozinha, e em alguns casos, são os únicos capazes de falar a língua desses grupos de alunos. O autor argumenta que “administradores, diretores, coordenadores nas escolas e reitores, diretores de cursos, chefes de departamentos nas universidades, são responsáveis pela gestão de suas políticas educacionais e linguísticas” (SPOLSKY, 2016, p. 40). Nesse sentido, é importante destacar que, apesar de algumas escolas terem autonomia para uma escolha interna de suas ações e métodos, no que diz respeito à política linguística institucional, em muitos casos, essa gestão

está atrelada a um controle externo, seja por parte de conselhos, instituições religiosas, controles de governo nas esferas municipal, estadual ou federal, dentre outras formas de controle.

Essas e muitas outras formas de controle, comumente, provocam conflitos nesses espaços, justamente por gestores ou órgãos governamentais implementarem programas que podem favorecer uma língua em detrimento de outra, o que desperta movimentos de luta por parte de grupos ativistas, pais ou membros da comunidade em favor da igualdade de direitos linguísticos. No entanto, “o ensino acontece em uma sala fechada, [...]. Isso, é claro, aumenta o poder dos professores, fazendo com que sejam necessários sistemas complexos de controle” (SPOLSKY, 2016, p. 41). Dito isto, apesar de o Ifes ser um instituto de educação, ciência e tecnologia, de modo que seja possível entendê-lo como um domínio escolar, opto por defini-lo, nesta dissertação, como um domínio institucional, considerando que a tradução e a interpretação, nesse domínio, não se limitam a atividades educacionais.

Inspirada no modelo de política linguística de Spolsky (2004; 2016), especialmente no que se refere à Teoria da Gestão Linguística (SPOLSKY, 2009), entendo ser possível pensar no que denomino como *gestão da tradução e da interpretação*. A noção de gestão, aqui, está associada ao modo como Spolsky (2009) reintroduz a concepção de planejamento linguístico, entendendo que a materialidade da gestão linguística se apresenta na forma de instrumentos jurídicos como leis, decretos e outros documentos que regulamentam o uso de uma variedade ou de uma variante linguística — mas não apenas isso, uma vez que o autor assume que a gestão acontece também no âmbito microssocial. Com isso, argumento que não tenho a pretensão de mobilizar, nesta dissertação, ideias oriundas do empreendedorismo, do capitalismo neoliberal, do mundo das organizações e do *management* corporativo. Minha intenção é tão somente explorar a potencialidade teórico-conceitual da palavra *gestão* para pensar as formas como as atividades tradutórias e interpretativas são concebidas e regulamentadas em um dado domínio institucional.

A noção de gestão da tradução — com base na articulação entre o modelo de política linguística, de Spolsky (2004), e a definição de política de tradução, de Meylaerts (2011) — já foi utilizada por Gabriel Gonzáles Núñez (2014). Em sua tese de doutoramento, o autor compreende a política de tradução como um resultado da articulação entre gestão da tradução, práticas de tradução e crenças sobre tradução. Assim, ele define a gestão da tradução como as decisões relativas à tradução tomadas por pessoas com autoridade para decidir o uso ou o não uso da tradução em um domínio (GONZÁLES NÚÑES, 2014). Nesse sentido, ao dizer sobre a gestão da tradução e da interpretação, não me refiro aos modos como as traduções e as

interpretações são efetivamente planejadas e produzidas por tradutores e intérpretes, mas a como a existência de sua necessidade é prevista e estrategicamente incorporada ao contexto da instituição. Isto é, a este trabalho, importa compreender que mecanismos permitem a institucionalização das atividades tradutórias e interpretativas.

Para tanto, no capítulo a seguir, descrevo os procedimentos, o contexto e os materiais que possibilitaram a realização da pesquisa em políticas de tradução e de interpretação de Libras e língua portuguesa no contexto do Ifes.

2 PROCEDIMENTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS

Para alcançar os objetivos listados nesta dissertação, realizei uma pesquisa documental baseada em uma abordagem qualitativa com caráter exploratório e descritivo, buscando respostas a questões particulares das políticas de tradução e de interpretação de Libras e língua portuguesa no Ifes. Para tanto, mapeei, selecionei e analisei dois conjuntos de documentos oficiais que, como entendo, regulamentam práticas de tradução e de interpretação de Libras e língua portuguesa na instituição.

O primeiro conjunto é constituído por documentos externos ao domínio analisado, mas que interferem, de algum modo, na regulamentação de práticas de tradução e de interpretação de Libras e língua portuguesa dentro do Instituto, tais como leis e decretos federais. O segundo, é composto por documentos internos ao domínio do Ifes que afetam diretamente as atividades tradutórias e interpretativas desenvolvidas nele, tais como editais de concurso e processo seletivo para contratação de tradutores e intérpretes, normas técnicas e outros documentos institucionais. Com isso, espera-se identificar e compreender os possíveis efeitos das políticas de tradução e de interpretação de Libras e língua portuguesa para a garantia de direitos linguísticos de pessoas surdas vinculadas ao Ifes e discutir o impacto dessas políticas para servidores tradutores e intérpretes.

Dado o domínio e a materialidade empírica que envolvem a pesquisa, analiso esses documentos para entender as dinâmicas que instauram a tradução e a interpretação de Libras e língua portuguesa no Instituto, bem como a organização dos setores e das demandas consequentes disso. A escolha por esse material se justifica pela necessidade de depreender essas informações deles a partir de técnicas apropriadas ao seu manuseio e posterior análise (GAIO; CARVALHO; SIMÕES, 2008). Para isso, as seguintes etapas serão seguidas na análise documental: (i) coleta de informações; (ii) organização e categorização dos dados; (iii) análise dos dados; (iv) reflexão dos resultados; e por fim, (v) elaboração de sínteses, ou seja, as ações de investigação cujos objetos de estudo estão impregnados de aspectos metodológicos, técnicos e analíticos.

A pesquisa de caráter documental, segundo Alessandra Pimentel (PIMENTEL, 2001), compreende um processo de garimpagem de informações. Se os objetivos propostos pela pesquisa dependem dos documentos, eles precisam ser encontrados e analisados para que se estabeleça a montagem das peças, como em um quebra-cabeça. Portanto, às vezes, é necessário retroceder em busca da história, da origem dos processos que influenciaram as práticas atuais

para que, a partir da organização desses materiais, seja possível gerar os resultados propostos. Além disso, em uma pesquisa documental, é importante organizar os documentos, similarmente ao que Roberta Gaio, Roberto Carvalho e Regina Simões (2008) defendem. Essa organização facilita a leitura segundo critérios da análise de conteúdo, comportando algumas técnicas, tais como fichamento, levantamento quantitativo e qualitativo de termos e assuntos recorrentes, criação de códigos para facilitar o controle e manuseio, gerando a elaboração dos quadros de dados (GAIO; CARVALHO; SIMÕES, 2008).

Ainda sobre a pesquisa documental, André Cechinel e colaboradores (CECHINEL *et al.*, 2016) afirmam que ela busca informações em documentos que não receberam ainda uma análise científica. Eles mencionam a importância do uso de documentos para a pesquisa, dada a riqueza de informações que podem ser utilizadas em variados campos do saber para fazer uma aproximação do objeto na sua contextualização histórica e sociocultural, bem como promover a confiabilidade, a credibilidade e a representatividade dos dados gerados. Para os autores, os elementos de análise podem variar conforme as necessidades do pesquisador que, após a seleção, entrará na análise documental propriamente dita. Assim, a pesquisa documental é entendida como um procedimento metodológico praticamente decisivo no campo científico (CECHINEL *et al.*, 2016). Em algumas pesquisas, os documentos são a única fonte de informação, o que não impede que sejam utilizados, pelo pesquisador, outros procedimentos metodológicos.

Esse procedimento norteia todo o processo de análise e os questionamentos quanto às políticas de tradução e de interpretação de Libras e língua portuguesa no Ifes, de modo que é pertinente que a pesquisa “esteja alicerçada pelo método, o que significa elucidar a capacidade de observar, selecionar e organizar cientificamente os caminhos que devem ser percorridos para que a investigação se concretize” (GAIO; CARVALHO; SIMÕES, 2008, p. 148). Entendo, portanto, que a abordagem qualitativa está de acordo com os objetivos da pesquisa aqui apresentada, uma vez que tornou possível analisar essas políticas no âmbito do domínio do Ifes, sobre o qual apresento na seção seguinte.

2.1 O IFES COMO UM DOMÍNIO LINGUÍSTICO

O domínio linguístico que restringe a pesquisa em políticas de tradução e de interpretação apresentada nesta dissertação é caracterizado como uma centenária instituição

capixaba que se tornou uma instituição oficial no início do século XX, mais especificamente, em 23 de setembro de 1909. Regulamentada pelo Decreto nº 9.070, de 25 de outubro de 1911, a instituição recebeu o nome de Escola de Aprendizes Artífices do Espírito Santo, ofertando quatro pequenos cursos: Carpintaria e Marcenaria; Alfaiataria; Ferraria e Fundição; e Eletricidade. Seu propósito, segundo José Sueth e colaboradores (SUETH *et al.*, 2009, p. 19), “era o de formar profissionais artesãos, voltados para o trabalho manual, um fator de efetiva importância social e econômica”. De acordo com os autores:

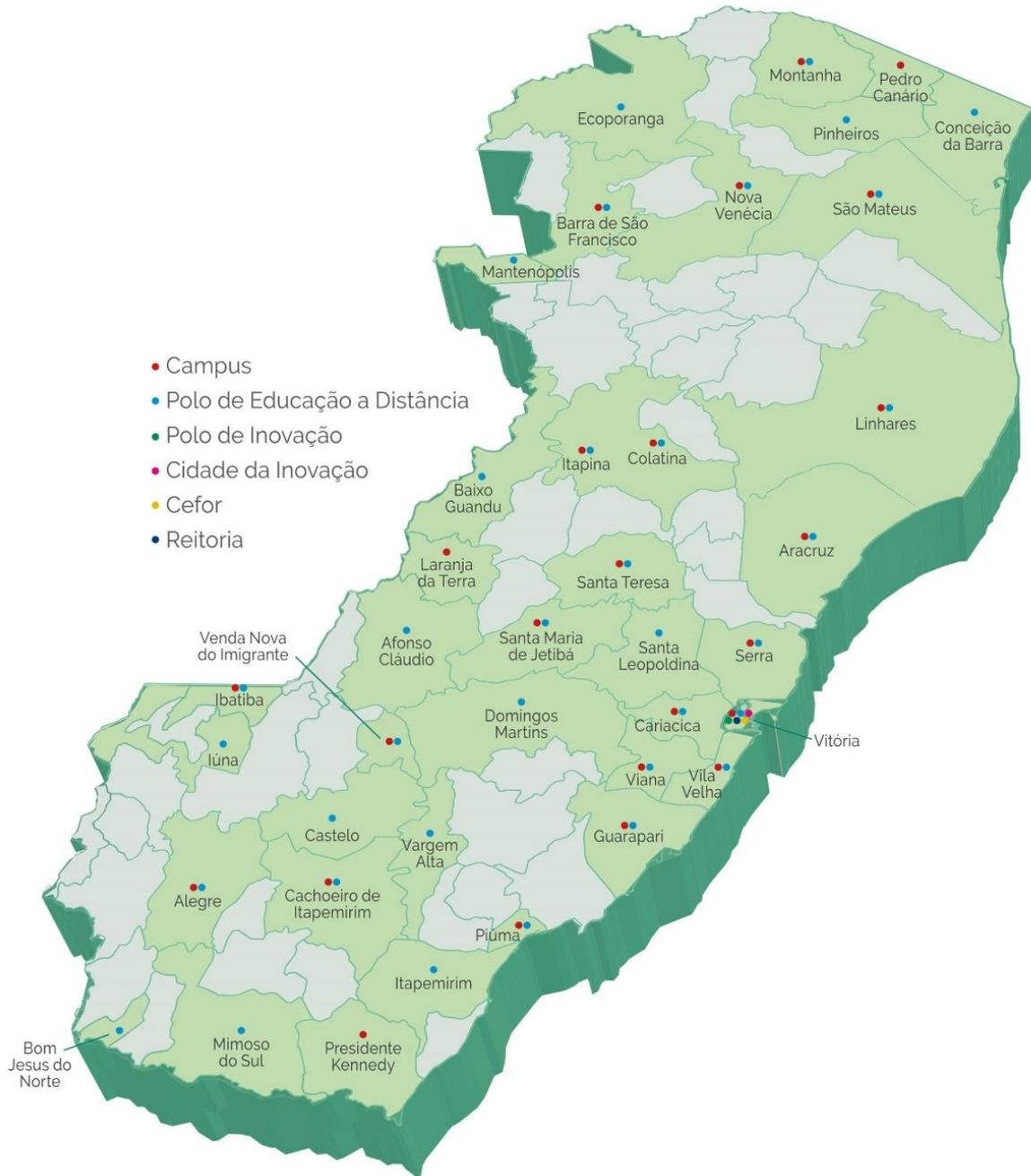
A partir de 1937, passou a formar profissionais para a produção em série, porém com características artesanais, denominando-se, então, Liceu Industrial de Vitória, que, em 25 de fevereiro de 1942, foi transformado em Escola Técnica de Vitória. Em 11 de dezembro de 1942, em regime de internato e externato, foi inaugurado o prédio com oficinas e salas de aula para atender aos cursos de Artes de Couro, Alfaiataria, Marcenaria, Serralheria, Mecânica de Máquinas, Tipografia e Encadernação. Em 3 de setembro de 1965, passou a ser chamada Escola Técnica Federal do Estado do Espírito Santo-ETFES. A partir de março de 1999, transformou-se em Centro Federal de Educação Tecnológica-Cefet, o que possibilitou novas formas de atuação e um novo paradigma de instituição pública profissionalizante. Em 2004, o Cefetes tornou-se uma Instituição de Ensino Superior por meio dos Decretos 5.224 e 5.225, atualmente substituídos pelo 5.773. No final de 2008, o Cefetes foi transformado em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo ou, simplesmente, Instituto Federal do Espírito Santo, Ifes (SUETH *et al.*, 2009, p. 19).

Atualmente, o Ifes funciona em 23 campi espalhados em todas as microrregiões capixabas, incluindo o Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância (Cefor)¹⁸, e 49 polos de educação a distância (EaD) distribuídos pelo estado. Como referência em educação no estado do Espírito Santo, o Instituto oferta cursos de ensino médio/técnico, graduação, especialização, mestrado e doutorado, dentre outras formações e projetos, integrando ensino, pesquisa e extensão¹⁹. Para ilustrar a presença do Ifes no território geográfico do Espírito Santo, apresento, na Figura 2, um mapa que indica a localização dos diferentes campi do Instituto pelo estado.

¹⁸ Embora não seja um campus, nesta dissertação, o Cefor é contabilizado como se fosse um.

¹⁹ Disponível em: <https://ifes.edu.br/o-ifes>. Acesso em: 2 abr. 2022.

Figura 2 – Mapa de distribuição dos campi do Ifes



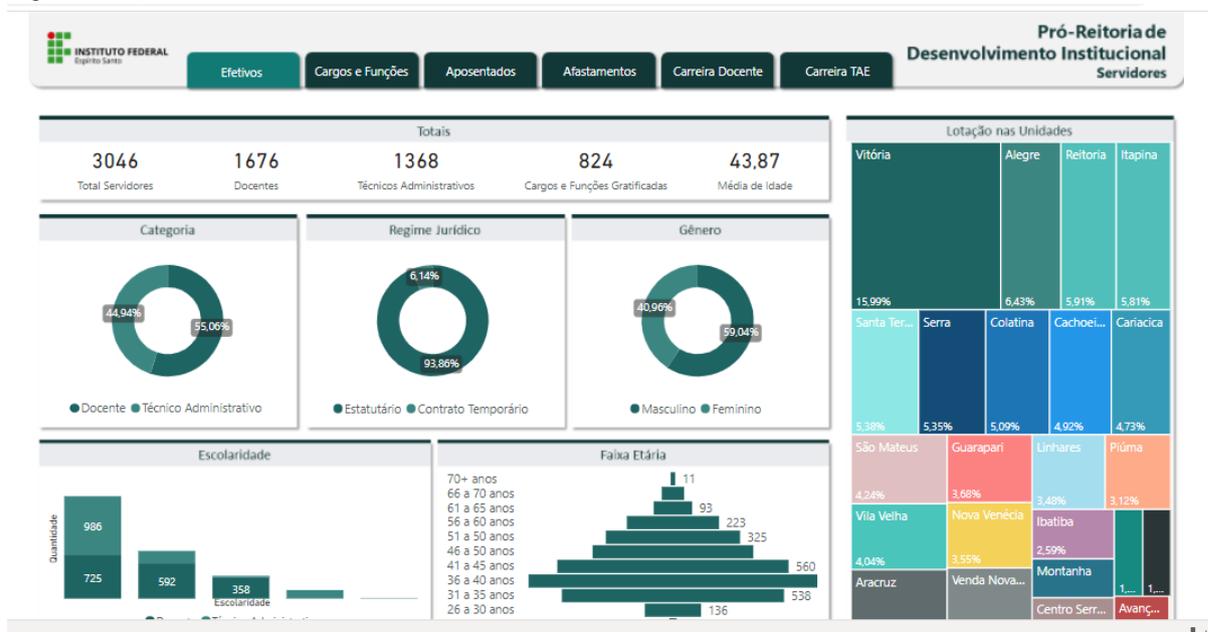
Fonte: Relatório de Gestão 2021 (IFES, 2022).

Quanto aos participantes desse domínio, cerca de 35 mil alunos estão matriculados em cursos de educação profissional. Desse total, aproximadamente 40 são alunos surdos. Reitero que, nesta dissertação, meu entendimento de pessoa surda se baseia na perspectiva teórica dos Estudos Surdos, campo interdisciplinar que se aproxima da formação cultural e das práticas surdas através de perspectivas múltiplas que preservam, exploram e celebram a cultura surda, e que criticam ideologias e categorias que produzem construções dominantes da surdez (BAUMAN; MURRAY, 2016). Apesar de não utilizar inicial maiúscula para identificar os

surdos, como na tradição anglófona instaurada por James Woodward em 1975 (WOODWARD; HOREJES, 2016), aqui os compreendo como pessoas que, independentemente do nível de surdez, têm uma língua de sinais como primeira língua e são pertencentes a uma minoria linguística, conforme sugerido pelo sociólogo francês Bernard Mottez ([1979] 2017).

A governança do Ifes por meio da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, no intuito de fortalecer a transparência, disponibiliza um painel de visualização e análise de indicadores de gestão. Trata-se da plataforma *Governança em Números* (GeN), que incorpora os microdados da plataforma *Nilo Peçanha*²⁰, como também dados oriundos dos sistemas estruturantes da administração pública federal, disponibilizados no Portal da Transparência, do SIG-Ifes²¹, e nos demais sistemas e bancos de dados oficiais da instituição. Assim, para visualizar a composição do quadro de pessoal permanente do Ifes, utilizei a plataforma GeN. A plataforma é uma ferramenta de *Business Intelligence* (BI) destinada à apresentação e análise de indicadores institucionais para fortalecer a transparência de informações institucionais e subsidiar decisões de gestão com base em evidências. Nela, consta a subdivisão das categorias em técnicos administrativos em educação (TAE) e docentes, além do regime jurídico e da lotação nas unidades, conforme a Figura 3.

Figura 3 – Quadro de servidores do Ifes



Fonte: plataforma GeN (2022).

²⁰ A plataforma *Nilo Peçanha* é um ambiente virtual de coleta, validação e disseminação das estatísticas oficiais da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal), instituído pela Portaria SETEC/MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2018.

²¹ SIG-Ifes é o sistema integrado de gestão.

Nesse conjunto de servidores, destaco cinco professores de Libras, sendo um surdo e quatro ouvintes; e 54 tradutores e intérpretes, sendo que 20 são servidores efetivos e 34, terceirizados. No entanto, os profissionais contratados por via da terceirização não constam nos relatórios oficiais da plataforma. Esses profissionais contam com o apoio e a orientação do Napne, que também promove diversas ações alinhadas pelas discussões conduzidas pelo Fonapne. É importante compreender que tais profissionais, professores de Libras e tradutores e intérpretes, juntamente com os alunos surdos, constituem os participantes que tornam a Libras uma das línguas faladas no domínio do Ifes. O *Relatório de Gestão Integrada 2021*²² (IFES, 2022), apresenta um gráfico com o título *Recursos Humanos*, apresentando o quantitativo de profissionais atuantes nos Napnes, como apresentado na Figura 4:

Figura 4 – AEE



Fonte: Relatório de Gestão 2021 (IFES, 2022).

No entanto, o infográfico do relatório de gestão integrada de 2021 apresenta um quantitativo de 21 TILSP — sigla para se referir a *tradutores e intérpretes de língua de sinais e portugueses* —, número incompatível com o quantitativo que atende a instituição; isso se deve ao fato de a gestão não contabilizar os colaboradores terceirizados. No relatório de gestão *Educação Especial na Perspectiva Inclusiva*, o quantitativo apresentado referente ao ano de 2019 é de 20 efetivos e 18 contratados, enquanto no relatório de 2020 esse número aumenta para 20 efetivos e 28 terceirizados.

²² Disponível em: <https://prodi.ifes.edu.br/>. Acesso em: 4 jun. 2022.

Ao analisar o papel do Instituto na produção de saberes com suas comunidades locais, Gabriela Piccin (2021) destaca a Libras como uma possibilidade de produção de epistemologias locais. Considerando a importância de descolonizar a língua e seus saberes, a autora argumenta haver “necessidade de políticas linguísticas e políticas curriculares que contemplem a pluralidade de repertórios das/os aprendizes” (PICCIN, 2021, p. 261). Com base nisso, compreendo que os falantes da Libras que participam das práticas linguísticas do Ifes têm um papel fundamental para a construção dessas políticas.

Para uma melhor visualização da conjuntura de distribuição de tradutores e intérpretes de Libras e língua portuguesa pelos diferentes campi do Ifes, a Figura 5 apresenta um infográfico com a relação dos campi e a indicação da presença ou ausência desses profissionais neles.

Figura 5 – Infográfico com a relação de campi do Ifes e presença ou ausência de tradutor e intérprete de Libras e língua portuguesa



Fonte: elaborada pela autora (2022).

Figura 5 – Infográfico com a relação de campi do Ifes e presença ou ausência de tradutor e intérprete de Libras e língua portuguesa (continuação)

 Itapina		 Linhares	
 Montanha		 Nova Venécia	
 Piúma		 Presidente Kennedy	
 Santa Teresa		 São Mateus	
 Serra		 Venda Nova do Imigrante	
 Viana		 Vila Velha	
 Vitória			

Fonte: elaborada pela autora (2022).

De acordo com informações do relatório de gestão *Educação Especial na Perspectiva Inclusiva* elaborado anualmente pela Pró-Reitoria de Ensino (Proen), em 2020, alunos com surdez representavam em média 8,8% e alunos com surdocegueira 0,8% do quantitativo de alunos atendidos pelo Napne no instituto. O relatório destaca a necessidade de mais tradutores e intérpretes de Libras para os alunos surdos, além de profissionais com formação para atuar com alunos surdocegos. Em consulta realizada aos Napnes entre os meses de março e abril de 2022, cheguei ao seguinte quadro de distribuição dos profissionais tradutores intérpretes da rede (Quadro 1):

Quadro 1 – Distribuição dos profissionais

	CAMPI	EFETIVOS	TERCEIRIZADOS
1	Alegre	01	
2	Aracruz	01	
3	Barra de São Francisco		
4	Cachoeiro de Itapemirim	01	01
5	Cariacica	01	03
6	Cefor	01	05
7	Centro-Serrano	01	
8	Colatina	01	01
9	Guarapari	01	01
10	Ibatiba	01	
11	Itapina	01	
12	Linhares	01	01
13	Montanha	01	
14	Nova Venécia	01	01
15	Piúma	01	
16	Presidente Kennedy		
17	Santa Teresa	01	
18	São Mateus	01	01
19	Serra	01	
20	Venda Nova do Imigrante	01	
21	Viana		
22	Vila velha	01	
23	Vitória	01	20
	Total	20	34

Fonte: elaborado pela autora (2022).

É importante destacar que, durante o período da consulta, o quantitativo de intérpretes oscilou com frequência, devido ao grande fluxo de pedido de demissões por parte dos terceirizados. Há uma tendência de diminuir o quadro de servidores efetivos, como vem ocorrendo por motivos diversos, por exemplo: exoneração, aposentadoria compulsória, afastamento para tratamento de saúde, aprovação em outros concursos públicos e redistribuição para outros estados.

Outro ponto que destaco é a ausência de profissionais guia-intérpretes. Apesar de o relatório de gestão apontar a matrícula de estudantes com surdocegueira. Essa situação aponta para a importância de aprofundamento da compreensão institucional sobre as atividades de tradução, interpretação e guia-interpretação, bem como da busca por novas vagas e para a necessidade de destinação de recursos para a contratação de profissionais.

2.2 OS DOCUMENTOS

Buscando entender questões sobre as políticas de tradução e de interpretação de Libras e língua portuguesa no domínio do Ifes, como processo de seleção dos materiais para análise, utilizei ferramentas de buscas virtuais para eleger os documentos que compõem o material empírico da pesquisa. Para constituir o conjunto de documentos externos, utilizei a plataforma Google, na qual tive acesso a leis, decretos e documentos oficiais em sites do Governo Federal que interferem, de algum modo, na regulamentação de práticas de tradução e de interpretação de Libras e língua portuguesa dentro do Instituto. Para o agrupamento dos documentos internos, realizei uma varredura no site oficial do Ifes, selecionando os documentos que regulamentam de forma direta essas práticas. Na sequência, apresento dois quadros: um com documentos externos (Quadro 2) e outro com internos (Quadro 3), listados por categorias:

Quadro 2 – Material empírico (documentos externos)

Categoria	Documentos Externos
Decretos	Decreto nº 5.626 – Regulamenta a Lei de Libras (2005) Decreto nº 10.185 – Extingue cargos da administração pública federal e veda a abertura de concurso público para cargos específicos (2019)
Editais	Edital nº 19 - Chamamento público para seleção de intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais) para prestação de serviços voluntários de análise das versões em Libras dos editais dos exames e avaliações aplicados pelo Inep (2022)
Leis	Lei nº 10.436 – Lei de Libras (2002) Lei nº 12.319 – Regulamenta a profissão de tradutor e intérprete de Libras (2010) Lei nº 12.711 – Lei de cotas e ações afirmativas (2012) Lei nº 13.146 – Lei Brasileira de Inclusão (2015) Lei nº 14.195 – Lei sobre a profissão de tradutor e intérprete público (2021)
Portaria	Portaria nº 44 - Dispõe sobre a redistribuição de Funções Gratificadas entre o Ministério da Educação e as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, destinadas à estruturação dos Napnes (2022)
Recomendação	Recomendação nº 001 – Para garantir a aplicação do princípio da acessibilidade à pessoa surda ou com deficiência auditiva em concursos públicos, em igualdade de condições com os demais candidatos Conade (2010)

Fonte: elaborado pela autora (2022).

Quadro 3 – Material empírico (documentos internos)

Categoria	Documentos internos
Cartilha	Cartilha Acessibilidade e Inclusão – O trabalho dos Napnes no Ifes (2019)
Documento institucional	Política de acessibilidade e atendimento educacional especializado para alunos de cursos a distância do Instituto Federal do Espírito Santo (2014)
Editais	<p>Edital nº 01 – Concurso público TAE (2015)</p> <p>Edital nº 01 – Concurso público TAE (2016)</p> <p>Edital nº 02 – Concurso público docente (2016)</p> <p>Edital nº 01 – Concurso público TAE (2017)</p> <p>Edital nº 01 – Contratação de profissional técnico especializado temporário (2018)</p> <p>Edital nº 25 – Processo seletivo de bolsistas (2020)</p> <p>Edital nº 31 - Processo seletivo de bolsistas (2021)</p>
Instrução Normativa	Instrução normativa nº 01 – Procedimentos operacionais de acessibilidade (2020)
Portarias	<p>Portaria nº 1115 e nº 1894 – Comissão de tradução dos documentos institucionais (2018)</p> <p>Portaria nº 80 – Equipe de planejamento para contratar empresa Caesar especializada em prestação de serviços de tradução e interpretação de Libras (2019)</p> <p>Portaria nº 478 – gestor e fiscal de contrato com empresa especializada em prestação de serviços de tradução e interpretação de Libras (2019)</p> <p>Portaria nº 315 – homologar termo de adesão de Intérprete de Libras voluntário (2019)</p> <p>Portaria nº 2882 – equipe de planejamento para contratação de serviços para tradução e intérprete de Libras (2019)</p> <p>Portaria nº 52 – fiscalização do contrato com empresa Amazon especializada em prestação de serviços de tradução e interpretação de Libras (2020)</p> <p>Portaria nº 138 – equipe de planejamento para contratação de serviços de profissional tradutor e intérprete de Libras e português (2021)</p> <p>Portaria nº 141 – equipe de planejamento e estudos preliminares, objetivando a contratação de profissional tradutor e intérprete de Libras (2021)</p> <p>Portaria nº 1056 – fiscalização do Contrato 08/2022 da Reitoria, que tem como objeto a prestação dos serviços de tradutores e intérpretes de libras (2022)</p>

Fonte: elaborado pela autora (2022).

Quadro 3 – Material empírico (documentos internos) (continuação)

Categoria	Documentos internos
Relatórios	Relatório de Gestão da Proen – Educação Especial na Perspectiva Inclusiva (2019) Relatório de Gestão da Proen – Educação Especial na Perspectiva Inclusiva (2020) Relatório Integrado de Gestão 2021 (2022)
Resoluções	Resolução do Conselho Superior nº 34/ – diretrizes operacionais para atendimento aos alunos com necessidades específicas (2017) Resolução do Conselho Superior nº 55 – Procedimentos de identificação, acompanhamento e certificação de alunos com necessidades específicas (2017) Resolução do Conselho Superior nº 48 – Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional do Ifes referente ao período 2019/2 – 2024/1 (2019) Resolução do Conselho Superior nº 33 – Regimento do Napne (2020) Resolução do Conselho Superior nº 34 – Regimento do Fonapne (2020) Resolução do Conselho Superior nº 39 – Oferta disciplina de Libras (2021)

Fonte: elaborado pela autora (2022).

Para fim de sistematização do material, inicialmente organizei os documentos por categorias, conforme demonstra o quadro anterior. A primeira delas, definida como agrupamento de editais, compreende aqueles que tratam da contratação de profissionais prestadores de serviços de tradução e de interpretação para o instituto, seja por processo seletivo de contratação temporária, por concursos para provimento de carreira do quadro de pessoal permanente ou por seleção de bolsistas especializados para equipe de apoio a projetos específicos da rede Ifes. Esses editais, que estão disponíveis no site do Ifes e de instituições responsáveis pelo processo de seleção, abarcam, dentre outros aspectos, as atribuições do cargo e o perfil dos profissionais, detalhando a certificação exigida, os níveis de ensino em que a atividade poderá ser exercida, em quais campi ou projetos será a atuação, o valor da remuneração, o cronograma de etapas do processo de seleção e outros provimentos.

De acordo com Camila Francisco e Silvana Santos (2016), os editais são importantes fontes de coleta de dados, por serem documentos normativos responsáveis por orientar os profissionais sobre suas atribuições e nortear aspectos das práticas de tradução e interpretação, direcionando demandas nessa área dentro da instituição. Essa ideia é ratificada por Walquiria Dias (2018). A autora afirma que os documentos “refletem a dinâmica social de cada época, estando eivados de questões políticas, portanto, o lugar do TILP é permeado de constantes embates político-discursivos no campo de saber da surdez” (DIAS, 2018, p. 109).

Ainda sobre os procedimentos metodológicos da pesquisa documental, Eduardo Gomes (2021) argumenta que, nesses documentos, é possível encontrar uma procedência estável e oficial capaz de viabilizar informações em torno do que se almeja como função para esses profissionais. O agrupamento de editais, nesse sentido, se torna uma importante ferramenta para entender a gestão da tradução e da interpretação de Libras e língua portuguesa no Ifes por conter elementos desse serviço e sua implementação no Instituto. Como endossa Santos (2015), isso é de grande relevância, pois “perscrutar e sistematizar as características da atuação desses profissionais colabora para que tenhamos um respaldo mais sólido sob a perspectiva das condições e limitações de trabalho às quais tradutores e intérpretes de Libras-Português estão expostos no meio acadêmico” (SANTOS, 2015, p. 116).

Posteriormente, iniciei uma varredura no *GeDoc*²³, um sistema de gestão e geração de documentos do Ifes, para selecionar portarias relacionadas ao escopo desta pesquisa. Para isso, elegi as seguintes palavras-chave: *tradução, interpretação, Libras, tradutor e intérprete*. Encontrei documentos emitidos tanto pela Reitoria quanto pela Direção Geral de alguns campi, que apontam os direcionamentos pelos quais gestores do Ifes administram processos de demandas dos serviços de tradução e de interpretação de Libras e língua portuguesa. As portarias tratavam de assuntos como: designação de equipes responsáveis por organizar banca de avaliação da prova prática de concursos para intérpretes; composição de equipes responsáveis pelo planejamento de contratação das empresas terceirizadas especializadas em prestação de serviço de tradução e interpretação de Libras; contratação de fiscais e gestores dos contratos de empresas terceirizadas; formação de equipe de estudos preliminares para análise e planejamento de como atender às demandas de estudantes surdos e outras necessidades institucionais de acessibilidade; homologação de termos de adesão de intérprete de Libras voluntário em alguns campi, bem como de composição de comissões temporárias responsáveis pela tradução de documentos institucionais para Libras.

Após esse levantamento, organizei documentos institucionais, como resoluções, relatórios de gestão e instruções normativas, disponíveis para consulta pública no site do Instituto, todas aprovadas pelo Conselho Superior do Ifes — órgão máximo, de caráter consultivo, normativo e deliberativo que atua nas dimensões acadêmica, administrativa, financeira, patrimonial e disciplinar, sendo presidido pelo reitor — que tivessem relação direta ou indireta com a tradução e a interpretação nesse espaço. Nessa categoria, aparecem o regimento e as diretrizes operacionais para a composição e o funcionamento do Napne e do

²³ Disponível em: <https://gedoc.ifes.edu.br/>. Acesso em: 10 abr. 2022.

Fonapne, bem como formulários e regulamento para o atendimento aos alunos com necessidades específicas dos campi. Destaco, nesse acervo, por abordarem de forma mais detalhada as políticas de trabalho da instituição, a resolução CS nº 47/2014, que trata da política de acessibilidade e atendimento educacional especializado para alunos de cursos EaD do Ifes; a cartilha *Acessibilidade e Inclusão - O trabalho dos Napnes no Ifes*; e a Instrução Normativa nº 01/2020, que trata sobre a Acessibilidade nas Atividades Pedagógicas não Presenciais (APNPs) adotadas devido à pandemia do novo coronavírus.

Apesar de compreender que o ensino da Libras não é o foco desta dissertação, entendo que algumas ações institucionais fomentam a circulação e a difusão da língua na comunidade escolar e podem gerar impacto em aspectos linguísticos da interação dos alunos e servidores surdos, bem como possibilitar ações ou produção de materiais em Libras, mesmo que esporádicos e aleatórios. Sobre isso, uma das portarias analisadas estabelece a oferta da disciplina optativa de Libras para os cursos de bacharelado e tecnológico, a fim de atender ao Decreto nº 5.626/2005, que compõe o quadro de documentos externos da pesquisa. Outras portarias homologaram termos para a atuação de professor de Libras voluntário na instituição. Convém citar, ainda, o Edital de Concurso Público nº 02/2016, para provimento dos cargos de professores de Libras, que resultou na contratação de cinco docentes para o quadro de pessoal permanente (quatro docentes ouvintes e um docente surdo), com exigência de formações específicas e diferentes para cada cargo. Isso desencadeou ações instrucionais para a circulação da língua brasileira de sinais institucionalmente como, por exemplo, a oferta de cursos de Libras.

Parte do quadro de materiais empíricos analisados neste estudo é composto por leis e decretos promulgados a partir do início do século XXI; são oriundos do poder legislativo nacional e orientam as políticas nos âmbitos municipal, estadual e federal, bem como as normativas para sua implementação. Esse conjunto de instrumentos legais e a atualização de seus vetos estão disponíveis para consulta pública nos sites oficiais do Governo Federal, do Planalto, do Diário Oficial da União e em plataformas que publicizam os atos dos poderes legislativos. Esses documentos estabelecem prazos, vetos e diretrizes operacionais para políticas que dialogam com o tema desta pesquisa, como a já mencionada Lei nº 10.436/2002, que dispõe sobre a Libras, reconhecendo-a como um meio legal de comunicação e expressão. Essa Lei foi regulamentada, em 2005, pelo também já mencionado Decreto nº 5.626. Nesse mesmo escopo está a Lei nº 12.319, de 2019, que regulamenta o exercício da profissão de

tradutor e intérprete de Libras, além de discorrer sobre competência, formação e atribuições do cargo.

Ainda para compor a categoria de documentos externos, apresento a lei de cotas, Lei nº 12.711, de 2012, alterada pela Lei nº 13.409, de 2016, que dispõe sobre o ingresso nas instituições federais de ensino por meio de ações afirmativas, incluindo reserva de vagas para pessoas com deficiência, o que causa impacto nas demandas de atendimento especializado nas instituições de ensino. Como importante documento em âmbito nacional, está também o Estatuto da Pessoa com Deficiência, publicado em 2015, que trata com riqueza de detalhes questões de acessibilidade e de inclusão. Por fim, destaco o Decreto nº 10.185/2019, que extingue alguns cargos e veda a abertura de concurso público e o provimento de vagas adicionais para os cargos que especifica; e a recente Lei nº 14.195/2021, que dispõe, no capítulo VII, dentre outras questões, sobre a profissão de tradutor e intérprete público e dá outras providências.

Até aqui, expliquei os procedimentos que orientam a pesquisa sobre as políticas de tradução e de interpretação do Ifes. No capítulo a seguir, desenvolvo a discussão baseada nas análises desses documentos, que permitem pensar e discutir sobre a gestão da tradução e da interpretação de Libras e língua portuguesa no Ifes.

3 A GESTÃO DA TRADUÇÃO E DA INTERPRETAÇÃO NO IFES

Pensar a gestão da tradução e da interpretação por uma macro perspectiva justifica a minha escolha por iniciar os procedimentos de análise pelos documentos externos, por fornecerem elementos em âmbito nacional, impactando, por conseguinte, o domínio do Ifes. Principalmente pelo fato de que o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) para o período 2019/2 – 2024/1 define que todo o trabalho educacional do instituto está pautado na legislação que orienta e normatiza as ações da educação no âmbito nacional, incluindo a que trata da Educação Especial Inclusiva (IFES, 2019, p. 63). Entre legislações citadas, o documento destaca a Lei nº 10.436/2002, o Decreto nº 5.626/2005 e a Lei nº 13.146/2015, que compõem o quadro de materiais externos desta pesquisa. A regulamentação da Libras e o conjunto de disposições sobre essa língua preveem os direitos linguísticos dos surdos no Brasil, de modo que a tradução e a interpretação se tornam estratégias para garantir o exercício de alguns desses direitos. A investigação dessas questões no domínio do Ifes revela como lá tem sido pensada a gestão da tradução e da interpretação.

Neste capítulo, organizo a discussão em quatro unidades de sentido identificadas na medida em que analisava os documentos e que compõem a gestão da tradução e da interpretação de Libras e língua portuguesa no Ifes. Na primeira, exponho como a tradução e a interpretação de Libras e língua portuguesa têm se constituído como um direito da população surda brasileira; na segunda, exploro aspectos da formação de tradutores e intérpretes; na terceira, discuto sobre a contratação desses profissionais; e, na quarta, analiso a disposição da tradução e da interpretação no domínio do Instituto.

3.1 DO DIREITO À TRADUÇÃO E À INTERPRETAÇÃO

Da análise dos instrumentos legais no contexto nacional, identifiquei o impacto das regulamentações externas na gestão da tradução e da interpretação de Libras e língua portuguesa em instituições públicas e privadas, partindo da operacionalização dos direitos das pessoas surdas. A Lei nº 10.436 (BRASIL, 2002), por exemplo, também conhecida como Lei de Libras, uma das mais referenciadas em trabalhos²⁴ e discussões que envolvem políticas

²⁴ Dentre as discussões ou análises em torno da Lei de Libras, destaco: Guedes (2009); Quadros e Campello (2010); Lunardi-Lazzarin e Moraes (2015); Neves (2015); Lagares (2018); Witches (2018); Brito (2021).

públicas relacionadas à população surda brasileira, reconhece a Libras como um meio legal de comunicação e expressão. Mas o que isso pressupõe?

Ao apurar os estatutos jurídicos e os processos de nacionalização de línguas no Brasil, Abreu (2019) entendeu que a Lei de Libras inaugura uma forma de classificar uma língua no ordenamento jurídico nacional. Segundo o autor, a escolha por reconhecê-la como *meio legal de comunicação e expressão* — em vez de *língua nacional* que de fato é — pode ter sido um cuidado, por parte do Congresso Nacional, para que a Libras não seja “equivocadamente confundida, ao lado da língua portuguesa, como uma língua oficial do Brasil” (ABREU, 2019, p. 66). O que, de acordo com ele, não funcionou, uma vez que é muito comum encontrar, em reportagens e trabalhos acadêmicos a informação de que a Libras seria segunda língua oficial do Brasil. Na medida em que a população começa a se conscientizar de que a língua brasileira de sinais não é um idioma cooficial do país, surgem algumas manifestações. Atualmente, encontra-se em tramitação no Senado Federal, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 12/2021, que propõe alterar o art. 13 da Constituição Federal para incluir a Libras como um dos idiomas oficiais da República Federativa do Brasil.

É importante situar que o reconhecimento da Libras, ainda que como meio legal de comunicação e expressão, está ancorado em um movimento internacional fundamentado principalmente na Declaração Universal dos Direitos Linguísticos (OLIVEIRA, 2003), convencionada no ano de 1996, em Barcelona. A Federação Mundial de Surdos (*World Federation of the Deaf*, WFD), por exemplo, tem apoiado organizações nacionais de surdos nas mobilizações para o reconhecimento da língua de sinais (QUADROS, 2018). Até 2014, 31 estados-membros das Nações Unidas reconheceram pelo menos uma língua de sinais falada em seus territórios, de acordo com Maartje De Meulder (2015). A autora classifica esse reconhecimento internacional a partir de, pelo menos, cinco categorias de reconhecimento explícito e, três, de reconhecimento implícito (DE MEULDER, 2015), conforme apresentadas no Quadro 4:

Quadro 4 – Tipos de reconhecimento de línguas de sinais

Tipos de reconhecimento explícito	Descrição
(i) reconhecimento constitucional	O reconhecimento da língua de sinais é contemplado na Constituição do Estado nacional.
(ii) reconhecimento por meio de legislação geral de línguas	O reconhecimento é veiculado por um tipo de legislação que abarca a regulamentação de outras línguas em um Estado nacional.
(iii) reconhecimento por meio de uma lei de língua de sinais	O reconhecimento é materializado em uma lei específica sobre a língua de sinais.
(iv) reconhecimento por meio de uma lei de língua de sinais que inclui outros meios de comunicação	Compreendido por legislações específicas que tratam da língua de sinais e de outros meios ou métodos de comunicação, e que podem resultar da diluição de outras propostas legislativas.
(v) reconhecimento por meio de legislação sobre o funcionamento do conselho nacional de línguas	O reconhecimento integra a legislação sobre o funcionamento de uma organização que regulamenta as línguas de um determinado país.
Tipos de reconhecimento implícito	Descrição
(i) menção da língua de sinais	Quando a língua de sinais é mencionada em legislação sobre deficiência, igualdade ou educação.
(ii) reconhecimento concedido por declaração ou decisão governamental	Quando uma declaração ou decisão governamental reconhece a língua de sinais.
(iii) reconhecimento restrito a esferas estaduais ou municipais	Quando há um reconhecimento explícito a nível estadual ou municipal.

Fonte: adaptado de De Meulder (2015).

De volta à Lei de Libras, percebe-se que ela se enquadra no terceiro tipo de reconhecimento explícito de línguas de sinais identificado por De Meulder (2015), além do seu potencial para as atividades de tradução e de interpretação, ainda que esses dois termos não apareçam no texto. Enquanto isso, o artigo 2º da Lei incumbe o poder público de garantir formas institucionalizadas de apoiar o uso e a difusão da Libras, conforme apresentado no Quadro 5:

Quadro 5 – Excertos da Lei nº 10.436/2002

<p>Art. 2º Deve ser garantido, por parte do poder público em geral e empresas concessionárias de serviços públicos, formas institucionalizadas de apoiar o uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais - Libras como meio de comunicação objetiva e de utilização corrente das comunidades surdas do Brasil.</p> <p>Parágrafo único. A Língua Brasileira de Sinais - Libras não poderá substituir a modalidade escrita da língua portuguesa.</p>

Fonte: Brasil (2002).

Entendo que a tradução e a interpretação podem ser pensadas como formas institucionalizadas de apoiar o uso e a difusão da Libras, como previsto em Lei (BRASIL, 2002), uma vez que pessoas surdas precisam compreender ou se fazer entender em domínios linguísticos cuja maioria de participantes não seja falante dessa língua. Em um movimento de institucionalização linguística, faz-se necessário planejar os processos de uso da Libras, seja por meio de sua interpretação em situações de interação entre falantes dessa língua e falantes do português, ou na tradução de informações ou de documentos públicos. A partir disso, presume-se que o Estado seja responsável por disponibilizar a tradução e a interpretação, a fim de garantir a comunicação das pessoas surdas. Ao se incluir *empresas concessionárias de serviços públicos* nesse artigo, a responsabilidade por essa garantia também fica a cargo de instituições privadas que ofertam serviços públicos como saúde, educação, justiça, entre outros.

Em reforço ao exposto até aqui, destaco o capítulo IV do Decreto nº 5.626/2005, que trata sobre acessibilidade das pessoas surdas à educação por meio da Libras e prevê que as instituições federais de ensino sejam responsáveis por garantir, em todos os níveis, etapas e modalidade, o acesso à comunicação, à informação e à educação, em processos seletivos, atividades e conteúdos curriculares, bem como determina a presença de tradutores e intérpretes nas escolas. Conforme discutido anteriormente, as políticas linguísticas em um domínio escolar são direcionadas a partir das políticas de Governo; todavia, em decorrência da diversidade linguística no Brasil, o que ocorre, por vezes, é uma precarização do processo formativo de profissionais tradutores e intérpretes, o que tem impacto em práticas de tradução e de interpretação.

Sob a perspectiva do Direito Linguístico (ABREU, 2019), apenas promover cursos e prover tradutores e intérpretes às escolas não garante que direitos sejam exercidos. Assim, entendo ser necessário refletir sobre a gestão da tradução e da interpretação para que as condições de acesso equitativo aconteçam. Conceber essa gestão como um conjunto de direcionamentos eficientes em relação à tradução e à interpretação, entendendo-as como resultantes de direitos linguísticos das pessoas surdas no contexto educacional, exige, dentre outras coisas, entender essas demandas para além da sala de aula; é preciso prover quantitativo de profissionais compatível com as demandas de processos seletivos, de conteúdos curriculares, de atividades extracurriculares, entre outros processos institucionais que demandam tradução ou interpretação.

Ainda sobre a responsabilidade, por parte do poder público, de garantir o direito linguístico de pessoas surdas — o que implica respeitar a dignidade, a liberdade de expressão

e a igualdade (ABREU, 2019) —, é válido observar o parágrafo único da legislação: a “Língua Brasileira de Sinais - Libras não poderá substituir a modalidade escrita da língua portuguesa” (BRASIL, 2002). Isso impõe uma barreira ao exercício do direito linguístico de surdos falantes da Libras, por exemplo, na utilização da Libras em provas de concurso público, em processos seletivos e em outras circunstâncias de avaliação do desempenho dessas pessoas.

Em relação à Libras não substituir a modalidade escrita da língua portuguesa como especifica a Lei nº 10.436/2002, o Decreto nº 5.626/2005 sugere, no capítulo IV, inciso VII, que as instituições de ensino devem “desenvolver e adotar mecanismos alternativos para a avaliação de conhecimentos expressos em Libras, desde que devidamente registrados em vídeo ou em outros meios eletrônicos e tecnológicos” (BRASIL, 2005). Isso impacta de forma direta as políticas de tradução, possibilitando às pessoas surdas o direito de respostas em Libras, o que alimenta as demandas de tradução de Libras para português. Nesse mesmo sentido, o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conade) elaborou a Recomendação nº 001/2010, que dispõe sobre a garantia da aplicação do princípio da acessibilidade à pessoa surda ou com deficiência auditiva em concursos públicos em igualdade de condições com os demais candidatos, conforme exposto no Quadro 6:

Quadro 6 – Excertos da Recomendação nº 001/2010

2.2. Deverá o sistema de inscrição do candidato ao concurso prever opções em que o candidato surdo ou com deficiência auditiva realize suas provas objetivas, discursivas e/ou de redação, em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

4.1. O edital deverá explicitar os mecanismos e critérios de avaliação das provas discursivas e/ou de redação dos candidatos surdos ou com deficiência auditiva, valorizando o aspecto semântico e reconhecendo a singularidade linguística da LIBRAS.

4.4. As provas de redação e/ou discursivas, aplicadas a pessoas surdas ou com deficiência auditiva, deverão ser avaliadas somente por Professores de Língua Portuguesa para Surdos ou professores de Língua Portuguesa acompanhados de um intérprete de Libras.

Fonte: Brasil (2010).

Importa destacar que, posteriormente, a Lei nº 13.146/2015 apontou, no art. 30, parágrafo III, que nos processos seletivos para ingresso e permanência “[nos cursos oferecidos pelas instituições de ensino superior e de educação profissional e tecnológica, públicas e privadas, devem ser disponibilizadas provas em formatos acessíveis para atendimento às necessidades específicas do candidato com deficiência” (BRASIL, 2015).

No Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), segundo informações disponíveis no site²⁵ do Inep²⁶, desde a edição de 2017, participantes surdos e com deficiência auditiva podem utilizar o recurso da videoprova em Libras. Essa avaliação se tornou uma porta de entrada para a educação superior no Brasil, por meio de programas e ações do Ministério da Educação (MEC). Instituições de ensino públicas e privadas utilizam o Enem para selecionar estudantes em processos seletivos, além de o exame de servir de parâmetro para o acesso de candidatos a auxílios governamentais.

O aumento significativo de matrículas de alunos surdos em instituições de ensino superior pode ser resultado dessas políticas. O Enem, por exemplo, é utilizado na seleção de alunos para os cursos de graduação do Ifes. A disponibilização de provas traduzidas em Libras vem ocorrendo em diferentes institutos e universidades federais no país, possibilitando cada vez mais um acesso de pessoas surdas falantes de Libras a essas instituições. Por isso, é inquestionável a viabilidade dessa ação. Todavia, ainda que haja tradução das questões de prova para Libras²⁷ disponibilizadas em uma vídeo-prova ou que seja garantida a presença de intérpretes no momento de realização de provas, muitas vezes, as respostas precisam ser redigidas em português pelo candidato surdo. Além disso, as referências e os materiais de estudo, geralmente, não estão disponíveis em Libras, ou seja, há um cenário de conflito linguístico que pode ser pensado sob a perspectiva da gestão da tradução e da interpretação. Vale pontuar que a tradução e a interpretação, nesse contexto, podem colaborar bem mais para o acesso de pessoas surdas a outros níveis de ensino.

Apesar de o Ifes disponibilizar a tradução dos editais para Libras e a presença de intérpretes no dia de realização de prova, até o momento, a tradução para Libras da maioria das provas dos processos seletivos para ingresso na instituição ainda não é uma prática regular. Também não há registros da produção de provas pensadas diretamente em Libras. Em relação à recomendação do Conade (2010), o último concurso público referente ao Edital 01/2022 para cargo de docentes, bem como o Edital nº 02/2022 para contratação de servidores técnicos administrativos, contou com tradução da prova para Libras, porém, como aponta Abreu (2019), é preciso refletir sobre os instrumentos que estão sendo utilizados na avaliação do desempenho de pessoas surdas e se, de fato, seus direitos linguísticos têm sido respeitados. Esses documentos

²⁵ Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/enem/edicao-2021-marca-5-anos-da-videoprova-em-libras-no-enem>. Acesso em: 11 jun. 2022.

²⁶ O Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) é uma prova de admissão à educação superior realizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), autarquia vinculada ao Ministério da Educação do Brasil, um dos objetivos é avaliar a qualidade do ensino médio no país.

²⁷ Uma das possibilidades de tornar provas e materiais acessíveis aos surdos é elaborá-los diretamente na Libras, em vez de traduzi-los para a Libras, o que são coisas distintas e importantes de serem destacadas nesta discussão.

deveriam movimentar o Instituto para a criação de avaliação na língua dos alunos e servidores surdos, o que de fato não está explícito nos documentos.

De muitas abordagens desses documentos, consta o reconhecimento legal da língua, da tradução e da interpretação como estratégias de governo para apoiar o uso e a difusão da Libras, bem como resultado da garantia dos direitos linguísticos das pessoas surdas. As leis e decretos apontam para uma possibilidade de acesso à educação por meio da Libras e para a responsabilidade das instituições federais de ensino na garantia do acesso também à comunicação e à informação. Além disso, prevê tradutores e intérpretes nas escolas. A constituição dessas políticas no Ifes aponta a necessidade de uma gestão que reflita não apenas sobre o provimento desses profissionais na escola, mas para um quantitativo compatível com as demandas. Também é preciso pensar formas de ofertar um trabalho de qualidade, o que implica prover formação continuada para esses profissionais e para as pessoas que circulam no ambiente escolar, pontos que discuto na próxima sessão.

3.2 DA FORMAÇÃO DE TRADUTORES E INTÉRPRETES

Historicamente, a formação de tradutores e intérpretes de Libras perpassa o empirismo de atividades ligadas a ambientes religiosos ou a cursos ofertados nesses espaços. A fim de compreender a gestão da tradução e da interpretação que se mobiliza em torno da formação, nesta subseção, destaco trechos dos dois conjuntos de documentos analisados, que tratam da formação de tradutores e de intérpretes. A gestão dessas práticas pode ser observada no capítulo III do Decreto nº 5.626 (BRASIL, 2005), conforme apresentado no Quadro 7:

Quadro 7 – Excertos do Decreto nº 5.626/2005

Art. 10. As instituições de educação superior devem incluir a Libras como objeto de ensino, pesquisa e extensão nos cursos de formação de professores para a educação básica, nos cursos de Fonoaudiologia e nos cursos de Tradução e Interpretação de Libras - Língua Portuguesa.

Art. 11. O Ministério da Educação promoverá, a partir da publicação deste Decreto, programas específicos para a criação de cursos de graduação:

I - para formação de professores surdos e ouvintes, para a educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, que viabilize a educação bilíngue: Libras - Língua Portuguesa como segunda língua;

II - de licenciatura em Letras: Libras ou em Letras: Libras/ Língua Portuguesa, como segunda língua para surdos;

III - de formação em Tradução e Interpretação de Libras - Língua Portuguesa.

Fonte: Brasil (2005).

Quadro 7 – Excertos do Decreto nº 5.626/2005 (continuação)

<p>Art. 12. As instituições de educação superior, principalmente as que ofertam cursos de Educação Especial, Pedagogia e Letras, devem viabilizar cursos de pós-graduação para a formação de professores para o ensino de Libras e sua interpretação, a partir de um ano da publicação deste Decreto.</p>

Fonte: Brasil (2005)

No art. 10 do Decreto, é mencionada a necessidade de que instituições de ensino superior incluam a Libras como objeto de ensino, pesquisa e extensão nos cursos de formação de professores para a educação básica, nos de Fonoaudiologia e nos de Tradução e Interpretação de Libras e Língua Portuguesa. Vale destacar que, em 2005, já existiam cursos superiores voltados à formação de tradutores e intérpretes de Libras e língua portuguesa em instituições particulares, conforme apresentado por Glauber Lemos e Teresa Carneiro (2021). No entanto, no art. 11 do Decreto, o MEC é responsabilizado pela promoção de programas específicos para a criação de cursos de graduação com foco na formação de tradutores e intérpretes de Libras e língua portuguesa, o que impulsionou a oferta desses cursos por instituições públicas. O art. 12, por sua vez, gera um entendimento dúbio, confundindo o ensino da Libras com o ensino da interpretação dessa língua. Embora integre o capítulo III – *Da formação do professor de Libras e do instrutor de Libras*, o artigo prevê a viabilização de cursos de pós-graduação que visem à formação de professores para o ensino da Libras e para o ensino de sua interpretação. Assim, parece haver uma confusão entre ensinar a Libras e traduzi-la ou interpretá-la. Isso pode reforçar o mito de que basta saber uma língua para atuar na sua tradução ou na interpretação. No entanto, compreende-se que a formação de tradutores e de intérpretes também requer o aprendizado das línguas de trabalho, tornando necessária a presença de professores dessas línguas em cursos de Tradução e Interpretação.

Apesar de o capítulo III, que engloba esses artigos, tratar especificamente sobre a formação de professores para o ensino da Libras, há nele elementos que indicam uma política de tradução e de interpretação. Isto é, para que o uso e a difusão da Libras se tornem práticas institucionais, a gestão da tradução e da interpretação se faz necessária e, para que isso aconteça, a formação de recursos humanos é fundamental — algo que pode ser observado nos excertos apresentados no Quadro 8:

Quadro 8 – Excertos do Decreto nº 5.626/2005

<p>Art. 14. As instituições federais de ensino devem garantir, obrigatoriamente, às pessoas surdas acesso à comunicação, à informação e à educação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos em todos os níveis, etapas e modalidades de educação, desde a educação infantil até à superior.</p>

Fonte: Brasil (2005).

Quadro 8 – Excertos do Decreto nº 5.626/2005 (continuação)

§ 1º Para garantir o atendimento educacional especializado e o acesso previsto no caput, as instituições federais de ensino devem:

I - promover cursos de formação de professores para:

- a) o ensino e uso da Libras;
- b) a tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa; e
- c) o ensino da Língua Portuguesa, como segunda língua para pessoas surdas;

[...]

III – prover as escolas com:

- a) professor de Libras ou instrutor de Libras;
- b) tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa;
- c) professor para o ensino de Língua Portuguesa como segunda língua para pessoas surdas; e
- d) professor regente de classe com conhecimento acerca da singularidade linguística manifestada pelos alunos surdos;

Fonte: Brasil (2005).

O capítulo IV do Decreto reforça a questão da formação de professores para a tradução e interpretação de Libras – Língua Portuguesa e, no parágrafo segundo, embora o texto explique que a função do professor de Libras seja distinta da função do tradutor e intérprete, autoriza, desde que haja a proficiência em tradução e interpretação, que o professor de Libras assuma esse papel: “o professor da educação básica, bilíngue, aprovado em exame de proficiência em tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa, pode exercer a função de tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa” (BRASIL, 2005). De acordo com Spolsky (2016), quando um mesmo participante ocupa papéis diferentes em um domínio específico, isso pode provocar conflitos, pois distinguir esses papéis não é uma tarefa simples. Diferentes autores têm problematizado a complexidade de funções desempenhadas ou papéis assumidos por intérpretes de línguas de sinais, sobretudo em contextos educacionais. Destacam-se, por exemplo, discussões como as apresentadas por Alexandre de Carvalho e Vanessa Martins (2014), Audrei Gesser (2015), Neiva Albres e Carlos Rodrigues (2018).

A partir do Decreto, as especificações sobre a formação do tradutor e intérprete de Libras e língua portuguesa são definidas. O capítulo V determina que a formação ocorra em nível médio e superior, mas aponta alternativas na ausência de pessoas formadas nos próximos dez anos após a publicação do Decreto, para atender às demandas desse serviço. Dentre as formações citadas pelo documento, consta a de nível superior em Tradução e Interpretação, com habilitação em Libras - Língua Portuguesa; em nível médio, são citados os cursos de educação profissional, extensão universitária e os de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por secretarias de educação, conforme é possível observar no Quadro 9.

Quadro 9 – Excertos do Decreto nº 5.626/2005

Art. 18. **Nos próximos dez anos**, a partir da publicação deste Decreto, a formação de tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa, em nível médio, deve ser realizada por meio de:

I - cursos de educação profissional;

II - cursos de extensão universitária; e

III - cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por secretarias de educação.

Parágrafo único. A formação de tradutor e intérprete de Libras pode ser realizada por organizações da sociedade civil representativas da comunidade surda, desde que o certificado seja convalidado por uma das instituições referidas no inciso III.

Fonte: Brasil (2005, grifos meus).

A legislação envolvendo a Libras contempla aspectos que tendem a gerar dúvidas e múltiplas interpretações. Por exemplo, quando fica estabelecido que nos “próximos dez anos, a partir da publicação deste Decreto, a formação de tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa, em nível médio, deve ser realizado por meio de”, não está explícito como deve ser a formação em nível médio após dez anos ou se depois desse período não poderá mais haver formação em nível médio. A informação em relação aos “próximos dez anos” se repete no art. 19 e art. 20 do Decreto.

No art. 20, no intuito de atender à demanda, fica definido que, dentro de dez anos, a partir da publicação do Decreto, os exames de proficiência poderiam ser utilizados para avaliar a competência e a fluência dos profissionais para atuar em todos os níveis de ensino, e cria-se o Prolibras. No art. 19, o termo *profissional ouvinte* marca os requisitos para atuação e surge então, no inciso III, a figura do *intérprete surdo*, restringindo sua atuação ao par linguístico língua de sinais estrangeira e Libras, como apresento no Quadro 10:

Quadro 10 – Excertos do Decreto nº 5.626/2005

Art. 19. Nos próximos dez anos, a partir da publicação deste Decreto, caso não haja pessoas com a titulação exigida para o exercício da **tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa**, as instituições federais de ensino devem incluir, em seus quadros, profissionais com o seguinte perfil:

I - profissional ouvinte, de **nível superior**, com competência e fluência em Libras para realizar a **interpretação** das **duas línguas**, de maneira simultânea e consecutiva, e com aprovação em exame de proficiência, promovido pelo Ministério da Educação, **para atuação em** instituições de ensino médio e de educação superior;

Fonte: Brasil (2005, grifos meus).

Quadro 10 – Excertos do Decreto 5.626/2005 (continuação)

II - profissional ouvinte, de **nível médio**, com competência e fluência em Libras para realizar a **interpretação das duas línguas**, de maneira simultânea e consecutiva, e com aprovação em exame de proficiência, promovido pelo Ministério da Educação, **para atuação no ensino fundamental**;

III - **profissional surdo**, com competência para realizar a **interpretação de línguas de sinais de outros países para a Libras, para atuação em cursos e eventos**.

Parágrafo único. As instituições privadas e as públicas dos sistemas de ensino federal, estadual, municipal e do Distrito Federal buscarão implementar as medidas referidas neste artigo como meio de assegurar aos alunos surdos ou com deficiência auditiva o acesso à comunicação, à informação e à educação.

Fonte: Brasil (2005, grifos meus)

Sobre a atuação do profissional intérprete surdo, o art. 19 demarca o domínio de sua atuação. O inciso I apresenta um tipo de titulação para a atuação em instituições de ensino médio e de educação superior, enquanto os outros incisos também demarcam o domínio. Vale destacar que os domínios de atuação do profissional surdo são diferentes, bem como o par linguístico de Libras e língua de sinais estrangeira, o que destoa da redação inicial do artigo, que antes de definir os incisos, define a titulação para a tradução e a interpretação envolvendo Libras e português. O Decreto também define quem pode ou não, mesmo que hipoteticamente, atuar em determinados domínios. Além disso, apesar de o artigo mencionar a titulação exigida para a tradução e a interpretação, os incisos focam apenas na interpretação, e também demarcam a modalidade de interpretação simultânea e consecutiva.

Retomando a questão do profissional surdo, em relação ao par linguístico língua de sinais estrangeira e Libras apontado pelo Decreto, é possível perguntar: quais seriam os instrumentos que balizaram essa restrição e o que a motivou? Não seria o profissional surdo habilitado para processos de tradução? Não seria o profissional surdo apto para atuar com o par linguístico Libras-língua portuguesa? Se pensarmos que o mesmo Decreto afirma que a Libras não substitui o português escrito, essa redação sugere que a pessoa surda não pode dominar a língua portuguesa? Será que a redação desse inciso foi orientada, na ocasião, por especialistas com formação e conhecedores das tarefas de tradução e de interpretação como sendo processos distintos? Entendia-se, na ocasião, o que seria uma interpretação simultânea e uma interpretação consecutiva? Qual seriam, então, as possibilidades de atuação de um profissional tradutor e intérprete surdo? São pontos a serem considerados e problematizados, uma vez que essas ambiguidades terminológicas na redação da legislação tendem a se repetir em documentos internos do Ifes, resultando em interpretações dúbias sobre domínio de atuação, par linguístico, tarefa de traduzir, tarefa de interpretar e a demarcação da modalidade.

Ainda sobre questões relacionadas à profissão, com a publicação da Lei nº 12.319/2010, que regulamenta o exercício da profissão de Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências, não há avanços quanto à formação, pois define-se para a formação desse profissional em nível médio os seguintes meios: (i) cursos de educação profissional reconhecidos pelo Sistema que os credenciou; (ii) cursos de extensão universitária; e (iii) cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por Secretarias de Educação, podendo ser realizada também por organizações da sociedade civil representativas da comunidade surda, desde que o certificado seja convalidado por instituições credenciadas por secretarias de educação.

No art. 6, que trata das atribuições do tradutor e intérprete de Libras, no exercício de suas competências, o parágrafo II define que essas atividades serão desenvolvidas nas instituições de ensino nos níveis fundamental, médio e superior; entretanto, sobre a formação em nível superior desses profissionais, a Lei não define meios para tal, embora o decreto nº 5626/2005 cite o curso de nível superior de Tradução e Interpretação, com habilitação em Libras - Língua Portuguesa. Algo que pode ser observado também nos excertos apresentados é o reforço dos direcionamentos para promoção e realização do ProLibras, conforme os excertos apresentados no Quadro 11:

Quadro 11 – Excertos da Lei nº 12.319/2010

Art. 5º Até o dia 22 de dezembro de 2015, a União, diretamente ou por intermédio de credenciadas, promoverá, anualmente, exame nacional de proficiência em Tradução e Interpretação de Libras - Língua Portuguesa.

Parágrafo único. O exame de proficiência em Tradução e Interpretação de Libras - Língua Portuguesa deve ser realizado por banca examinadora de amplo conhecimento dessa função, constituída por docentes surdos, linguistas e tradutores e intérpretes de Libras de instituições de educação superior.

Fonte: Brasil (2010).

Sobre a formação do profissional tradutor e intérprete de Libras para atuar nos diferentes níveis da educação, o capítulo IV da Lei Brasileira de Inclusão (BRASIL, 2015) especifica, em seu artigo 28, inciso 2º que, para atuarem na educação básica, eles devem, no mínimo, ter concluído o ensino médio e obtido certificado de proficiência na Libras; para as aulas dos cursos de graduação e pós-graduação, devem ser graduados, com habilitação, prioritariamente, em Tradução e Interpretação em Libras. Apesar do avanço em reconhecer a importância de uma formação em nível superior desse profissional, alguns editais ainda não o especificam; dos excertos da Lei nº 13.146/2015 a seguir (Quadro 12), consta a atribuição da tarefa de

interpretação a ser exercida em aulas. No entanto, em estudo de caso realizado no domínio do Ifes, foi identificado que a atuação do tradutor e intérprete de Libras acontece também em contextos extraclases, envolvendo processos de tradução (RIBEIRO; CORDEIRO, 2020).

Quadro 12 – Excertos da Lei nº 13.146/2015

<p>§ 2º Na disponibilização de tradutores e intérpretes da Libras a que se refere o inciso XI do caput deste artigo, deve-se observar o seguinte:</p> <p>I - os tradutores e intérpretes da Libras atuantes na educação básica devem, no mínimo, possuir ensino médio completo e certificado de proficiência na Libras;</p> <p>II - os tradutores e intérpretes da Libras, quando direcionados à tarefa de interpretar nas salas de aula dos cursos de graduação e pós-graduação, devem possuir nível superior, com habilitação, prioritariamente, em Tradução e Interpretação em Libras.</p>
--

Fonte: Brasil (2015, grifos meus).

Apesar de todos os dispositivos legais apresentados até aqui, e de toda discussão teórica relacionada à tradução e à interpretação de Libras e língua portuguesa, a análise desses documentos permite inferir que, mesmo “com os avanços das políticas linguísticas, há vários desafios quanto à contratação de tradutores e intérpretes de língua de sinais (TILS), principalmente, no contexto educacional” (FRANCISCO; SANTOS, 2016, p. 48). Dito isso, no Quadro 13, evidencio uma não padronização das exigências e requisitos das certificações dos profissionais que atuam para atender às demandas de tradução e de interpretação do Ifes.

Em uma análise comparativa entre os editais nº 01/2015, nº 01/2016 e nº 01/2017 para preencher o quadro de pessoal permanente, observei que todos se destinam ao cargo efetivo de nível médio, mesmo que a instituição oferte educação em todos os níveis de ensino, incluindo cursos de pós-graduação, e mesmo que a Lei Brasileira de Inclusão (BRASIL, 2015) exija a formação em nível superior para que esses profissionais atuem nesses cursos. No entanto, além da formação no ensino médio, os editais exigem outros cursos e os nomeiam de forma diferente como curso técnico profissionalizante, Prolibras, cursos de extensão universitária e curso de formação continuada, como apresentado no quadro anterior.

Quadro 13 – Requisitos

Documento	Requisitos
Nº 01/2015 – concurso público	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo mais Curso Técnico ou Ensino Médio Completo mais Proficiência em Libras

Fonte: elaborado pela autora (2021).

Quadro 13 – Requisitos (continuação)

Documento	Requisitos
Nº 01/2016 – concurso público	Ensino Médio Profissionalizante em Tradução e Interpretação de Libras ou Ensino Médio Completo mais Curso Técnico em Tradução e Interpretação de Libras ou Ensino Médio Completo mais certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Português expedido pelo MEC, denominado PROLIBRAS/MEC.
Nº 01/2017 – concurso público	Ensino Médio Profissionalizante em Tradução e Interpretação de Libras ou Ensino Médio Completo acrescido de: Curso Técnico em Tradução e Interpretação de Libras ou Curso de formação continuada em Tradução e Interpretação de Libras promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por Secretarias de Educação ou; Curso de Extensão Universitária em Tradução e Interpretação de Libras ou; Certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Português expedido pelo MEC (PROLIBRAS/MEC)
Nº 01/2018 – contratação temporária	Graduação em Letras/LIBRAS ou Graduação + certificação de proficiência em tradução e interpretação de LIBRAS
Nº 25/2020 – processo seletivo para bolsistas	Graduação em Letras/Libras, em instituições reconhecidas pelo MEC, ou outra graduação em instituições reconhecidas pelo MEC + certificação de proficiência em tradução e interpretação de Libras. Ter experiência mínima comprovada de 6 (seis) meses como tradutor e intérprete de Libras. Cumprir, presencialmente, a carga horária de 20h de trabalho semanal no Cefor/Ifes, conforme agenda de trabalho a ser estabelecida junto à coordenação. *Não serão contratados candidatos que não sejam ouvintes, em razão das atribuições constantes para a vaga, considerando ocorrência de apenas 1 vaga
Nº 31/2021 - processo seletivo para bolsistas	Graduação em Letras/Libras, em instituições reconhecidas pelo MEC, com Pós-graduação lato sensu em qualquer área. Ter experiência mínima comprovada de 1 (um) ano como tradutor e intérprete de Libras

Fonte: elaborado pela autora (2021).

No quadro de exigências dos editais, é possível notar avanços em uma perspectiva cronológica. No edital de 2016, há menção ao curso (de ensino médio ou técnico) de Tradução e Interpretação de Libras, ausente no edital de 2015. Vale lembrar que antes, em 2010, o governo do Espírito Santo, por meio da Sedu/ES, aprovava a oferta do *Curso Técnico em Tradução e Interpretação de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS*, disponibilizado, inicialmente, na Escola Estadual de Ensino Médio Professor Fernando Duarte Rabelo, situada no município de Vitória; posteriormente, foi ampliada a oferta em outros municípios do estado. O curso está em funcionamento até a presente data e foi uma vitória do movimento de tradutores e intérpretes do Estado, na perspectiva de uma organização política:

E por fim, no final do ano de 2007, sendo inspirada pela criação de diversas associações de intérpretes pelo Brasil, foi fundada a Associação dos Profissionais Intérpretes do Estado do Espírito Santo, APILES, que se filiou a recente criada Federação Nacional dos Profissionais Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais e Guia- intérpretes, FENAPILS²⁸ (SEDU/ESPÍRITO SANTO, p. 4, 2010).

De acordo com a Sedu/ES (2010), a oferta do curso *Técnico em Tradução e Interpretação de Libras* e todo esse movimento político ocorreu para atender à demanda e cumprir as exigências da legislação nacional, além de garantir o “andamento do processo da oficialização da profissão do tradutor intérprete de Libras e a formação desse profissional de forma competente e com qualidade, contribuindo assim para a luta política das comunidades surdas” (SEDU/ES, 2010, p. 4). E, ainda, complementando, o curso “vem suprir uma lacuna para o entendimento e compreensão desta função e criar condições para uma melhor formação destes profissionais, destacando as competências necessárias que o cargo exige” (SEDU/ES, 2010, p. 4). Considerando que os alunos da primeira turma concluíram a formação em dezembro de 2011, é provável a participação deles nesses concursos, por atenderem aos requisitos de formação exigidos pelos editais, ou seja, servidores do Ifes provavelmente são alunos egressos desse curso de formação profissionalizante.

Em 2015, o Edital passou a exigir *proficiência em Libras* e não especificou se seria o de ensino ou de tradução e interpretação. Posteriormente, em 2016, a certificação foi mais especificada no texto *Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Português, expedido pelo MEC, denominado PROLIBRAS/MEC*. Houve, então, uma aproximação e uma melhor interpretação da legislação vigente. Os cursos de formação continuada e os de extensão universitária, ambos em Tradução e Interpretação de Libras, apareceram apenas no edital de 2017, conforme especificado no capítulo V do Decreto nº 5626/2005.

Com o avanço das políticas e uma crescente implementação da legislação, os editais para contratação temporária de bolsistas e de tradutores e intérpretes de Libras no Ifes, desde 2018, começam a referenciar o curso de graduação em Letras-Libras como requisito desse profissional. De acordo com Quadros (2014), em 2008, foi realizado o primeiro vestibular do Letras-Libras/EaD, ofertado pela UFSC no Espírito Santo. Em 2014 e nos anos seguintes, a Ufes passou a oferecer o curso de Letras-Libras – Bacharelado em Tradução e Interpretação na modalidade presencial. Com a formatura da primeira turma, em 2018, o estado passou a contar com um aumento no quantitativo de profissionais com essa titulação. No mesmo período, o Ifes

²⁸ A sigla utilizada atualmente é Febrapils.

ampliou o quadro de servidores tradutores e intérpretes, o que pode ter relação com a chegada desses novos profissionais, apesar de o Edital 01/2017 ainda não exigir a formação em nível superior.

A criação do curso de Letras-Libras na Ufes, de acordo com o Projeto Político Pedagógico (2013), é resultado de um esforço coletivo que incluiu abaixo-assinado e envolvimento de docentes da Universidade, das associações de surdos, da Febrapils e da Apiles. O curso visa atender às demandas da inclusão dos surdos nos espaços sociais e contribuir para a formação do tradutor-intérprete de Libras.

A criação do Curso de Letras-LIBRAS em nível de bacharelado em Tradução e Interpretação em Língua de Sinais/Língua Portuguesa atende a uma reivindicação dos profissionais tradutores e intérpretes de LIBRAS e da comunidade surda por uma formação e titulação dos tradutores e intérpretes em nível universitário, imprescindíveis para o desenvolvimento dos processos de acesso à comunicação dos surdos no Espírito Santo e no território brasileiro, garantindo, dessa forma, o reconhecimento de seus direitos culturais diferenciados, a valorização de seus saberes e práticas e a sua qualificação como mediadores de língua e cultura enquanto sujeitos políticos (UFES, 2013, p. 4).

Após a análise dos diferentes documentos que abarcam a unidade de sentido tratada nesta seção, constato que ainda falta uma proposição objetiva dos requisitos básicos de formação para a contratação de tradutores e intérpretes. Esses requisitos estão dispostos de forma diversa, sendo importante destacar que a formação adequada contribui para uma melhor garantia da qualidade do serviço de tradução e de interpretação.

Destaco a importância dos movimentos associativos para a criação dos cursos de formação de tradutores e intérpretes, como é o caso da Apiles e das associações de surdos do Espírito Santo, apresentadas no projeto pedagógico do curso de Letras-Libras da Ufes e do curso Técnico em Tradução e Interpretação de Libras da Sedu. Essas formações abastecem o estado com profissionais formados em nível médio profissionalizante e em nível superior para atender às necessidades em território capixaba, além de fomentarem a institucionalização do profissional tradutor e intérprete surdo.

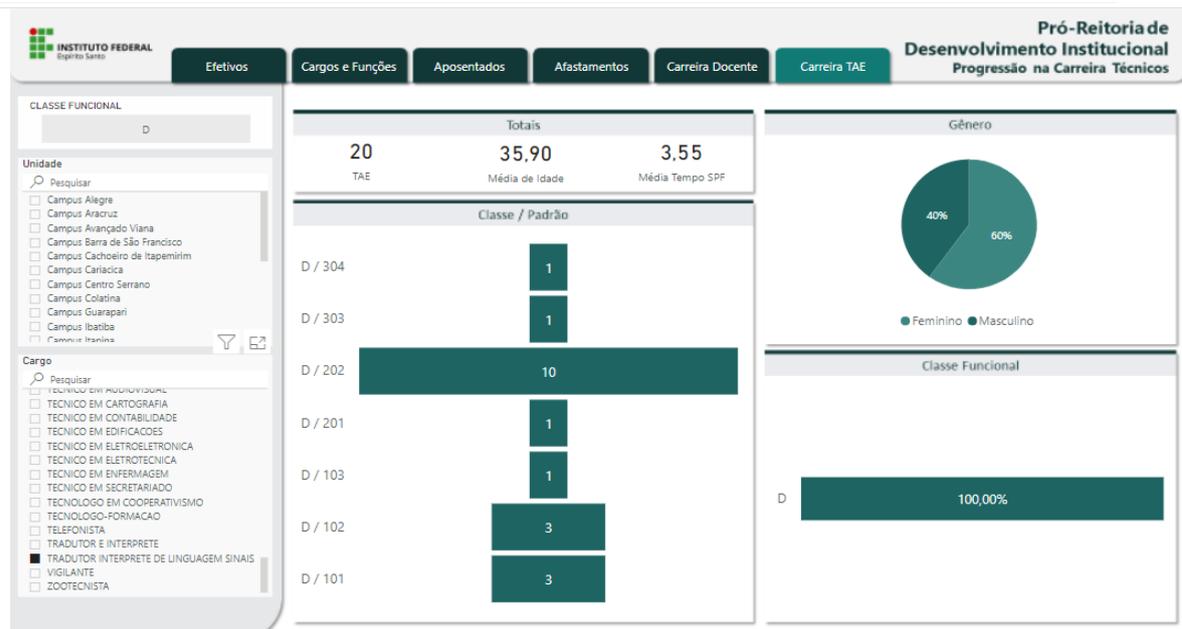
Esses documentos gestam aspectos da formação em tradução e a interpretação, por isso, as exigências quanto aos tipos de formação e de titulação para a atuação em domínios específicos, como no Ifes, são também influenciadas por essa gestão. São, portanto, a própria operação da gestão, pois esses documentos determinam o perfil do profissional que pode e que não pode atuar nos domínios abarcados por eles.

3.3 DA CONTRATAÇÃO DE TRADUTORES E INTÉRPRETES

A formação e a contratação de tradutores e intérpretes se relacionam e estão no cerne das discussões da presente pesquisa. Em continuidade ao percurso metodológico proposto, analisei excertos sobre contratação de profissionais no agrupamento de editais de concursos públicos, de admissão temporária ou de recrutamento de bolsistas em projetos.

Atualmente, de acordo com informações fornecidas pelos Napnes, pela plataforma GeN, e pelos relatórios de gestão,²⁹ o Ifes conta com 54 profissionais tradutores e intérpretes de Libras, sendo 20 efetivos e 34 terceirizados/bolsistas. Cabe explicar que a plataforma GeN e alguns relatórios não contabilizam os tradutores e intérpretes bolsistas e terceirizados, causando divergência com os relatórios dos Napnes, como aponta a figura 6 a seguir, causando divergência em relatórios dos Napnes. Por isso, esses dados foram basilares para as análises, mas não tratados como únicas fontes.

Figura 6 – Dos cargos efetivos



Fonte: plataforma GeN (2022).

²⁹ No item 2.1 dessa dissertação explico de forma detalhada as ferramentas utilizadas pelo Ifes para disponibilizar dados de gestão.

Um ponto importante de se destacar, após analisar os documentos, é a nomenclatura utilizada para o cargo desse profissional, que apresenta uma sutil variação nos editais publicados entre os anos de 2015 a 2021, conforme apresento a seguir no Quadro 14:

Quadro 14 – Nomenclatura do cargo

Documento	Cargo
Nº 01/2015 – concurso público	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais
Nº 01/2016 – concurso público	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais
Nº 01/2017 – concurso público	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais
Nº 01/2018 – contratação	Tradutor/Intérprete de LIBRAS - Temporário
Nº 25/2020 – bolsistas	Tradutor e Intérprete de Libras
Nº 31/2021 – bolsistas	Tradutor e Intérprete de Libras

Fonte: elaborado pela autora (2021).

A escolha da nomenclatura nos editais de concursos efetivos segue a terminologia da criação do cargo estabelecido no plano nacional de carreira dos TAEs das instituições federais, utilizando o termo *Linguagem de Sinais*; enquanto nos editais para contratação temporária e de bolsistas por tempo determinado em projetos internos aparece o termo *Libras*, o que sugere um entendimento da administração do Ifes sobre a inadequação da palavra “linguagem” para se referir à língua brasileira de sinais, conforme expliquei no início desta dissertação. No Edital nº 01/2018, até mesmo no nome do cargo, aparece o termo “temporário”, deixando explícito que esse profissional atenderia uma demanda sazonal e, possivelmente, seria contratado para atender às exigências da Lei nº 13.146/2015, segundo a qual tradutores e intérpretes da Libras, quando direcionados à tarefa de interpretar nas salas de aula dos cursos de graduação e pós-graduação, devem ser graduados com habilitação, prioritariamente, em Tradução e Interpretação em Libras.

Outro ponto apresentado no quadro anterior é a ausência da língua portuguesa como par linguístico na descrição do cargo, o que pode ter impacto na gestão da tradução e da interpretação no Instituto. Na formulação dos editais mais recentes, há indícios de um novo olhar sobre o par Libras e português, o que pode ser um avanço, pois “o par linguístico de atuação no contexto educacional brasileiro é Libras-Português, e isso deveria ser especificado na nomenclatura do cargo” (FRANCISCO; SANTOS, 2016, p. 54). Posteriormente, voltarei a discutir esse ponto.

Apesar de os concursos para cargos efetivos terem acontecido em um íterim de três anos, houve poucas modificações nos editais, uma vez que estavam respaldados em legislações externas e órgãos reguladores federais. Um fator que chama atenção é o aumento do quantitativo de vagas - de quatro para 15 de um ano para o outro. Importa dizer que, no Edital

nº 01/2016, apenas um candidato conseguiu aprovação, o que resultou na elaboração do Edital nº 01/2017 para o aproveitamento das 14 vagas remanescentes do concurso anterior, como apresento a seguir nos quadros 15 e 16:

Quadro 15 – Regime de 40 horas/semanais

Documento	Cargo	CH			Vagas
Nº 01/2015	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	40h	Nível D - Efetivo	R\$ 2.175,17	04
Nº 01/2016	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	40h	Nível D - Efetivo	R\$ 2.294,81	15
Nº 01/2017	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	40h	Nível D - Efetivo	R\$ 2.446,96	14
Nº 01/2018	Tradutor/Intérprete de LIBRAS – Temporário	40h	Nível E - Temporário	R\$ 4.180,66	01

Fonte: elaborado pela autora (2021).

Quadro 16 – Regime de 20 horas/semanais

Documento	Cargo	CH			Vagas
Nº 25/2020	Tradutor e Intérprete de Libras	20h	Bolsista	R\$ 1.200,00	03
Nº 31/2021	Tradutor e Intérprete de Libras	20h	Bolsista	R\$ 1;300,00	02

Fonte: elaborado pela autora (2021).

No quadro anteriores, embora o cargo seja semelhante e a carga horária também, o valor da remuneração e o nível de classificação está diferente: a remuneração para nível E é quase o dobro da do profissional de nível D, devido ao enquadramento e à exigência de formação em nível superior. Discuto sobre aspectos relacionados a requisitos e atribuições definidos nos documentos, a seguir, nesta dissertação.

Pela data de publicação de alguns documentos e portarias, nota-se uma tendência de se contratar profissionais para atender às demandas de tradução e de interpretação de Libras e língua portuguesa em períodos posteriores aos processos seletivos e às matrículas. Assim, um provável aumento do número de alunos surdos na instituição pode ter gerado essas contratações emergenciais sem um planejamento estratégico por parte da gestão, o que impacta na garantia de um atendimento equitativo a esse público. Nesse sentido, Gomes (2021) sugere que a contratação temporária de tradutores e intérpretes compreende uma estratégia de Governo por entender que estudantes surdos são uma parcela passageira e que as demandas seriam inconstantes. Entretanto, de acordo com o autor:

[...] a realidade encontrada é antagônica a esse posicionamento, uma vez que, progressivamente, o público surdo tem ingressado oficialmente nesses espaços, sobretudo em função de legislações em que preconizam uma porcentagem de vagas reservadas, dentre outros, aos candidatos com deficiência (GOMES, 2021, p. 130).

A contratação, em muitos casos, é realizada para atender aos estudantes surdos, todavia, o Ifes possui, em seu quadro permanente, servidor surdo que também utiliza esse serviço. Além disso, é preciso entender que a tradução e a interpretação são vias de mão dupla, pois o público usuário desse serviço é formado não apenas por pessoas surdas, mas também ouvintes que precisam interagir nesses espaços com as pessoas surdas.

Desde 2015, com a nomeação dos primeiros tradutores e intérpretes na rede Ifes, e com a efetivação das políticas de ações afirmativas, alunos surdos começaram a se matricular nos variados níveis e cursos, aumentando de forma significativa a demanda de tradução e de interpretação. Os documentos revelam também que a contratação temporária para a função de tradutores e intérpretes de Libras por meio de empresas terceirizadas passou a ser comum; paralelo a isso, a comprovação de “formação em Libras” não garante o acesso, a permanência e a progressão de estudos do aluno surdo, visto que a ausência de devida competência para a tradução e a interpretação por parte do profissional pode causar prejuízos nesse atendimento. Além disso, o processo de seleção passa a ser feito por empresa privada e não mais pela instituição.

Apesar de entender que a contratação por vias da terceirização não seja um caminho confortável, uma estratégia para uma melhor seleção desses profissionais seria o uso de um termo de referência de contrato bem elaborado pela gestão, contendo critérios para a seleção de tradutores e intérpretes que atuarão por meio da terceirização. A instituição pode e deve fazer exigências a serem cumpridas pelas empresas que se comprometem com o contrato. Além disso, a depender do contrato, a instituição pode substituir o profissional caso seja necessário. Ou seja, existem mecanismos para se evitar ou minimizar esses problemas, o que não significa que eles sejam utilizados pelo Ifes. Talvez isso se dê pela ausência de representatividade dos profissionais tradutores e intérpretes na portaria nº 1056/2022, que trata da fiscalização do contrato nº 08/2022 da Reitoria, que tem como objeto a prestação dos serviços de tradutores e intérpretes de Libras. Urge, então, o questionamento de como será realizada a gestão desse processo, principalmente de questões técnicas pertinentes ao trabalho desses especialistas.

De acordo com Fernanda Nogueira, Joaquim Santos e Luciyenne Vieira-Machado (2021), especificamente no Ifes - campus Vitória, em 2019, sete alunos surdos estavam

matriculados, sendo atendidos por doze intérpretes — cinco concursados e sete terceirizados. Segundo os autores, essa demanda aumentou significativamente em 2020, principalmente nos cursos técnicos de turismo, segurança do trabalho e edificações. Para eles, “atuar na mediação nos cursos técnicos apresenta um grande desafio para o TILPS quando sua formação inicial e continuada não contemplam as especificidades desses cursos” (NOGUEIRA; SANTOS; VIEIRA-MACHADO, 2021, p. 94).

O aumento de demandas causa impacto nas condições de trabalho dos servidores tradutores e intérpretes do Ifes, como sobrecarga de trabalho, exposição ininterrupta e sem revezamento ao processo de interpretação de aulas — devido às especificidades da modalidade de ensino da EPT e do quantitativo de disciplinas que compõem os currículos dos cursos. Além disso, falta tempo para estudo e pesquisa de termos técnicos específicos que compõem o material textual a ser traduzido ou interpretado, o que gera desgastes mentais, físicos, emocionais, além de afastamentos por questões de saúde e pedidos de demissão.

Informações do Relatório de Gestão da Educação Especial na Perspectiva Inclusiva (IFES, 2020) destacam que uma das ações da Diretoria de Assuntos Estudantis consistiu em:

[...] confecção, encaminhamento e acompanhamento de processos jurídicos, relacionados à Educação Especial na perspectiva inclusiva do Ifes (por exemplo: solicitações de pareceres da Procuradoria Federal junto ao Ifes com relação à contratação de Intérpretes de Libras e Professores de Atendimento Educacional Especializado) (IFES, 2020, p. 10).

Isso confirma a tensão discutida até aqui, tanto no processo de ensino e aprendizagem dos alunos surdos quanto para a categoria de tradutores e intérpretes, assim como no impacto direto ao trabalho de todos os envolvidos nesse processo: gestores, pedagogos, professores e demais. O relatório problematiza também que, entre as principais demandas apresentadas pelos alunos surdos e surdocegos, está a “necessidade de mais tradutores/intérpretes de Libras para os alunos surdos, além de profissionais com formação para atuar com alunos surdocegos”. (IFES, 2020, p. 5).

O relatório, além de listar desafios e dificuldades enfrentadas, também aponta para as próximas ações prioritárias à atuação dos Napnes, destacando a emergente necessidade de obtenção de recursos para “garantir equipe mínima com profissionais especializados para o atendimento especializado (professores de AEE, intérpretes, professor libras/língua portuguesa), uma vez que contratos voluntários precarizam tanto as condições de trabalho como

o serviço ofertado” (IFES, 2020, p. 21). Ademais, orienta que esses recursos humanos sejam providos por meio de “contratação, preferencialmente em caráter efetivo” (IFES, 2020, p. 23).

O Governo Federal sancionou o Decreto nº 10.185 (BRASIL, 2019), extinguindo, dentre outros, o cargo de *tradutor intérprete* efetivo vago ou que vier a vagar do quadro permanente de pessoal da administração pública federal. Esse cargo exigia formação superior de profissionais tradutores e intérpretes que atuassem com diferentes pares linguísticos, incluindo a Libras e o português. Além disso, o Decreto também veda a abertura de concurso público e o provimento de vagas adicionais para, dentre outros, o cargo de *tradutor intérprete de linguagem de sinais*, que, apesar do nome, exigia formação de nível médio para profissionais tradutores e intérpretes que usassem a Libras como uma das línguas de trabalho. Isso dificulta as atividades tradutórias e interpretativas nas instituições federais, onde as demandas aumentam à medida que cresce o número de pessoas surdas falantes da Libras nesses espaços — sejam elas estudantes, professores, técnicos-administrativos ou outras. O Ifes reconhece os impactos desse Decreto em suas práticas internas ao afirmar:

Em 2019, o contingenciamento dos recursos destinados às Instituições Federais de Ensino, com impacto sobre o repasse para pagamento de custeio, a inexistência de recurso próprio destinado para a contratação de profissionais da área da educação especial e os impactos do decreto nº 10.185 de 20 de dezembro de 2019, que veda a abertura de concurso público para o cargo de Tradutor/ Intérprete de Libras nas instituições de ensino, são os grandes obstáculos que a instituição enfrenta para promover a estruturação de processos para contratação de profissionais da área da Educação Especial no Ifes (IFES, 2020, p. 7).

Ainda sobre o Decreto nº 10.185 (BRASIL, 2019), Gomes (2021) sugere que:

[...] essa interdição, ainda que possa ser revertida a qualquer momento, mas o que é pouco provável que aconteça, inviabiliza e extingue possibilidades futuras de construção e de consolidação de um serviço de carreira para essa categoria profissional nas instituições que poderiam receber esses trabalhadores (GOMES, 2021, p. 131).

Por outro lado, apesar de problematizar a contratação de tradutores e intérpretes pelas vias da terceirização e da contratação de bolsistas, Gomes (2021) reconhece que a contratação por meio de concursos públicos pode não ser suficiente para garantir eficácia desse serviço. Sobre isso, Camargo e Albres (2011, p. 7) constataam que “a adoção de prova de concurso requerendo apenas conteúdos teóricos e, muitas vezes, superficiais, não garante que o profissional aprovado esteja de fato apto para a atuação como intérprete educacional”. O Ifes

também entende a “importância da busca por novas vagas e para a necessidade de destinação de recursos e desburocratização do processo de contratação de profissionais, bem como para a relevância da formação continuada/ permanente dos profissionais que atuam junto a esse público” (IFES, 2020, p. 5).

Devido à pandemia de Covid-19 e ao consequente aumento de atividades remotas, as contratações de voluntários, bolsistas, estagiários e monitores cresceram. Contudo, “deliberações dessa natureza ferem gravemente a categoria dos ITLP^[30], uma vez que não reconhecem o valor ético, formativo e remuneratório de um profissional preparado e habilitado para desenvolver as tarefas de tradução e de interpretação” (GOMES, 2021, p. 136). Essas questões causam impacto não apenas na garantia de direitos linguísticos de pessoas surdas, mas também para servidores tradutores e intérpretes do Ifes. Ainda sobre a atuação na pandemia, muitos foram os desafios enfrentados. No contexto das APNPs, foi preciso “adequar as residências da equipe do Napne para atender as demandas, como por exemplo o estúdio para gravação de vídeos em Libras de forma remota. Muitos servidores precisaram investir recursos próprios em equipamentos e cursos para o trabalho remoto” (IFES, 2020, p. 22).

Alguns aspectos por ora analisados — a nomenclatura do cargo, a carga horária, a remuneração, as atribuições do cargo e os requisitos de formação para a contratação — apontam para os impactos das políticas de tradução e de interpretação de Libras e língua portuguesa para tradutores e intérpretes do Ifes. A gestão dessas questões é influenciada tanto pelas diretrizes dos documentos externos como de uma política interna. Entender que a contratação de serviços de tradução e de interpretação é necessária para atender surdos e ouvintes da instituição implica garantir a interação entre as pessoas que circulam nesse espaço.

As demandas de serviço de tradução e de produção de materiais em Libras, os compromissos de serviço de interpretação para estabelecer a comunicação entre pessoas que circulam no Ifes e alunos e servidores surdos, o aumento de matrículas de alunos surdos, entre outras questões levantadas, é incompatível com o quantitativo de profissionais que atendem no Ifes. De acordo com Rodrigues e Santos (2018), diante de tantas necessidades que o contexto educacional impõe, principalmente as diferentes demandas de tradução e de interpretação, é preciso avaliar “se é viável e possível que um único profissional assuma as duas funções, considerando-se sua formação e as condições de trabalho adequadas ao desempenho de cada uma das atividades” (RODRIGUES; SANTOS, 2018, p. 11).

³⁰ O autor utiliza a sigla ITLP para intérpretes e tradutores de Libras-português.

Nos relatórios de gestão do Ifes, um ponto curioso é a disposição de serviços envolvendo as línguas circulantes nesse domínio, como o trabalho de tradução de artigos para inglês ou espanhol em periódicos do Ifes. Isso evidencia o lugar que a tradução ocupa nas necessidades de internacionalização da instituição e também o papel que a língua inglesa assume diante dessa imposição que direciona às instituições de ensino superior, sobretudo, às universidades. Segundo Stefanie Della Rosa, Cláudia Kawachi-Furlan e Eliane Augusto-Navarro (2016), a disponibilização em inglês da produção de professores pesquisadores dessas instituições, como artigos publicados ou apresentações em congressos, se torna uma demanda atual para fins de internacionalização. Distanciando-se dessa questão, entretanto, observo que o Ifes também dispõe de revisor de textos em Braille e revisor de textos em português, o que reforça sua preocupação em atender outras demandas de acessibilidade linguística. No entanto, não identifiquei registros sobre o serviço de tradução de textos em Libras ou sobre o trabalho do revisor de produções em Libras.

A precarização do serviço público, o movimento de privatização das instituições públicas e a terceirização repercutem no trabalho de tradutores e intérpretes de Libras e língua portuguesa do Ifes, assim como as políticas de tradução e de interpretação também têm sido afetadas por esse conjunto de processos que colocam o serviço público em risco. Nesse ponto, não problematizo apenas o fato de o quantitativo de servidores ser incompatível com as demandas de trabalho, causando sobrecarga laboral. Penso que se torna importante que o Instituto defina, em seus documentos, o que entende por serviço de qualidade, uma proposta de política formativa, com treinamentos e formação continuada.

3.4 DA DISPOSIÇÃO DA TRADUÇÃO E DA INTERPRETAÇÃO

Ainda sobre as políticas de tradução e de interpretação nas instituições federais de ensino, a legislação define que essas atividades não se restringem à sala de aula, mas também em processos seletivos e atividades afins da instituição. Isso reforça a necessidade da implementação de uma dinâmica que atenda essas demandas e gerencie o quantitativo de profissionais, conforme apresentado no Quadro 17:

Quadro 17 – Excertos do Decreto nº 5.626/2005

Art. 21. A partir de um ano da publicação deste Decreto, as instituições federais de ensino da educação básica e da educação superior devem incluir, em seus quadros, em todos os níveis, etapas e modalidades, o tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa, para viabilizar o acesso à comunicação, à informação e à educação de alunos surdos.

§ 1º O profissional a que se refere o caput atuará:

I - nos processos seletivos para cursos na instituição de ensino;

II - nas salas de aula para viabilizar o acesso dos alunos aos conhecimentos e conteúdos curriculares, em todas as atividades didático- pedagógicas; e

III - no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades fim da instituição de ensino.

§ 2º As instituições privadas e as públicas dos sistemas de ensino federal, estadual, municipal e do Distrito Federal buscarão implementar as medidas referidas neste artigo como meio de assegurar aos alunos surdos ou com deficiência auditiva o acesso à comunicação, à informação e à educação.

Fonte: Brasil (2005).

Observando tais excertos, recupero algumas ideias já mencionadas anteriormente. Dentre elas: os papéis dos sujeitos nas relações sociais, sobre os quais trata Spolsky (2016), e a importância de entender esses papéis, conforme Rodrigues e Santos (2018). Assim, é válido compreender, conforme Gomes (2021, p. 140), as atribuições dos tradutores e intérpretes efetivos ou contratados, que “assumem encargos de interpretação comunitária e de conferência, percorrendo salas de aula, consultas médicas, serviços burocráticos, concursos e processos seletivos, palestras, entre outros, além daquelas ligadas à tradução audiovisual de diversos materiais e gêneros textuais”. Nessa direção, no quadro de atribuições que constam dos editais, é possível identificar como é entendido o trabalho de tradução e interpretação. Apresento esses elementos conforme especificado no Quadro 18:

Quadro 18 – Atribuições

Documentos	Atribuições
Nº 01/2015	<ul style="list-style-type: none"> • Interpretação consecutiva: examinar previamente o texto original a ser traduzido/interpretado; transpor o texto para a Língua Brasileira de Sinais, consultando dicionários e outras fontes de informações sobre as diferenças regionais; interpretar os textos de conteúdos curriculares, avaliativos e culturais; interpretar as produções de textos, escritas ou sinalizadas, das pessoas surdas. • Interpretação simultânea: interpretar diálogos realizados entre pessoas que falam idiomas diferentes (Libras e Português); interpretar discursos, palestras, aulas expositivas, comentários, explicações, debates, enunciados de questões avaliativas e outras reuniões análogas; interpretar discussões e negociações entre pessoas que falam idiomas diferentes (Libras e Português). • Utilizar recursos de informática; • Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional

Fonte: elaborado pela autora (2022).

Quadro 18 – Atribuições (continuação)

Documentos	Atribuições
Nº 01/2016	<ul style="list-style-type: none"> • Interpretação consecutiva: Examinar previamente o texto original a ser traduzido/interpretado; transpor o texto para a Língua Brasileira de Sinais, consultando dicionários e outras fontes de informações sobre as diferenças regionais; interpretar os textos de conteúdos curriculares, avaliativos e culturais; interpretar as produções de textos, escritas ou sinalizadas, das pessoas surdas. • Interpretação simultânea: Interpretar diálogos realizados entre pessoas que falam idiomas diferentes (Libras e Português); interpretar discursos, palestras, aulas expositivas, comentários, explicações, debates, enunciados de questões avaliativas e outras reuniões análogas; interpretar discussões e negociações entre pessoas que falam idiomas diferentes (Libras e Português). • Utilizar recursos de informática; • Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional
Nº 01/2017	<ul style="list-style-type: none"> • Interpretação consecutiva: Examinar previamente o texto original a ser traduzido/interpretado; transpor o texto para a Língua Brasileira de Sinais, consultando dicionários e outras fontes de informações sobre as diferenças regionais; interpretar os textos de conteúdos curriculares, avaliativos e culturais; interpretar as produções de textos, escritas ou sinalizadas, das pessoas surdas. • Interpretação simultânea: Interpretar diálogos realizados entre pessoas que falam idiomas diferentes (Libras e Português); interpretar discursos, palestras, aulas expositivas, comentários, explicações, debates, enunciados de questões avaliativas e outras reuniões análogas; interpretar discussões e negociações entre pessoas que falam idiomas diferentes (Libras e Português). • Utilizar recursos de informática; • Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
Nº 01/2018	<p>a) Traduzir e interpretar, em Língua Brasileira de Sinais e para a Língua Portuguesa e vice-versa, nas atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas na instituição no ensino, pesquisa e extensão, nos níveis fundamental, médio e superior de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares; e a acessibilidade comunicacional; b) Atuar no apoio à acessibilidade ao estudante surdo ou deficiente auditivo aos serviços e às atividades da instituição de ensino em sala de aula, e em todo o processo de ensino ofertado pela instituição, além de assessorar nas repartições (setores) que necessitam de seu trabalho especializado facilitando o acesso do estudante surdo e ou deficiente auditivo; c) Ser imparcial aos conteúdos que lhe couber interpretar/traduzir; d) Zelar postura pela conduta adequada aos ambientes que frequentar; e) Exercer sua profissão com rigor técnico, zelando pelos valores éticos a ela inerentes e pelo respeito à cultura surda. f) Assessorar nas atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas na instituição no ensino, pesquisa e extensão, nos níveis fundamental, médio e superior, de acordo com a necessidade institucional.</p>
Nº 25/2020	<p>Tradução dos conteúdos dos materiais instrucionais para Língua Brasileira de Sinais (Libras), garantindo a acessibilidade para os participantes surdos, mensagens necessárias a comunicação entre professores e alunos surdos. Executar atividades correlatas</p>

Fonte: elaborado pela autora (2022).

Quadro 18 – Atribuições (conclusão)

Documentos	Atribuições
Nº 31/2021	Responsável pela interpretação de eventos do Projeto e tradução dos materiais produzidos para a Língua Brasileira de Sinais (Libras), garantindo a acessibilidade para os cursistas surdos. Deve executar outras atividades correlatas indicadas pela Coordenação do Projeto. Deve executar outras atividades correlatas indicadas pela Coordenação do Projeto.

Fonte: elaborado pela autora (2022).

Considerando as atribuições destacadas no Quadro 18, reitero a importância de se definirem atribuições para o cargo, pois é isso que delinea o trabalho do profissional após nomeação; caso contrário, o papel desse profissional pode ficar “solto” dentro de um contexto de gestão. Podem ocorrer, por exemplo, situações em que o profissional seja designado a executar tarefas de ordem administrativa ou pedagógica para as quais não esteja apto ou habilitado para executá-las. A cartilha sobre o trabalho dos Napnes no Ifes reforça os papéis desses profissionais, conforme a Figura 7:

Figura 7 – Atuação de tradutores e de intérpretes nos Napnes (2019)

A cartilha apresenta informações sobre a deficiência auditiva e o papel dos profissionais dos Napnes. No topo, há um ícone de uma orelha com uma barra diagonal vermelha sobreposta, simbolizando a perda auditiva. O texto principal está dividido em duas colunas principais: uma de fundo verde e outra de fundo amarelo.

DEFICIÊNCIA AUDITIVA

É a redução ou ausência da capacidade de ouvir determinados sons, em diferentes graus de intensidade. A pessoa com perda auditiva pode se comunicar oralmente, usando a Língua Portuguesa, e utilizar aparelhos auditivos ou implantes em resultado de acompanhamento médico e fonoaudiológico. Ainda é possível que se comunique de forma visual e espacial, por meio da Língua Brasileira de Sinais, a Libras.

A Libras é reconhecida oficialmente no País como meio legal de comunicação e expressão no Brasil (Lei 10.436/2002).

Atendimento dos Napnes
Atuação de tradutores e intérpretes de Libras, desenvolvimento de glossários em Libras e de material em mídia acessível, orientação para o desenvolvimento de metodologia que leve em consideração a escrita do aluno surdo usuário da Língua de Sinais, entre outras ações.

Fonte: Cartilha dos Napnes (2019).

Ainda sobre as atribuições, é importante que o organizador do processo seletivo esteja atento no ato da elaboração do edital. Sobre isso, Camargo (2012, p. 89) afirma que é relevante “ter clareza do perfil do profissional intérprete de LIBRAS, das interfaces de sua área de atuação e de suas atribuições, buscando um consenso elaborando suas provas com uma sensata definição do cargo objeto do concurso”. No quadro anterior, percebo diferenças em relação à descrição das atribuições dos cargos em cada edital, sugerindo uma transição no entendimento da gestão sobre o serviço de tradução e de interpretação de Libras e língua portuguesa.

Os documentos internos designam as estratégias da administração para atender às demandas institucionais, mas muitas vezes isso é feito sem planejamento. Conforme Camargo (2012), “pode-se perceber que o atendimento às pessoas com deficiência quando ocorre dá-se de forma emergencial muitas vezes por incumbência e força da Lei” (CAMARGO, 2012). Por isso, é fundamental que haja profissional especialista durante a elaboração de documentos ou ações da gestão da tradução e da interpretação, a fim de orientar quanto às atribuições e papéis do tradutor e intérprete de Libras. Os editais de concurso público números 01/2015, 01/2016 e 01/2017, por exemplo, preveem sobre a tarefa de traduzir e interpretar no par linguístico Libras-português, conforme é possível observar no Quadro 19:

Quadro 19 – Excertos do Edital 01/2017

<p>Interpretação consecutiva: Examinar previamente o texto original a ser traduzido/interpretado; transpor o texto para a Língua Brasileira de Sinais, consultando dicionários e outras fontes de informações sobre as diferenças regionais; interpretar os textos de conteúdos curriculares, avaliativos e culturais; interpretar as produções de textos, escritas ou sinalizadas, das pessoas surdas.</p> <p>Interpretação simultânea: Interpretar diálogos realizados entre pessoas que falam idiomas diferentes (Libras e Português); interpretar discursos, palestras, aulas expositivas, comentários, explicações, debates, enunciados de questões avaliativas e outras reuniões análogas; interpretar discussões e negociações entre pessoas que falam idiomas diferentes (Libras e Português).</p>

Fonte: Ifes (2017, grifos meus).

Identifico aqui uma confusão terminológica sobre interpretação consecutiva e interpretação simultânea, pois a primeira é uma interpretação, como o próprio nome diz; por isso, a redação não necessitaria contemplar a tradução. Outro ponto interessante é que tanto a interpretação consecutiva quanto a simultânea podem ser realizadas nos mesmos contextos. Entretanto, nos documentos, as redações são diferentes. Rodrigues e Santos (2018) defendem a importância de separar as diferentes tarefas de traduzir e interpretar. Contudo, os editais de concursos públicos para tradutores e intérpretes do Ifes, até 2017, não explicitam direcionamentos para a tradução ou parecem diferenciar cada processo. Entretanto, a Instrução Normativa nº 01/2020 aponta um avanço nesse sentido, ao trazer uma sessão sobre a

acessibilidade para elaboração de materiais e tarefas didático-pedagógicas para alunos Surdos e com Surdocegueira, como segue no Quadro 20:

Quadro 20 – Excertos da Instrução Normativa nº 01/2020

V. Interpretação: verter a informação da língua fonte para a língua alvo simultaneamente. Diferente da tradução, a interpretação ocorre ao mesmo tempo do momento de fala dos participantes da comunicação. Por exemplo, interpretação da fala do professor em uma aula ou a interpretação de uma palestra. Existem algumas possibilidades de realização do serviço como de forma simultânea ou consecutiva;

VIII. Profissional Tradutor e Intérprete de Libras-português (Tilsp): aquele que traduz e interpreta o par linguístico Libras-português. A prática desse profissional detém-se à mediação entre surdos e não surdos usuários da Libras. Ele não é o professor do discente. Ao contrário, o Tilsp realiza o trabalho colaborativo com o docente para organização do seu **processo de tradução e interpretação**. Logo, é de suma importância a parceria entre eles;

X. Tradução: verter a informação da língua fonte para a língua alvo. Nesse caso, de português para a Libras. Diferente da interpretação, na tradução ocorrerá a mediação de um texto escrito para sinalizado ou vice-versa. Por exemplo, tradução de um edital (texto) em língua portuguesa para a Libras ou a tradução de um vídeo em língua de sinais para a língua portuguesa. As principais características da tradução são a flexibilidade no tempo de trabalho e a produção de conteúdo perene.

Fonte: Ifes (2020, grifos meus).

Devido ao fato de cada campus ter apenas um profissional, as chefias imediatas começam a receber solicitação de atuação colaborativa dos tradutores e intérpretes de Libras de outros campi, seja para a interpretação em eventos e sala de aula, seja para tradução de materiais diversos, como editais para Libras. Essa atuação colaborativa pode ocorrer, principalmente, pela ausência de dupla de apoio e para revisar traduções prontas. Sobre o trabalho solo, Rodrigues e Santos (2018) argumentam ser preciso avaliar se é viável e possível que um único profissional assumira as funções de traduzir e interpretar, além de revisar essas produções. Uma situação que só ratifica a precariedade desse serviço, uma vez que o concurso que nomeia para o cargo contrata apenas um profissional efetivo por campus. Além disso, há outros problemas, como o corte de verbas, a extinção de cargo por decreto federal, pontos abordados anteriormente nesta dissertação. Importa destacar que muitos dos serviços de tradução de materiais parecem estar centralizados no Cefor, justamente pela ausência de laboratório nos demais campi, provocando um deslocamento desses profissionais até o Cefor. As portarias apontam para uma frequente atuação colaborativa entre eles e a impossibilidade de um trabalho solo ser o mais apropriado nesse contexto.

Atualmente, como resultado da regulamentação da prática de tradução e de interpretação e a presença de profissionais tradutores e intérpretes, alunos surdos e professores de Libras, provenientes desses editais analisados, o Ifes dispõe de tradução, de produção de materiais em

Libras e de interpretação no par linguístico Libras-português em contextos diversos. Por exemplo, do Regulamento da Organização Didática da Educação Profissional Técnica (ROD), consta a interpretação de atividades de ensino remotas e presenciais para turmas com alunos surdos, tradução de materiais em ambientes virtuais de aprendizagem (AVA) como o Moodle e em cursos on-line abertos conhecidos como *Moocs*³¹, além de reuniões do Conselho Superior e outras reuniões administrativas e pedagógicas que tenham presença de servidores surdos.

Ainda, como evidência de uma política linguística e resultado das políticas de tradução e de interpretação no Ifes, uma equipe de especialistas se debruça na organização de aulas em Libras e na criação de sinais específicos para o projeto *Moodle de Lovelace*, que consiste em um conjunto de cursos híbridos de Pensamento Computacional (PC), disponibilizados pelo Cefor. O projeto contou com a participação de alunos surdos, professor surdo e tradutor e intérprete surdo. De acordo com Márcia Oliveira e colaboradores (2020), o curso disponibilizou as “primeiras videoaulas produzidas pela professora do curso junto com uma estudante surda que atuou como tradutora de Libras, promovendo a acessibilidade ao curso em uma comunicação de surdo para surdo” (OLIVEIRA *et al.*, 2020, p. 193). O curso disponibiliza videoaulas com a atuação de uma profissional tradutora e intérprete surda e com conteúdo traduzidos para Libras por meio da ferramenta Vlibras³². Apesar de o Ifes disponibilizar esse aplicativo para traduzir automaticamente conteúdos em seus cursos, há o entendimento de que esse não é o melhor recurso. Segundo Oliveira e colaboradores (2020a):

[...] é importante destacar que, segundo opiniões de pessoas surdas da instituição que oferta o Moodle de Lovelace, elas preferem a comunicação via intérprete a aplicativos de tradução automática para Libras. Valorizamos, portanto, a comunicação de surdo para surdo para melhor ambientação de surdos ao curso (OLIVEIRA *et al.*, 2020a, p. 86).

Sendo assim, a própria equipe do Cefor entende o aplicativo Vlibras como um recurso auxiliar de tradução automática a ser usado apenas em situações nas quais não foi possível realizar a tradução em decorrência da alta demanda dos profissionais, o que ratifica a necessidade de novos concursos para esse cargo. A proposta da política de acessibilidade e atendimento educacional especializado para alunos de cursos a distância do Ifes (2014) compreende os aplicativos como acessibilidade instrumental, como é possível observar no Quadro 21:

³¹ Massive Open Online Course.

³² VLibras é uma ferramenta de tradução automática de português para Libras através de aplicativo.

Quadro 21 – Excertos da Política de Acessibilidade do Ifes (2014)

3.4 Acessibilidade instrumental São propostas para que se garanta maior acessibilidade instrumental:

- disponibilizar tecnologias assistivas (TA) e treinamento para seu uso, as quais procedam dos NAPNE do campus ao qual o aluno está vinculado ou do campus mais próximo ao aluno;
- disponibilizar **tradutor de libras** no site do CEFOR e no Moodle (HandTalk, Rybená, Prodeaf)

Fonte: Ifes (2014, grifos meus).

É importante citar que a comitiva da Corte de Lovelace do Cefor recebeu o prêmio de Menção Honrosa no XXXIX Congresso da Sociedade Brasileira de Computação, realizado em Belém, pela apresentação do artigo *A História da Condessa Surda de Lovelace: um relato de ensino híbrido e assistivo de programação* e pelo pioneirismo da Corte de Lovelace em possibilitar a inclusão de surdos no *13º Women in Information Technology (WIT) - Meninas Digitais* da Sociedade Brasileira de Computação. Posteriormente, a ex-aluna surda, depois nomeada como Condessa Surda de Lovelace, foi contratada para compor a equipe de tradutores e intérpretes de Libras que atendem às demandas de tradução do Cefor, uma vez que ela possui formação como bacharela em Tradução e Interpretação no curso de Letras-Libras da Ufes. Conforme afirmaram Oliveira e colaboradores (2020):

Para além da aplicação da língua de sinais por meio de vídeos sinalizados, é preciso atentar que as traduções dos Moocs de Lovelace serão realizadas por uma profissional tradutora e intérprete do par linguístico Libras-Português que é surda e vêm participando ativamente de grupos de pesquisa do grupo Corte de Lovelace, responsável pelo desenvolvimento desses Moocs (OLIVEIRA *et al.*, 2020, p. 193).

O Ifes, além da tradução e da interpretação, também dispõe de materiais produzidos diretamente em Libras. Soma-se a isso, a criação, por parte da tradutora e intérprete surda, do sinal em Libras para representar a personagem Ada Lovelace, associando as características do cabelo da figura histórica e utilizando o sinal de coroa para relacionar com sua nobreza. O processo de criação desse sinal resultou em uma videoaula disponibilizada no Youtube (Figura 7). Para Oliveira e colaboradores (2020a), a tradução produzida por uma pessoa surda possibilita uma aproximação desse público, possibilitando a melhor compreensão do conteúdo, pois não se trata apenas de “um trabalho de tradução do texto que já estava escrito, mas sim de um trabalho de estudo aprofundado da terminologia para ajudar os surdos a entenderem o PC” (OLIVEIRA *et al.*, 2020a, p. 86).

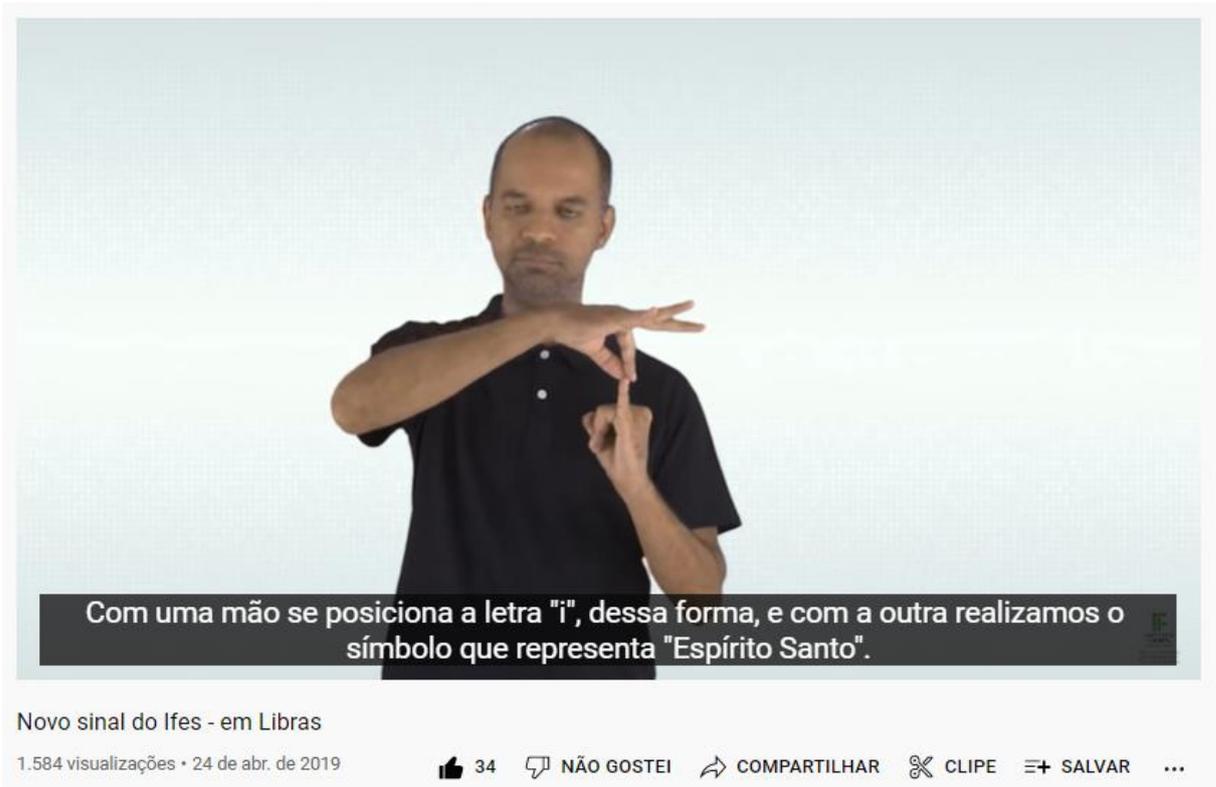
Figura 8 – Tradutora e Intérprete surda explicando a criação do sinal da “Ada de Lovelace” em Libras



Fonte: Canal do Cefor no Youtube (2022).

Segundo a página institucional do Ifes, o Napne do campus Vitória, objetivando uma aproximação com a comunidade surda capixaba e, em comemoração ao aniversário de 10 anos da criação dos institutos federais, mobilizou uma discussão em torno da representação de um novo sinal em Libras para representar a rede. O processo democrático e consultivo contou com a participação de surdos, intérpretes e gestores da comunidade interna e externa. O sinal escolhido foi sugestionado pelo servidor efetivo surdo que ocupa o cargo de professor de Libras no Cefor. Após essa eleição, o novo sinal foi divulgado por meio de um vídeo produzido em Libras e disponibilizado no Youtube, conforme apresenta a Figura 9:

Figura 9 – Professor surdo explicando a criação do novo sinal do Ifes em Libras.



Fonte: Canal do Cefor no Youtube (2022).

Segundo informações do site do Ifes, como parte das ações que promovem a Libras na rede Ifes e, com impacto em todo território capixaba, o campus Vitória e o Cefor, por intermédio do Napne, promoveram, em abril de 2019, a campanha *Ninguém fora da conversa*, em alusão ao dia Nacional da Educação de Surdos e da Língua Brasileira de Sinais. A campanha incluiu, entre outras ações de conscientização, a produção de um vídeo em Libras com o *jingle* “Ninguém fora da conversa”, uma composição realizada por integrantes e parceiros da orquestra Pop & Jazz, especialmente para a campanha, e traduzido para Libras pela equipe de tradutores e intérpretes do Ifes. A gravação do videoclipe contou com a participação de surdos e ouvintes do Cefor e do Campus Vitória. Como cita Domingos (2021, p. 244):

As ações da campanha objetivavam sensibilizar a comunidade educacional para mudanças que poderiam ser provocadas no dia a dia através do convívio com pessoas usuárias da Libras. Tais mudanças envolviam ações simples como cumprimentos de “olá”, “bom dia” ou agradecimentos como “obrigado” que seriam ensinados para o convívio em espaços informais como cantina, biblioteca, pátio ou sala de aula.

Essa ação repercutiu em todo o estado, uma vez que o relatório de gestão da *Educação Especial na Perspectiva Inclusiva* (PROEN, 2020) menciona que outros campi do Ifes aderiram

à campanha (Figura 10), que passou a ser divulgada entre alunos, servidores, professores e gestores de vários setores. Isso possibilitou a difusão de cumprimentos simples em Libras, contribuindo com a integração de pessoas surdas no âmbito da rede.

Figura 10 – Participação do Ifes Campus de Alegre na campanha “Ninguém fora da conversa”



Fonte: Canal oficial do Ifes (2022).

Ações como essa demonstram o interesse do Ifes em atender às diretrizes estabelecidas nas leis de números 10.098/2000, 10.436/2002, 13.146/2015 e 10.436/2002, e previstas nos Decretos 5626/2005 e 9656/2018. Segundo informações do site do Cefor, no mês de maio de 2022, três novos cursos Mooc foram lançados, dos quais destaco dois: Introdução à Libras e Introdução à Educação de Surdos. O curso de Introdução à Libras tem como objetivo ensinar noções teóricas básicas sobre a língua brasileira de sinais e está fundamentado, de acordo com o site, nos valores institucionais de comprometimento com a inclusão e a diversidade e na promoção da inclusão e acessibilidade comunicacional.

O segundo curso, Introdução à Educação de Surdos, visa orientar e contextualizar profissionais da área da educação e abordar questões relacionadas à surdez em sala de aula por meio de discussões que perpassam a inclusão, a linguagem e a cultura. Na Figura 10, o professor de Libras ministra a aula inaugural do curso ao lado de uma servidora tradutora e intérprete de Libras, que faz a interpretação simultânea. Embora esta pesquisa não tenha foco no campo dos Estudos Surdos, compreende-se aqui que ações como essas são resultantes do impacto da gestão da tradução e interpretação no Ifes, visto que os servidores atuantes no curso são alocados por diretrizes dos documentos, editais e legislações aqui analisados.

Figura 11: Registro da aula inaugural do Curso Mooc Introdução à Libras.

Philippe Domingos

Clara

Philippe Domingos

Sobre o Curso

INTRODUÇÃO À LIBRAS

É um curso que objetiva ensinar noções teóricas básicas sobre a Língua Brasileira de Sinais. Tal curso, desenvolvido pelo Ifes, é fundamentado nos valores institucionais de comprometimento com a inclusão e diversidade e na promoção da inclusão e acessibilidade comunicacional estabelecidas nas Leis e regulamentações.

24/05/2022 - 15h = MOOC Introdução à Libras e Introdução a Educ. p/ Surdos - Prof. Philippe Domingos

192 visualizações...

35 GOSTEI

COMPARTILHAR

CLIQUE

SALVAR

Fonte: Canal do Cefor (2022).

Devido à pandemia de Covid-19, intensificou-se a produção de materiais audiovisuais e houve um avanço mundial do uso de recursos tecnológicos, impulsionando a aceleração dos processos de gestão, organização e elaboração de projetos acessíveis. Por conseguinte, o Ifes intensificou a produção em Libras, tendo em vista o quantitativo de *lives*, *webinars* e outros eventos virtuais.

No que se refere à Libras, Albres e Santiago (2021) propõem uma análise do contexto de política linguística para surdos e o lugar do tradutor e intérprete de Libras e língua portuguesa, refletindo sobre as ações linguísticas institucionais e as práticas cotidianas de tradução e de interpretação para a Libras no Brasil. Devido às desigualdades sociais e linguísticas, muitos surdos, em contexto pandêmico, podem ter tido seus direitos negligenciados, principalmente por se tratar de uma língua minorizada no país; isso porque os recursos provenientes do governo são direcionados para a língua majoritária, nesse caso, a língua portuguesa oral. Dialogando com Abreu (2019), Santos e Francisco (2018), compreendo que assegurar esses direitos é o caminho para se garantir dignidade, liberdade de expressão, igualdade entre pessoas e, inclusive, direito à primeira língua. Analisando diferentes instâncias governamentais do Brasil, Albres e Santiago (2021, p. 25) observaram que “em todos eles os

sujeitos surdos foram prejudicados em comparação à população ouvinte, tendo em vista a inexistência de política linguística, mesmo que emergencial nesse contexto”.

Cabe lembrar que, no contexto pré-pandêmico, as produções disponíveis no Ifes, em sua maioria, eram compostas por materiais traduzidos de/para Libras. No entanto, com o advento da pandemia, a implementação das APNPs, as aulas síncronas e os encontros virtuais, houve aumento de demandas no processo de interpretação. É fato que as revoluções tecnológicas têm fomentado transformações nos modos de produzir e difundir conhecimentos também em Libras, aumentando a visibilidade da atuação dos profissionais tradutores e intérpretes. Sobre isso, Albres e Santiago (2021, p. 3) afirmam que “analisar e problematizar as políticas públicas (linguísticas e tradutórias) mostra-se fundamental para prescrutar o sentido de política linguística como direito, e da tradução e da interpretação para Libras como dever do Estado”.

Apresento a seguir, no Quadro 22, um conjunto de atividades de tradução e de interpretação de Libras e língua portuguesa, além da produção em Libras no domínio do Ifes, envolvendo surdos e ouvintes em diferentes cenários. São trabalhos que ratificam a tradução e a interpretação como direito e dever, resultantes da gestão e tensionados nos documentos analisados. A maioria desses projetos está hospedada no canal do Youtube do Cefor, organizado em extensa *playlist* por categoria de editais, provas de concurso, informes, tutoriais, reuniões, aulas e outros eventos. Os projetos contam com a participação de profissionais tradutores e intérpretes efetivos, terceirizados, bolsistas, alunos e professores surdos e parceiros de projetos extensionistas.

Quadro 22 – Projetos do Ifes que envolvem tradução, interpretação e produção em Libras

	
<p>Tradução do Regulamento da Organização Didática (ROD) dos Cursos Técnicos do Ifes para Libras</p>	<p>Produção de glossário com os sinais em Libras dos Municípios da Grande Vitória</p>

Fonte: elaborado pela autora (2022).

Quadro 22 - Projetos do Ifes que envolvem tradução, interpretação e produção em Libras (continuação)

<p>Tradução de tutoriais</p>	<p>Editais traduzidos</p>
<p>Tradução de videoaulas para Libras</p>	<p>Tradução de provas de concursos públicos para Libras</p>
<p>Interpretação das reuniões do Conselho Superior do Ifes – Consup</p>	<p>Tradução de vídeos institucionais</p>
<p>Interpretação de aulas, congressos, jornadas</p>	<p>Tradução do Hino do estado do Espírito Santo em Libras</p>

Fonte: elaborado pela autora (2022).

Quadro 22 - Projetos do Ifes que envolvem tradução, interpretação e produção em Libras (conclusão)

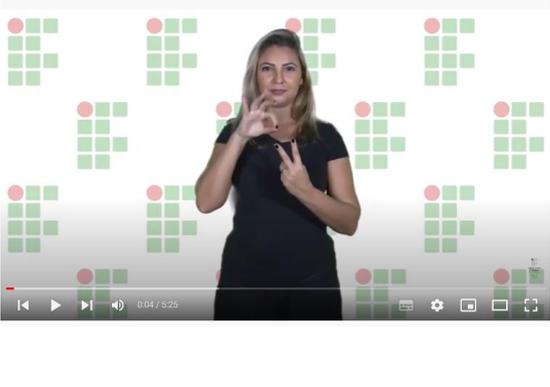
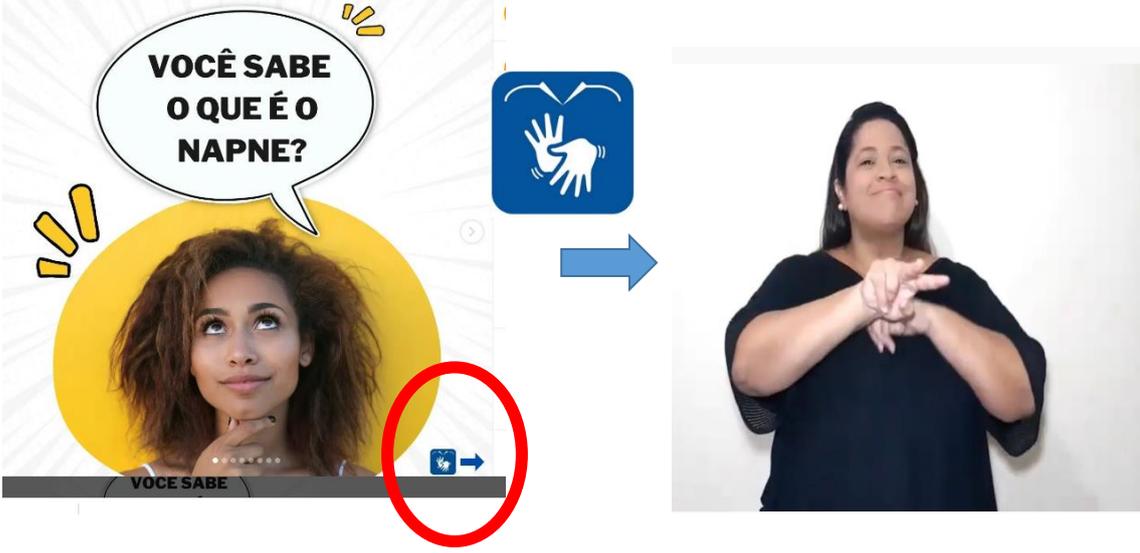
	
<p>Glossário disponibilizado pelo canal de Libras do Ifes Campus Itapina</p>	<p>Tradução da Cartilha do Napne – Acessibilidade e Inclusão para Libras</p>

Fonte: elaborado pela autora (2022).

Embora o quadro represente a disposição da tradução e da interpretação no domínio do Ifes, os documentos demonstram que as ações estão distantes de garantir o total exercício do direito de pessoas surdas falantes de Libras, pois muitos dos informes, conteúdos e documentos ainda não foram traduzidos ou interpretados para Libras — um cenário que se repete em todo o país. Como já citado, segundo Albres e Santiago (2021), durante a crise emergencial de saúde pública de Covid-19, a comunidade surda teve seus direitos velados: os informes do governo, do ministro da Saúde, os jornais de TV e os programas de diferentes emissoras não disponibilizaram tradução audiovisual acessível, o que ocasionou desinformação e apreensão por parte da comunidade surda.

Atualmente, apesar do grande volume de materiais em Libras produzidos pelo Cefor, o Ifes - campus Vitória também se destaca, pois concentra o maior número de alunos surdos da rede e, conseqüentemente, o maior quantitativo de profissionais tradutores e intérpretes. Em uma busca nas redes sociais do campus, encontrei, no canal oficial do Youtube, duas playlists: *Libras Notícias*, composta por 19 vídeos de notícias em Libras, e *Informes dos estudantes – Libras*, com 35 vídeos disponíveis em Libras. Recentemente, o campus criou o Instagram do Napne Campus Vitória, que disponibiliza vídeo em Libras de todas as suas publicações, a fim de garantir o acesso à informação pela comunidade surda, como apontado no Quadro 23:

Quadro 23 – Projetos do Ifes Campus Vitória

 <p>Informes do Campus dos Estudantes do Ifes – Campus Vitória em Libras</p> <p>30 DE MAIO DE 2022</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Entre Turnos 2. Auxílio Monitoria 3. Equipe Baja 4. Curso Dados Drone 5. Encontro Meio Ambiente <p>Acessível em Libras União Brasileira de Sinais</p> <p>INSTITUTO FEDERAL Espírito Santo Campus Vitória</p>	
<p>Capa padronizada nos informes dos estudantes do Campus Vitória com o símbolo “acessível em Libras”</p>	<p>Tradução dos informes dos estudantes em Libras</p>
	
<p>Disponibilização em Libras das publicações na rede social do Napne Campus Vitória</p>	

Fonte: elaborado pela autora (2022).

A legislação aponta para o direito à tradução e à interpretação no domínio institucional, e os dados apresentados até aqui legitimam que o trabalho coordenado e colaborativo de uma equipe corrobora com o melhor atendimento aos direitos linguísticos da comunidade surda, além de posicionar a Libras no centro de suas ações. Quando isso não acontece, é preciso lutar coletivamente em busca de mudanças.

Sobre a ausência de políticas linguísticas ou a ação tardia por parte do Governo, Albres e Santiago (2020) reiteram a importância da “construção de uma política linguística de baixo para cima, especialmente a partir do engajamento de TILS e de pessoas surdas para esse fim” (ALBRES; SANTIAGO, 2021, p. 25). Entendo não se tratar, nesse caso, de ausência de

políticas linguísticas, mas da presença de uma política linguística e de uma política de tradução e de interpretação que não atendem integralmente às necessidades linguísticas de pessoas surdas e às demandas de tradução e de interpretação.

Apesar dos inúmeros desafios no domínio do Ifes em relação à tradução e à interpretação como direitos das pessoas surdas, ainda há lacunas nos documentos norteadores quanto à formação e à contratação de profissionais tradutores e intérpretes. O que se observa, com esta dissertação, é o modo como o Ifes dispõe a tradução e da interpretação de Libras e língua portuguesa na tentativa de atender às exigências previstas nos documentos externos e internos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta dissertação, minha intenção foi analisar políticas de tradução e de interpretação de Libras e língua portuguesa no domínio do Ifes, contribuindo para o campo dos Estudos da Tradução e da Linguística Aplicada. Inspirada na Teoria da Gestão Linguística, de Spolsky (2016), emprego o conceito de *gestão da tradução e da interpretação* como uma ferramenta para a realização das análises dos documentos.

Inicialmente, mapeei e selecionei dois conjuntos de documentos oficiais que regulamentam práticas de tradução e de interpretação de Libras e língua portuguesa no domínio do Ifes: o primeiro é constituído por documentos externos à instituição, tais como leis, decretos, portarias, editais e recomendações do Governo Federal; o segundo, composto por documentos internos, como editais de concursos públicos e de processos seletivos para a contratação de tradutores e intérpretes, além de regimentos, diretrizes, cartilhas, portarias, relatórios e resoluções.

Desse modo, foi possível analisar documentos externos ao domínio do Ifes, que legislam sobre: Libras, regulamentação da profissão do Tradutor e Intérprete, formação desse profissional, domínios de atuação, bem como o par linguístico das línguas de trabalho. Também examinei leis que versam sobre cotas e inclusão, além de portarias, recomendações e editais que impactam na dinâmica de aplicação dessas leis em território nacional. A partir do primeiro conjunto de documentos, tracei uma investigação analítico-descritiva dos documentos internos do Ifes, em busca de entender o impacto que recebem dos documentos externos e o que eles direcionam sobre a tradução e a interpretação, a fim de chegar aos resultados.

Com isso, foi possível apreender quatro unidades de sentido: a primeira, versa sobre a tradução e a interpretação de Libras e língua portuguesa como um direito da população surda brasileira; a segunda, trata de aspectos da formação de tradutores e intérpretes; a terceira, comporta elementos relacionados à contratação desses profissionais pelo Ifes; a quarta, trata da disposição da tradução e da interpretação no domínio do Instituto, ou seja, como o instituto disponibiliza a tradução e a interpretação dentro do seu domínio. Essas quatro unidades de sentido me possibilitaram compreender que a gestão da tradução e da interpretação de Libras e língua portuguesa no Ifes podem gerar efeitos nos processos formativos de pessoas surdas e impactos na dinâmica da atuação profissional de servidores surdos e tradutores e intérpretes.

Entendo que a constituição da tradução e da interpretação como um direito linguístico da população surda compõe uma primeira unidade de sentido da gestão da tradução e da

interpretação de Libras e língua portuguesa no Ifes. Isso fica evidente ao analisar os documentos, em especial a Lei nº 10.436 (BRASIL, 2002), também conhecida como Lei de Libras, que regulamenta a Libras como um meio legal de comunicação e expressão e discorre sobre a responsabilidade, por parte do poder público, de garantir esses direitos. Oliveira (2003) afirma que esse reconhecimento se ancora em um movimento internacional, principalmente, fundamentado na Declaração Universal dos Direitos Linguísticos.

Em seguida, apresento um quadro com os tipos de reconhecimento internacional de língua de sinais e compreendo que a Lei de Libras se enquadra no terceiro tipo de reconhecimento explícito de línguas de sinais identificado por De Meulder (2015), que diz respeito ao reconhecimento materializado em uma lei específica. Os documentos dispõem sobre regulações que operam o direito de pessoas surdas no território nacional. A Lei nº 10.436/2002 não cita diretamente a tradução e a interpretação, porém parece tratá-las como formas institucionalizadas de apoio ao uso e à difusão da Libras. No Decreto nº 5626/2005, percebo a tradução e a interpretação como o resultado dos direitos linguísticos das pessoas surdas, porém problematizo o fato de a Libras não substituir a modalidade escrita da língua portuguesa, e cito uma recomendação do Conade, que dispõe sobre a garantia de aplicação do princípio da acessibilidade à pessoa surda ou com deficiência auditiva em concursos públicos, em igualdade de condições com os demais candidatos; isso inclui respeitar a língua. Abarco também, nessa discussão, a Lei nº 13.146/2015, Lei Brasileira de Inclusão e, entre outros pontos, reitero que a disponibilização de provas em Libras é efeito das políticas de tradução e de interpretação, tecendo como isso acontece no Ifes, e quais as línguas de prestígio são empregadas nesse domínio.

Sobre a formação de tradutores e intérpretes, noto a responsabilidade do MEC em promover programas específicos a fim de atender às legislações. Seguidamente, narro o percurso histórico dos processos de formação, costurando informações do Decreto nº 5626/2005, da Lei nº 12.319/2010 e da Lei nº 13.146/2015 com o referencial teórico deste estudo e com os modos como o Ifes incorpora essas legislações em suas políticas internas. Identifiquei nos documentos externos elementos que tratam da formação de diferentes profissionais: instrutor de Libras, professor de Libras e tradutores e intérpretes; desse nicho, entra em evidência, então, a figura do tradutor e intérprete surdo.

Cabe destacar que os documentos diferenciam a formação para o ensino e para tradução e interpretação de Libras, detalhando funções, nível de formação do profissional para atuar em cada nível de ensino, definição dos domínios de atuação e a competência por par-linguístico.

Além disso, identifiquei que ambiguidades terminológicas na redação de alguns documentos podem gerar incompreensões sobre a tradução e a interpretação no Ifes.

O conhecimento por parte dos tradutores das línguas envolvidas também é elemento importante a ser considerado na gestão da tradução e da interpretação. Apesar de a Lei nº 12.319/2010 regulamentar a profissão do tradutor e intérprete, aspectos que especificariam a formação da categoria são confusos em sua redação. Nesse viés, relato no texto como surgiram os cursos de formação em nível técnico e de graduação no Espírito Santo e a contribuição desses cursos na inserção de profissionais na sociedade para atender às demandas desse serviço em contextos diversos. Também organizei um quadro, a partir dos editais internos do Ifes, com os requisitos básicos de formação exigidos pelo Instituto. Em relação a isso, há avanços em uma perspectiva cronológica, passando a exigir-se, nos últimos anos, o curso técnico em Tradução e Interpretação de Libras, o ProLibras e o curso de graduação em Letras-Libras.

Dando prosseguimento à análise dos editais, abordei a contratação desses profissionais pelo Ifes, confrontando as informações desses textos com dados das plataformas que apresentam os resultados da governança, relatórios de gestão e outros documentos. No que se refere ao quantitativo de tradutores e intérpretes efetivos, terceirizados e bolsistas atuando nos campi, os dados sinalizam a ausência de uma política transparente sobre a tradução e a interpretação no Ifes. Há, também, divergência na nomenclatura do cargo, diferença da carga horária de atuação e de remuneração por nível de formação. A compilação desses elementos denuncia a necessidade de mais tradutores e intérpretes de Libras para os alunos surdos do Ifes, além de profissionais com formação para atuar com alunos surdocegos, pois as vagas disponibilizadas em editais são insuficientes para atender a tantas demandas.

Com o advento do Decreto nº 10.185 (BRASIL, 2019), que extinguiu, entre outros cargos, o de tradutor intérprete efetivo, e vedou a abertura de concurso público e o provimento de vagas adicionais para os cargos em questão, o principal meio de contratação passou a ser por intermédio de empresas terceirizadas, gerando efeitos nocivos às atividades tradutórias e interpretativas no domínio do Ifes. Mais uma vez, as políticas de tradução e de interpretação interferiram diretamente no atendimento aos estudantes e professores surdos.

Por fim, a dissertação trata da tradução e da interpretação no domínio do Instituto, ou seja, de como são disponibilizados esses serviços dentro do seu domínio, considerando a presença de alunos surdos, professor surdo, servidores surdos e também ouvintes que precisam dessa oferta. De acordo com Rodrigues e Santos (2018), é preciso pensar a demanda para além da sala de aula, pois há um volume considerável de materiais, ações e projetos que precisam de

tradução e de interpretação para Libras, o que impõe sobrecarga de trabalho a esses poucos profissionais. Cabe tensionar que, apesar de defender a necessidade de novos concursos para provimento de quantitativo compatível com as demandas, entendo que apenas contratá-los não garante a qualidade do serviço; é preciso, também, de formação continuada, não só para eles, mas para professores e demais pessoas que circulam os espaços do Instituto.

Abordadas essas questões, argumento, com base em Spolsky (2016), que é preciso distinguir os papéis de professor, instrutor e tradutor e intérprete na redação dos documentos normativos, com atribuições claras de cada cargo, para que não atuem em funções não condizentes com seus verdadeiros papéis. Essas políticas de tradução e de interpretação no Ifes geram impactos diretos nos profissionais tradutores e intérpretes, principalmente, para aqueles que exercem de forma solitária o trabalho em seus campi. Nesse sentido, Rodrigues e Santos (2018) reforçam a importância de aumentar o quantitativo desses profissionais — atualmente, o Ifes nomeia apenas um profissional efetivo por campus. Com as atribuições bem definidas e um quantitativo maior de tradutores e intérpretes, tende-se a evitar conflitos, pois assim como os professores são encarregados de modificar práticas e crenças linguísticas dos estudantes, é possível que o tradutor e intérprete também modifique padrões linguísticos dos alunos surdos (SPOLSKY, 2016), talvez com menos influência que o professor regente. Portanto, se o tradutor e intérprete ocupa um lugar pedagógico entre o aluno e o professor, a ausência de atribuições definidas nos documentos pode causar tensões e conflitos entre esses sujeitos.

Apesar dos desafios, o Ifes se apresenta como uma potência capixaba na produção de *corpus* para estudos envolvendo a tradução e a interpretação no par linguístico Libras e português. O Cefor, por se tratar de um centro de referência em formação e em educação a distância, e também dispor de dois estúdios estruturados, concentra o maior volume de demandas de tradução. A gestão dessas demandas é organizada pela Coordenadoria Geral de Tecnologias Educacionais (CGTE), responsável pelo desenvolvimento de recursos tecnológicos educacionais e por dar suporte aos campi e à Reitoria.

Paralelo a isso, o campus Vitória do Ifes se torna fértil para estudos sobre o trabalho de tradução e de interpretação, principalmente pelo quantitativo de alunos surdos matriculados e o quantitativo de tradutores e intérpretes que ali atuam. Sendo assim, ao considerar os dados desta pesquisa e o quantitativo de profissionais e de alunos surdos matriculados na rede, noto que o Ifes talvez seja uma das instituições capixabas com maior concentração desses sujeitos e demandas. Isso aponta para uma potencialidade de produção de materiais que envolvam a tradução e a interpretação de Libras e língua portuguesa, contribuindo para incentivar novas

pesquisas em território capixaba. Além disso, o Ifes realça as formações ofertadas no Espírito Santo, principalmente as de tradutores e intérpretes oferecidas pela Sedu e pela Ufes, pois admite profissionalmente pessoas oriundas dessas formações. Vale considerar, também, a hipótese de que o Ifes seja uma das primeiras instituições capixabas a contratar uma profissional tradutora e intérprete de Libras e língua portuguesa surda egressa do Bacharelado em Letras-Libras da Ufes.

De acordo com Rodrigues e Santos (2018), é preciso atentar para a formação e as condições de trabalho dos profissionais tradutores e intérpretes. Devido à precarização do serviço público e dos entraves apontados neste texto — sobrecarga de trabalho, ausência de normativas específicas que versem sobre o trabalho do tradutor e intérprete, extinção do cargo e congelamento de novos concursos, baixos salários e ausência de processos formativos —, alguns desses profissionais não permanecem no Instituto, provocando constante rotatividade. Durante a escrita desta dissertação, os documentos apontavam uma oscilação no quantitativo de profissionais por motivos diversos, como afastamentos para tratamento de saúde, aprovação em outros concursos e até mesmo devido ao pedido de demissão de profissionais terceirizados. Entretanto, é de fundamental importância a presença representativa de tradutores e intérpretes nas comissões de planejamento, evitando que aspectos relacionados à tradução e à interpretação sejam ignorados ou atendidos emergencialmente de forma precária. A atuação de profissionais nesses planejamentos pode direcionar processos para garantir o direito linguístico de pessoas surdas, fortalecendo que a Libras também se torne uma língua de prestígio no Ifes.

As discussões desenvolvidas nesta dissertação podem contribuir não somente para a inclusão de pessoas surdas no Ifes, mas também em outros espaços e tempos da sociedade capixaba e do Brasil. Como potencial de inovação, defendo que o conceito de *gestão da tradução e da interpretação* como foi aqui pensado pode ser profícuo para análises sobre a disposição da tradução e da interpretação em contextos institucionais. Ainda sobre a tradução e a interpretação nos serviços públicos, Rodrigues e Santos (2018, p. 29) destacam “a importância de se considerar: (i) a singularidade dos processos intermodais; (ii) a complexidade dos contextos e de suas demandas; e (iii) a centralidade da formação”, pois os serviços públicos podem ser beneficiados se os agentes começarem a pensar nos aspectos que compõem a gestão da tradução e da interpretação nesses contextos.

Entendo que minha pesquisa pode também contribuir para os Estudos da Tradução e para os Estudos da Interpretação, em interface com a Linguística Aplicada, uma vez que, em consonância com Moita Lopes (2006), a Linguística Aplicada é reconhecida por seu foco de

interesse que abarca desde o ensino de línguas, a confecção de dicionários, as singularidades das relações de serviço, às questões relativas à tradução e à interpretação.

Os resultados desta investigação apontam a importância de expandir a compreensão da gestão da tradução e da interpretação nos serviços públicos em contexto educacional, evidenciando aspectos políticos que a constituem no âmbito institucional e que geram efeitos nos processos de inclusão e de educação de pessoas surdas. Reitero, todavia, que estas reflexões não se encerram aqui. Tampouco os questionamentos e inquietações transformados em objetivos desta pesquisa foram respondidos em sua totalidade como almejado. Parte disso ainda está em ebulição dentro de mim, motivo suficiente para continuar este ciclo que se interrompe momentaneamente para a conclusão do Curso de Mestrado em Estudos Linguísticos da Ufes.

No campo de trabalho, pretendo contribuir em diálogos com a governança do Ifes, cujo domínio não somente atravessa esta dissertação, mas perpassa também a minha vida, na condição de servidora — nos grupos de trabalho, fóruns, núcleos e espaços em que se estabelecem políticas linguísticas, de tradução e de interpretação, na Libras, nos direitos linguísticos, na educação de surdos e em outros temas relacionados a esses que me perpassam e me constituem. Como em todo processo, o caminho ficará aberto para novos desdobramentos de minha parte ou de outros pesquisadores interessados em continuar esta discussão a partir de outros eixos de análise como, por exemplo, as crenças sobre as línguas ou sobre a tradução e a interpretação por parte dos participantes do domínio do Ifes; ou então as práticas linguísticas ou de tradução e de interpretação no âmbito desse domínio.

Assim como White (2008), acredito que há, sempre, um infinito para além:

Ali toda faculdade se desenvolverá, e toda capacidade aumentará. Os maiores empreendimentos serão levados avante, as mais altas aspirações realizadas, as maiores ambições satisfeitas. E, todavia, surgirão novas culminâncias a galgar, novas maravilhas a admirar, novas verdades a compreender, novos assuntos a apelar para as forças do corpo, espírito e alma (WHITE, 2008, p. 307).

É assim o movimento da vida: pavimentamos caminhos em direção a diferentes alvos. A jornada pressupõe transformações, sonhos, pessoas, marcas, lugares, estações, conhecimento, buscas e aprendizagens. Por vezes, é preciso parar, respirar e depois continuar. Ciclos, ganhos, perdas, encontros e desencontros.

REFERÊNCIAS

ABREU, Ricardo Nascimento. Estatutos jurídicos e processos de nacionalização de línguas no Brasil. **Revista da ABRALIN**, v. 17, n. 2, p. 46–76, 2019.

ABREU, Ricardo Nascimento. Direito Linguístico: olhares sobre as suas fontes. **Revista A Cor das Letras**, Feira de Santana, v. 21, n. 1, p. 155–171, 2020.

ALBRES, Neiva de Aquino. Estudos sobre os papéis dos intérpretes educacionais: uma abordagem internacional. **Fórum**, Rio de Janeiro, n. 34, p. 48–62, 2016.

ALBRES, Neiva de Aquino; SANTIAGO, Vânia de Aquino Albres. A tradução e a interpretação para Libras em tempos de pandemia: políticas linguísticas e políticas de tradução. **Belas Infiéis**, Brasília, v. 10, n. 1, p. 1–30, 2021.

ÁLVAREZ, Román; VIDAL, M. Carmen-África. Translating: A Political Act. *In*: ÁLVAREZ, Román; VIDAL, M. Carmen-África (Eds.). **Translation, Power, Subversion**. Clevedon: Multilingual Matters, 1996. p. 1–9.

ANATER, Gisele Iandra Pessini; PASSOS, Gabriele C. R. dos. Tradutor e intérprete de língua de sinais: história, experiências e caminhos de formação. **Cadernos de Tradução**, Florianópolis, v. 2, n. 26, p. 207–236, 2010.

BANDEIRA, Adriana Gomes. **Cultura surda e transculturalidade**: a questão das identidades numa comunidade acadêmica da Grande Vitória. 2018. 120 f. Dissertação (Mestrado em Estudos Linguísticos) — Programa de Pós-Graduação em Linguística, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2018.

BASONI, Fabiany Corrêa; WITCHES, Pedro Henrique. Políticas linguísticas para surdos em países lusófonos. **Linguagem & Ensino**, Pelotas, v. 23, p. 1340–1348, 2020.

BAUMAN, H-Dirksen L.; MURRAY, Joseph J. Deaf Studies. *In*: GERTZ, Genie; BOUDREAULT, Patrick (Eds.). **The SAGE Deaf Studies Encyclopedia**. v. I. Los Angeles: SAGE, 2016. p. 272–276.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002**. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais — Libras e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília (DF), 24 de abril de 2002.

BRASIL. Ministério da Educação. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais — Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Diário Oficial da União. Brasília (DF), 22 de dezembro de 2005.

BRASIL. Governo Federal. **Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010**. Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais — LIBRAS. Diário Oficial da União. Brasília (DF), 1º de setembro de 2010.

BRASIL. Presidência da República; Secretaria de Direitos Humanos; Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Com Deficiência — Conade. **Recomendação nº 001**. Dispõe sobre concursos públicos para surdos. Brasília (DF), 15 de julho de 2010.

BRASIL. Governo Federal. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União. Brasília (DF), 16 de julho de 2015.

BRASIL. Governo Federal. **Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016**. Dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino. Diário Oficial da União. Brasília (DF), 28 de dezembro de 2016.

BRASIL. Governo Federal. **Decreto nº 10.185, de 20 de dezembro de 2019**. Extingue cargos efetivos vagos e que vierem a vagar dos quadros de pessoal da administração pública federal e veda a abertura de concurso público e o provimento de vagas adicionais para os cargos que especifica. Diário Oficial da União. Brasília (DF), 20 de dezembro de 2019.

CALVET, Louis-Jean. **As políticas linguísticas**. São Paulo: Parábola Editorial; Florianópolis: IPOL, 2007.

CAMARGO, Ana Claudia dos Santos. Concurso público para intérprete educacional: saberes determinados para os candidatos — conjuntura nacional. *In*: ALBRES, Neiva de Aquino; SANTIAGO, Vânia de Aquino Albres (Orgs.). **Libras em estudo**: tradução/interpretação. São Paulo: Feneis, 2012. p. 75–107.

CAMARGO, Ana Claudia dos Santos; ALBRES, Neiva de Aquino. O conhecimento legítimo para intérprete educacional inscrito em provas de concurso: a contratação de intérpretes no Brasil. *In*: CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISAS EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS E LÍNGUA PORTUGUESA, 3, 2012, Florianópolis. **Anais [...]**. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2012.

CARVALHO, Alexandre Filordi de; MARTINS, Vanessa Regina. Posição-mestre e função-educador: relações ativas no ato da interpretação da língua brasileira de sinais em contexto de ensino. **Políticas Educativas**, Porto Alegre, v. 7, n. 2, p. 51–70, 2014.

CECHINEL, André; FONTANA, Silva Aparecida Pereira; GIUSTINA Kelli Pazeto Della; PEREIRA, Antônio Serafim; PRADO, Silvia Salvador do. Estudo/análise documental: uma revisão teórica e metodológica. **Revista Criar Educação**, Criciúma, v. 5, n. 1, 2016.

DELLA ROSA, Stefanie Fernanda Pistoni; KAWACHI-FURLAN, Cláudia Jotto; AUGUSTO-NAVARRO, Eliane Hércules. Inglês para propósitos específicos (IPE): características e tendências atuais de ensino. **EntreLínguas**, Araraquara, v. 2, n. 1, p. 25–39, 2016.

DE MEULDER, Maartje. The Legal Recognition of Sign Languages. **Sign Language Studies**, v. 15, n. 4, p. 498-506, 2015.

DIAS, Walquiria Pereira da Silva. **Travessias e resistências**: práticas de subjetivação do sujeito tradutor e intérprete de Libras/Língua Portuguesa em documentos oficiais. 2018 (Mestrado em Letras) — Programa de Pós-Graduação em Letras, Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2018.

DOMINGOS, Philipe. **A língua brasileira de sinais em contexto acadêmico**: diálogos a partir do Círculo de Bakhtin. 2016. 94 f. Dissertação (Mestrado em Estudos Linguísticos) — Programa de Pós-Graduação em Linguística, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2016.

DOMINGOS, Philipe. **Uma vida translinguageira como possibilidade de**: problematizando lugares e inventando transfluxos. 2021. 267 f. Tese (Doutorado em Estudos Linguísticos) — Programa de Pós-Graduação em Linguística, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2021.

FILIETAZ, Marta Rejane Proença. **Políticas públicas de educação inclusiva**: das normas à qualidade de formação do intérprete de língua de sinais. 2006. 160 f. Dissertação (Mestrado em Educação) — Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Tuiuti do Paraná, Curitiba, 2006.

FRANCISCO, Camila; SANTOS, Silvana Aguiar dos. Editais de concursos públicos: análise das atribuições dos intérpretes educacionais libras-português. **Revista Sinalizar**, Florianópolis, v.1, n. 1, p. 48–64, 2016.

GAIO, Roberta; CARVALHO, Roberto Brito de; SIMÕES, Regina. Métodos e técnicas de pesquisa: a metodologia em questão. *In*: GAIO, Roberta (Org.). **Metodologia de pesquisa e produção de conhecimento**. Petrópolis: Vozes, 2008.

GESSER, Audrei. Interpretar ensinando e ensinar interpretando: posições assumidas no ato interpretativo em contexto de inclusão para surdos. **Cadernos de Tradução**, Florianópolis, v. 35, n. 2, p. 534–556, 2015.

GOMES, Eduardo Andrade. As atribuições dos intérpretes e tradutores de Libras-português intermitentes em instituições federais de ensino superior mineiras a partir dos editais de seleção. *In*: RODRIGUES, Carlos Henrique; GALÁN-MAÑAS, Anabel (Orgs.). **Tradução, competência e didática**: questões atuais. Florianópolis: Editora Insular, UFSC- PGET, 2021. p. 125–157.

GONZÁLES NÚÑES, Gabriel. **Translating for linguistic minorities**: translation policy in the United Kingdom. 2014. 410 f. Tese (Doutorado) — Department of English and German Studies, Universitat Rovira I Virgili, Leuven, 2014.

GURGEL, Taís Margutti do Amaral. **Práticas e formação de tradutores intérpretes de língua brasileira de sinais no ensino superior**. 2010. Tese (Doutorado em Educação) — Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Metodista de Piracicaba, Piracicaba, 2010.

HOLMES, James S. The Name and the Nature of Translation Studies. *In*: VENUTI, Lawrence (Ed.). **The Translation Studies Reader**. London: Routledge, 2004. p. 172–185.

HORTÊNCIO, Germana Fontoura Holanda. **Um estudo descritivo do papel dos intérpretes de Libras no âmbito organizacional das Testemunhas de Jeová**. 2005. 108 f. Dissertação (Mestrado em Linguística Aplicada) — Curso de Mestrado Acadêmico em Linguística Aplicada, Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2005.

IFES. **Plano de Desenvolvimento Institucional**. Vitória: Reitoria: Ifes, 2019.

IFES. **Relatório de Gestão da Educação Especial na Perspectiva Inclusiva**. Vitória: Proen: Ifes, 2020.

IFES. **Relatório de Gestão da Educação Especial na Perspectiva Inclusiva**. Vitória: Proen: Ifes, 2022.

LAGARES, Xoán Carlos. **Qual política linguística?** Desafios glotopolíticos contemporâneos. São Paulo: Parábola, 2018.

LEBEDEFF, Tatiana Bolivar. Práticas de letramento na pré-escola de surdos: reflexões sobre a importância de contar histórias. *In*: THOMA, Adriana da Silva; LOPES, Maura Corcini (Orgs.). **A invenção da surdez**: cultura, alteridade, identidades e diferença no campo da educação. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2004. p. 128–142.

LEITE, Emili Marques Costa. **Os papéis do intérprete de Libras na sala de aula inclusiva**. 2004. 190 f. Dissertação (Mestrado em Linguística Aplicada) — Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar de Linguística Aplicada, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004.

LOPES, Maura Corcini; FABRIS, Eli Henn. **Inclusão & Educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.

MAAR, Wolfgang Leo. **O que é política**. São Paulo: Editora Brasiliense, 2017.

MAHER, Terezinha Machado. Ecos de resistência: políticas linguísticas e línguas minoritárias no Brasil. *In*: NICOLAIDES, Christine *et al.* (Orgs.). **Política e políticas linguísticas**. Campinas: Pontes Editores, 2013. p. 117–134.

MARTINS, Vanessa Regina de Oliveira. **Posição-Mestre**: desdobramentos foucaultianos sobre a relação de ensino do intérprete de língua de sinais educacional. 2013. Tese (Doutorado em Educação) — Programa de Pós-Graduação em Educação, da Faculdade em Educação da Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2013.

MELLO, Vanessa Scheid Santanna de. **A constituição da comunidade surda no espaço da escola**: fronteiras nas formas de ser surdo. 2011. 127 f. Dissertação (Mestrado em Educação) — Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2011.

MEYLAERTS, Reine. Translation policy. *In*: GAMBIER, Yves; DOORSLAER, Luc van (Eds.). **Handbook of Translation Studies**. v. II. Amsterdam: John Benjamins Publishing Company, 2011. p. 163–168.

MOITA LOPES, Luiz Paulo da. Da aplicação da Linguística à Linguística Aplicada Indisciplinar. *In*: MOITA LOPES, Luiz Paulo da. (Org.). **Por uma Linguística Aplicada Indisciplinar**. São Paulo: Parábola, 2006. p. 10–24.

MOTTEZ, Bernard. Os surdos como minoria linguística [1979]. Trad. Maria Vitória Witchs. **Revista Espaço**, Rio de Janeiro, n. 48, p. 21–34, 2017.

NANTES, Janete de Melo. **A constituição do intérprete de língua de sinais no ensino superior na perspectiva dos surdos**: o cuidado de si e do outro. 2012. 88 f. Dissertação (Mestrado em Educação) — Programa de Pós-Graduação em Educação, da Faculdade em Educação da Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, 2012.

NOGUEIRA, Fernanda dos Santos. **Intérprete educacional cosmopolita**: práticas heterotópicas na relação com a comunidade surda. 2018. 105 f. Dissertação (Mestrado em Educação) — Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2018.

NOGUEIRA, Fernanda dos Santos; SANTOS, Joaquim Cesar Cunha dos; VIEIRA-MACHADO, Lucyenne Matos da Costa. Tradutores e intérpretes de Libras-português no contexto da educação profissional: o intelectual específico nas práticas heterotópicas na organização do trabalho. *In*: FINARDI, Kyria Rebeca; ALMEIDA, Christine Sant’Anna de; AMORIM, Gabriel Brito (Orgs.). **Linguística aplicada na contemporaneidade**: temáticas e desafios. Campinas: Pontes Editores, 2021. p. 89–107.

OLMO, Katiúscia Gomes Barbosa. **Educação bilíngue em diário**: políticas e práticas constituídas na educação dos surdos no município de Linhares no Estado do Espírito Santo. 2018. 138 f. Dissertação (Mestrado em Educação) — Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2018.

OLIVEIRA, Gilvan Müller de. As línguas brasileiras e os direitos linguísticos. *In*: OLIVEIRA, Gilvan Müller de (Org.). **Declaração Universal dos Direitos Linguísticos**: novas perspectivas em política linguística. Campinas: Mercado das Letras, Associação de Leitura do Brasil; Florianópolis: IPOL, 2003. p. 7–12.

OLIVEIRA, Marcia Gonçalves de; MEDEIROS, Soraya Roberta dos Santos; LEITE, Ana Carla Kruger; BODART, Clara Marques; MARTINS, Cibelle Amorim. O Moodle de Lovelace e a interpretação surda no ensino e na aprendizagem do pensamento computacional. *In*: WOMEN IN INFORMATION TECHNOLOGY, 14, 2020, Cuiabá. **Anais...** Porto Alegre: SBC, 2020. p. 80–89.

OLIVEIRA, Marcia Gonçalves de; LEITE, Ana Carla Kruger; BODART, Clara Marques; BARBOSA, Lucineia; LOPES, Mônica Ferreira Silva; PANCIERI, Jussara Pinto; NASCIMENTO, Gabriel Silva. O Mooc de Lovelace acessível: uma chamada de meninas surdas para a computação. *In*: COMPUTER ON THE BEACH, 2020, Balneário Camboriú. **Anais...** Balneário Camboriú: Computer on the Beach, 2020. p. 191–198.

PEREIRA, Maria Cristina Pires. **Testes de proficiência linguística em língua de sinais**: as possibilidades para os intérpretes de Libras. 2008. 180 f. Dissertação (Mestrado em Linguística) — Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2008.

PHILLIPSON, Robert; SKUTNABB-KANGAS, Tove. Linguistic rights and wrongs. *In*: SKUTNABB-KANGAS, Tove; PHILLIPSON, Robert (Eds.). **Language Rights**. London/New York: Routledge, 2017. p. 456–464.

PICCIN, Gabriela Freire Oliveira. **O Ifes na produção de epistemologias do Sul**. 2021. 299 f. Tese (Doutorado em Estudos Linguísticos) — Programa de Pós-Graduação em Linguística, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2021.

PIMENTEL, Alessandra. O método da análise documental: seu uso numa pesquisa historiográfica. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 114, p. 179–195, 2001.

PIRES, Cleidi Lovatto. **Questões de fidelidade na interpretação em língua de sinais**. 1999. 119 f. Dissertação (Mestrado em Educação) — Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 1999.

QUADROS, Ronice Müller de. Os polos do curso de Letras Libras EaD da Universidade Federal de Santa Catarina. *In*: QUADROS, Ronice Müller de (Org.). **Letras LIBRAS: ontem, hoje e amanhã**. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2015. p. 191–231.

RIBEIRO, Eliana Firmino Burgarelli; CORDEIRO, Suammy Priscila Rodrigues Leite. **A atuação do tradutor intérprete de Libras em ambientes extraclasse do Ifes: um relato de experiência**. 2020. 21 f. Monografia (Especialização em Educação Profissional e Tecnológica Inclusiva) — Instituto Federal Triângulo Mineiro - Campus Avançado Uberaba Parque Tecnológico, Uberaba, 2020.

RIBEIRO, Eliana Firmino Burgarelli; VITÓRIA, Elisângela Barros Coutinho da. **Inclusão educacional do sujeito surdo**. 2018. 19 f. Monografia (Especialização em Educação Especial e Inclusiva) — Faculdade de Ciências de Wenceslau Braz, Vitória, 2018.

ROCHA, Décio; DAHER, Del Carmen. Afinal, como funciona a Linguística Aplicada e o que pode ela se tornar? **D.E.L.T.A.**, São Paulo, v. 31, n. 1, p. 105–141, 2015.

RODRIGUES, Carlos Henrique; SANTOS, Silvana Aguiar dos. A interpretação e a tradução de/para línguas de sinais: contextos de serviços públicos e suas demandas. **Tradução em Revista**, Rio de Janeiro, v. 24, p. 1–29, 2018.

ROSA, Andrea da Silva. **Entre a visibilidade da tradução da língua de sinais e a invisibilidade da tarefa do intérprete**. 2005. 205 f. Dissertação (Mestrado em Educação) — Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2005.

SANTIAGO, Vânia de Aquino. **Atuação de intérpretes de língua de sinais na pós-graduação *lato sensu*: estratégias adotadas no processo dialógico**. 2013. 97 f. Dissertação (Mestrado em Educação Especial) — Programa de Pós-Graduação em Educação Especial, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2013.

SANTOS, Joaquim Cesar Cunha dos. **A formação do tradutor-intérprete de língua brasileira de sinais como intelectual específico: o trabalho de interpretação como prática de**

cuidado de si. 2016. 98 f. Dissertação (Mestrado em Educação) — Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2016.

SANTOS, Lara Ferreira. **O fazer do intérprete educacional**: práticas, estratégias e criações. 2014. 203 f. Tese (Doutorado em Educação Especial) — Programa de Pós-Graduação em Educação Especial, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2014.

SANTOS, Silvana Aguiar dos. **Intérpretes de língua brasileira de sinais**: um estudo sobre as identidades. 2006. 198 f. Dissertação (Mestrado em Educação) — Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2006.

SANTOS, Silvana Aguiar dos. **Tradução/interpretação de língua de sinais no Brasil**: uma análise de teses e dissertações de 1990 a 2010. 2013. 313 f. Tese (Doutorado em Estudos da Tradução) — Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2013.

SANTOS, Silvana Aguiar dos. A implementação do serviço de tradução e interpretação de Libras-português nas universidades federais. **Cadernos de Tradução**, Florianópolis, n. 2, p. 113–148, 2015.

SANTOS, Silvana Aguiar dos; FRANCISCO, Camila. Políticas de tradução: um tema de políticas linguísticas? **Fórum Linguístico**, Florianópolis, v. 15, n. 1, p. 2939–2949, 2018.

SANTOS, Silvana Aguiar dos; VERAS, Nanci Cecília de Oliveira. Políticas de tradução e de interpretação: diálogos emergentes. **Travessias Interativas**, São Cristóvão, v. 10, n. 22, p. 332–351, 2020.

SANTOS, Silvana Aguiar dos; ZANDAMELA, Nahemia Gilberto Raul. Políticas linguísticas e tradução-interpretação de línguas de sinais: aproximações entre Brasil e Moçambique. **Working Papers em Linguística**, Florianópolis, v. 16, n. 2, p. 101–123, 2015.

SCHÄFFNER, Christina. Politics and Translation. In: KUHIWCZAK, Piotr; LITTAU, Karin (Eds.). **A Companion to Translation Studies**. Clevedon: Multilingual Matters, 2007. p. 134–147.

SEDU, Governo Estadual do Espírito Santo. **Organização Curricular do Curso Técnico**: Tradução e Interpretação de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, Vitória: Sedu: 2010.

SEVERO, Cristine Gorksi. Política(s) linguística(s) e questões de poder. **Alfa - Revista de Linguística**, São Paulo. v. 57, n. 2, p. 451–473, 2013.

SHOHAMY, Elana. **Language Policy**: Hidden Agendas and the New Approaches. London: Routledge, 2006.

SILVA, Arlene Batista da. **A prática da retextualização na aula bilíngue Libras-português**. 2010. 178 f. Dissertação (Mestrado em Estudos Linguísticos) — Programa de Pós-Graduação em Linguística, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2010.

SILVA, Arlene Batista da; RIBEIRO, Eliana Firmino Burgarelli. A tradução de textos sagrados em Libras: os Dez Mandamentos atravessados por diferentes vozes discursivas. **Belas Infiéis**, Brasília, v. 8, n. 1, p. 15–35, 2019.

SILVA, Elias Ribeiro da. A pesquisa em política linguística: histórico, desenvolvimento e pressupostos epistemológicos. **Trabalhos em Linguística Aplicada**, Campinas, v. 52, n. 2, p. 289–320, 2013.

SILVA, Josué Rego da. **Resistências surdas**: quando as narrativas dos tradutores e intérpretes de Libras e português nos contam as histórias. 2018. 84 f. Dissertação (Mestrado em Educação) — Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2018.

SPOLSKY, Bernard. **Language Policy**. Cambridge: Cambridge University Press, 2004.

SPOLSKY, Bernard. **Language Management**. Cambridge: Cambridge University Press, 2009.

SPOLSKY, Bernard. Para uma teoria de políticas linguísticas. Trad. Paloma Petry. **ReVEL**, [s. l.], v. 14, n. 26, p. 32-44, 2016.

SUETH, José Candido Rifan; MELLO, José Carlos de; DEORCE, Mariluz Sartori; NUNES, Reginaldo Flexa. **A trajetória de 100 anos dos esternos titãs**: da Escola de Aprendizes Artífices ao Instituto Federal. Vitória: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, 2009.

TEIXEIRA, Keila Cardoso. **A criança surda na educação infantil**: contribuições para pensar a educação bilíngue e o atendimento educacional especializado. 2016. 239 f. Tese (Doutorado em Educação) — Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2016.

UFES. **Projeto Pedagógico do Curso de Letras-Libras Bacharelado em Tradução e Interpretação**. Vitória: Ufes CCHN DLL. 2013.

VALDEÓN, Roberto A.; CALAFAT, Caterina. Introduction: The Politics of translation and translation of politics. **Translation & Interpreting**, [s. l.], v. 12, n. 2, p. 1–6, 2020.

VASCONCELLOS, Maria Lúcia. Tradução e interpretação de língua de sinais (Tils) na Pós-Graduação: a afiliação ao campo disciplinar “Estudos da Tradução”. **Cadernos de Tradução**, Florianópolis, v. 2, n. 26, p. 119–143, 2010.

VIEIRA-MACHADO, Lucyenne Matos da Costa. **Traduções e marcas culturais dos surdos capixabas**: os discursos desconstruídos quando a resistência conta a história. 2007. 186 f. Dissertação (Mestrado em Educação) — Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2007.

WHITE, Ellen Gould. A escola do além. **Educação**, 2008. p. 301-309. Coleção Ellen G. White. Tatuí: Casa Publicadora Brasileira, 2008.

WHITE, Ellen Gould (1827-1915). **Patriarcas e Profetas**. Trad. Flávio Monteiro. 1. ed. Tatuí: Casa Publicadora Brasileira, 2007.

WITCHS, Pedro Henrique. A situação minoritária dos surdos e sua vulnerabilidade linguística na educação. **Cadernos CEDES**, Campinas, v. 41, p. 144–152, 2021.

WITCHS, Pedro Henrique. Políticas de línguas de sinais: a inclusão linguística em uma perspectiva transnacional. **Travessias Interativas**, São Cristóvão, v. 10, p. 352–365, 2020.

WITCHS, Pedro Henrique. Tradução e interpretação de língua de sinais como política linguística para surdos. **Percursos Linguísticos**, Vitória, v. 9, n. 21, p. 133–144, 2019.

WITCHS, Pedro Henrique; MORAIS, Samuel de Oliveira. Interpretação de língua de sinais no Brasil de 1907 a 1959. **Belas Infiéis**, Brasília, v. 10, n. 1, p. 1–20, 2021.

WOODWARD, James; HOREJES, Thomas P. deaf/Deaf: origins and usage. *In*: GERTZ, Genie; BOUDREAULT, Patrick (Eds.). **The SAGE Deaf Studies Encyclopedia**. v. I. Los Angeles: SAGE, 2016. p. 284–287.

XAVIER, Keli Simões. **O lugar do intérprete educacional nos processos de escolarização do aluno surdo**. 2012. 136 f. Dissertação (Mestrado em Educação) — Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2012.

XAVIER-SILVA, Keli Simões. **O trabalho do tradutor e intérprete de Libras-português e o contexto educacional**. 2020. 238 f. Tese (Doutorado em Educação) — Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2020.